MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMED-TAP-2026/00009

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O objeto da licitação é a contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo da merenda escolar dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino e atender as demandas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, abrigo municipal, casa de passagem, comunidade terapêutica, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme anexo I.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

É Registro de Preço.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços praticados, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 9º do Decreto nº 11.462/2023.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme anexo I.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

SMEDTAP202600009A

Assinado com senha por RENATA GEREMIA, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, ANDREZA ANA PERUZZO, TAMIRES ELISA DAHLEM, SUSANE DIETRICH e CAROLINE TESSARO.
Documento Nº: 227601-2020 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=227601-2020

SIGA

Conforme anexo I.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Trata-se da aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo da merenda escolar dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino e atender as demandas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, abrigo municipal, casa de passagem, comunidade terapêutica, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, bem como tendo em vista o término da validade dos Pregões Eletrônicos 100/2025 e 163/2025.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme anexo I.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

O fornecedor deverá apresentar no processo licitatório os documentos abaixo, sendo que a ausência dos mesmos acarretará a inabilitação para participar do presente certame:

a) Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa licitante OU Licenciamento Sanitário expedido por órgão da Vigilância Sanitária Estadual (Secretaria Estadual de Saúde) OU Federal (Ministério da Saúde), em vigor, comprovando que a empresa licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios.

*A licitante que, por força da lei, esteja dispensada da apresentação do documento referido no subitem anterior, deverá apresentar comprovação de inspeção do estabelecimento por meio de Declaração expedida por Órgão Oficial, informando que, em vistoria, constatou tratar-se de escritório, sem estocagem /ou comércio de alimentos, tornando-se, portanto, isenta.

b) No caso da licitante se tratar de escritório, sem estocagem ou comércio de alimentos, deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, indicando os seus fornecedores.

No decorrer da vigência da Ata de Preços, se a secretaria solicitante achar necessário, poderá solicitar a comprovação de procedência e regularidade desses fornecedores.

c) O ramo de atividade o qual os fornecedores devem apresentar no CNAE deverá estar de acordo com o objeto licitado.

d) Apresentação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária de Transporte de Alimentos, DO(S) VEÍCULO(S) QUE FARÁ(ÃO) AS ENTREGAS, conforme regulamentação do Decreto estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974, ou legislação equivalente, para Município de fora do Estado do Rio Grande do Sul. O documento deverá estar em nome da empresa participante do certame, exceto no caso da licitante tratar-se de escritório, nesse caso o Alvará poderá estar em seu nome ou do fornecedor imediato na declaração do item 2.3 subitem b. Caso a licitante esteja estabelecida em Município fora do Estado do Rio Grande do Sul e que não emitam Licença Sanitária de Transporte, deverá apresentar parecer do

SMEDTAP202600009A

Assinado com senha por RENATA GEREMIA, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, ANDREZA ANA PERUZZO, TAMIRES ELISA DAHLEM, SUSANE DIETRICH e CAROLINE TESSARO.
Documento Nº: 227601-2020 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=227601-2020

SIGA

órgão sanitário vigente declarando a isenção de tal documento e atestando as condições sanitárias do veículo de transporte.

Os fornecedores deverão atender À TODAS as legislações vigentes para atuar no RAMO ALIMENTÍCIO.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Tem como referência a Resolução n° 4, de 26 de fevereiro de 2026:
Art. 3° A alimentação escolar é direito dos estudantes da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução.
Art. 24. A aquisição de alimentos com recursos financeiros federais do PNAE deverá ocorrer por:
I - chamada pública: procedimento administrativo simplificado, destinado à aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar, conforme disposto no art. 14 da Lei n° 11.947, de 16 de junho de 2009, nos arts. 29 a 39 desta Resolução e no art. 37, inciso XXI, da Constituição; e
II - licitação, obrigatoriamente na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.
Art. 25. Os contratos referentes aos processos de aquisição de alimentos no âmbito do PNAE são regidos pela Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais dispositivos legais

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A empresa licitante deverá realizar as entregas dos produtos, conforme suas descrições no Termo de Referência, nas datas estipuladas pela Secretaria requisitante e obedecendo às legislações vigentes quanto ao armazenamento e transporte de gêneros alimentícios.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

() Marca / Fabricante

() Modelo

(X) Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Conforme anexo I.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a sub-contratação parcial do objeto, exceto no caso da licitante tratar-se de escritório, desde que seguidas as exigências do item 2.3, subitens b e d.

SMEDTAP202600009A

Assinado com senha por RENATA GEREMIA, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, ANDREZA ANA PERUZZO, TAMIRES ELISA DAHLEM, SUSANE DIETRICH e CAROLINE TESSARO.
Documento Nº: 227601-2020 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=227601-2020

SIGA

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

O fornecedor deverá apresentar no processo licitatório os documentos abaixo, sendo que a ausência dos mesmos acarretará a inabilitação para participar do presente certame:

a) Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa licitante OU Licenciamento Sanitário expedido por órgão da Vigilância Sanitária Estadual (Secretaria Estadual de Saúde) OU Federal (Ministério da Saúde), em vigor, comprovando que a empresa licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios.

*A licitante que, por força da lei, esteja dispensada da apresentação do documento referido no subitem anterior, deverá apresentar comprovação de inspeção do estabelecimento por meio de Declaração expedida por Órgão Oficial, informando que, em vistoria, constatou tratar-se de escritório, sem estocagem /ou comércio de alimentos, tornando-se, portanto, isenta.

b) No caso da licitante se tratar de escritório, sem estocagem ou comércio de alimentos, deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, indicando os seus fornecedores.

No decorrer da vigência da Ata de Preços, se a secretaria solicitante achar necessário, poderá solicitar a comprovação de procedência e regularidade desses fornecedores.

c) O ramo de atividade o qual os fornecedores devem apresentar no CNAE deverá estar de acordo com o objeto licitado.

d) Apresentação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária de Transporte de Alimentos, DO(S) VEÍCULO(S) QUE FARÁ(ÃO) AS ENTREGAS, conforme regulamentação do Decreto estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974, ou legislação equivalente, para Município de fora do Estado do Rio Grande do Sul. O documento deverá estar em nome da empresa participante do certame, exceto no caso da licitante tratar-se de escritório, nesse caso o Alvará poderá estar em seu nome ou do fornecedor imediato na declaração do item 5.1 subitem b. Caso a licitante esteja estabelecida em Município fora do Estado do Rio Grande do Sul e que não emitam Licença Sanitária de Transporte, deverá apresentar parecer do órgão sanitário vigente declarando a isenção de tal documento e atestando as condições sanitárias do veículo de transporte.

Os fornecedores deverão atender À TODAS as legislações vigentes para atuar no RAMO ALIMENTÍCIO.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove que a empresa já entregou produtos similares aos solicitados neste edital. Este deverá ser feito em papel timbrado contendo informações da empresa ou órgão que está emitindo, e também os dados do fornecedor, devendo ser assinado pelo responsável pela empresa ou do órgão público que está declarando a capacidade do fornecedor.

SMEDTAP202600009A

Assinado com senha por RENATA GEREMIA, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, ANDREZA ANA PERUZZO, TAMIRES ELISA DAHLEM, SUSANE DIETRICH e CAROLINE TESSARO.
Documento Nº: 227601-2020 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=227601-2020

SIGA

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será obrigatória a visita técnica antes da ocorrência do certame.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Para os itens licitados não será necessário o envio de amostras.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Não se aplica.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

As entregas deverão ser efetuadas nos locais indicados no Anexo II. No decorrer da execução do objeto, poderão ser acrescidos novos locais, mediante comunicação prévia da Secretaria solicitante.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Após o envio do cronograma de entrega e do respectivo empenho, a empresa terá o prazo de 5 dias corridos para realizar as entregas. As mercadorias deverão ser entregues conforme cronograma, podendo haver duas ou mais entregas na mesma semana. O início das entregas será comunicado pela Secretaria solicitante.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

No ato da entrega os produtos deverão ser entregues mediante comprovantes de entrega enviados juntamente ao cronograma de entrega. Após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no comprovante de entrega, estes deverão então ser assinados e carimbados pelo funcionário responsável pela conferência e recebimento, sendo que uma via fica no local de entrega, outra com o fornecedor e a terceira deverá ser entregue juntamente à(s) nota(s) fiscal(is) na Secretaria solicitante NO DIA DA ENTREGA.
As notas fiscais deverão ser encaminhadas também de forma virtual através do e-mail utilizado para encaminhar o pedido, neste mesmo e-mail deve ser encaminhado o resumo da nota fiscal.
Notas fiscais com emissão fora do mês vigente não serão aceitas, devendo ser refeitas com data do mês vigente.
Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Termo de Referência será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-lo(s) no prazo máximo de 1 dia útil, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.
O(s) fornecedor(es) deverão observar as exigências solicitadas nas especificações com relação a todos os itens exigidos: registros, validade, embalagem e acondicionamento. O mesmo deverá ainda respeitar o Código de Defesa do Consumidor na entrega de mercadorias, além das especificações solicitadas.
Quando a empresa fornecedora realizar a entrega dos produtos deverá ter pessoal para descarregar a mercadoria. A prefeitura não dispõe de funcionário para acompanhar as

SMEDTAP202600009A

Assinado com senha por RENATA GEREMIA, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, ANDREZA ANA PERUZZO, TAMIRES ELISA DAHLEM, SUSANE DIETRICH e CAROLINE TESSARO.
Documento Nº: 227601-2020 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=227601-2020

SIGA

entregas.
Os produtos deverão ser transportados em veículo fechado tipo baú.
O horário de entrega deverá ser respeitado conforme determinação a seguir:
Escolas Municipais Infantis (EMI): 07:00 - 17:30
Escolas Municipais de Ensino Fundamental, médio, integral, especial e entidades filantrópicas: 07:30 as 11:00 - 13:30 as 16:30
Almoxarifado Central: 07:30 as 11:00-13:00 as 16:30.

Locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde: 07:30 as 11:30 - 13:00 as 17: 00
Locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Assistência Social: 8:00 as 12:00 - 13:00 as 17:00
Fiscalizações no ato da entrega da mercadoria poderão ser realizadas pelas nutricionistas em parceria com a Vigilância Sanitária e médico veterinário da Secretaria Municipal de Agricultura, ainda no decorrer da vigência da Ata de Preços, poderão ocorrer visitas técnicas ao estabelecimento.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

a) Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em descordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no(s) comprovante(s) de entrega, se estiverem danificados, com maturação imprópria para o consumo, com quantidade em desacordo, dentre outras situações, devendo ser substituído no prazo de 1 dia útil, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

b) os produtos devem ser entregues com média maturação, de forma que (em condições de armazenamento adequadas) estejam aptos para consumo pelo período de uma semana.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

As notas fiscais serão liberadas para pagamento após a conferência das mesmas e dos comprovantes de entrega que deverão estar devidamente carimbados e assinados pelos responsáveis pelo recebimento.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Servidoras responsáveis pela conferência das notas fiscais referentes aos itens entregues nos locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação: Andréia Roque, Renata Geremia, Roberta Capalonga e Tamires Elisa Dahlem, nos locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social: Susane Dietrich, nos locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde: Marina Rigotti e Érica Fiorin.

SMEDTAP202600009A

Assinado com senha por RENATA GEREMIA, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, ANDREZA ANA PERUZZO, TAMIRES ELISA DAHLEM, SUSANE DIETRICH e CAROLINE TESSARO.
Documento Nº: 227601-2020 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=227601-2020

SIGA

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

a) Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente (se parcelado ou não), após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.
b) Para os gêneros pagos com a verba do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar, deverá constar nas observações da nota fiscal: Recurso Federal conforme empenho nº XX.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Média aritmética dos preços obtidos através de pesquisa publicada em mídia especializada (sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) contendo data e hora de acesso.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 002 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Referência de Dotação: 484

06.02.12.306.0253.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 484
06.02.12.306.0253.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 003 – EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

SMEDTAP202600009A

Assinado com senha por RENATA GEREMIA, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, ANDREZA ANA PERUZZO, TAMIRES ELISA DAHLEM, SUSANE DIETRICH e CAROLINE TESSARO.
Documento Nº: 227601-2020 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=227601-2020

SIGA

Referência de Dotação: 533
06.03.12.306.0253.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 533
06.03.12.306.0253.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 004 – ENSINO FUNDAMENTAL

Referência de Dotação: 579
06.04.12.306.0254.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 579
06.04.12.306.0254.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 005 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Referência de Dotação: 640
06.05.12.306.0256.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 640
06.05.12.306.0256.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 006 – OUTROS ENCARGOS

Referência de Dotação: 664
06.06.12.306.0255.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 664
06.06.12.306.0255.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 003 – Atenção da Média e Alta Complexidade
Referência de Dotação: 1283
333903000000000000000 – Material de Consumo
15001002 – Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 003 – Atenção da Média e Alta Complexidade
Referência de Dotação: 1273

SMEDTAP202600009A

Assinado com senha por RENATA GEREMIA, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, ANDREZA ANA PERUZZO, TAMIRES ELISA DAHLEM, SUSANE DIETRICH e CAROLINE TESSARO.
Documento Nº: 227601-2020 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=227601-2020

SIGA

33390300000000000000 – Material de Consumo
15001002 – Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 003 – Atenção Básica em Saúde
Referência de Dotação: 1208
33390300000000000000 – Material de Consumo
15001002 – Recursos não vinculados de Impostos

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Básica)
DOTAÇÃO 1542
Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 02 – FMAS- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Função 08 - Assistência Social
Sub-Função 244 - Assistência Comunitária
Programa 0322 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO
Proj./Ativ 2343 - ALIMENTAÇÃO SCFV/ ACOLHIMENTO
Natureza 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Casa de Passagem e Abrigo Municipal (Alta Complexidade)
DOTAÇÃO 1612
Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 04 – FMAS- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Função 08 - Assistência Social
Sub-Função 244 - Assistência Comunitária
Programa 0322 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO
Proj./Ativ 2343 - ALIMENTAÇÃO SCFV/ ACOLHIMENTO
Natureza 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

a) O(s) fornecedor(es) não poderá(ão) entregar produto(s) impróprio(s) para consumo ou em desacordo com o(s) descritivo(s) deste Termo de Referência. Desta maneira, o mesmo deve ter no ato da entrega uma quantidade de produto(s) para reposição, de modo a substituir o(s) produto(s) que apresentar(em) qualquer problema (produto fora da validade, danificados, danificados no transporte, embalagem violada, estragados, dentre outras situações análogas); b) Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no momento da entrega do(s) produto(s) no(s) locais de entrega, nos casos de suspeita da qualidade do(s) produto(s), a equipe de nutricionistas poderá retirar amostra(s) do(s) produto(s) para análise sensorial. Se houver reprovação de algum item do lote, o mesmo deverá ser reposto em até um dia útil, para que sejam adequados a descrição contida neste Termo de Referência. c) Salientamos que se a equipe de nutricionistas verificar a necessidade de realizar Análise Físico-Química, em algum produto, a empresa fornecedora do mesmo, terá que pagar ao laboratório autorizado. d) Os fornecedores deverão atender À TODAS as legislações vigentes para atuar no RAMO ALIMENTÍCIO.

SMEDTAP202600009A

Assinado com senha por RENATA GEREMIA, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, ANDREZA ANA PERUZZO, TAMIRES ELISA DAHLEM, SUSANE DIETRICH e CAROLINE TESSARO.
Documento Nº: 227601-2020 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=227601-2020

SIGA

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Bento Gonçalves, 26 de outubro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Andreza Ana Peruzzo
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -
Renata Geremia
Nutricionista

- assinado eletronicamente -
Susane Dietrich
Nutricionista

- assinado eletronicamente -
Andreia Quéli de Souza Roque dos Santos
Nutricionista

- assinado eletronicamente -
Tamires Elisa Dahlem
Nutricionista

- assinado eletronicamente -
Caroline Tessaro
Nutricionista

SMEDTAP202600009A

Assinado com senha por RENATA GEREMIA, ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS, ANDREZA ANA PERUZZO, TAMIRES ELISA DAHLEM, SUSANE DIETRICH e CAROLINE TESSARO.
Documento Nº: 227601-2020 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=227601-2020

SIGA

ANEXO II

Locais de entrega do(s) produto(s)

****Poderão ocorrer entregas em outros locais conforme determinação das Secretaria solicitantes.**

LOCAL	ENDEREÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED)	
Colégio Cenecista	R. Arlindo Franklin Barbosa, 460, bairro: São Roque.
APAE	R. Domenico Marini, 562 — Imigrante
EMEM Alfredo Aveline	Rua Fiorello Bertuol, 1053, bairro Borgo
EMEF Anselmo Luigi Piccoli	Rua Teotônio Vilela, 243, bairro Licorsul
EMEF Aurélio Frare	Rua Nilo Jacinto Carraro, S/N. Bairro São Vendelino
EMEF Dr. Tancredo de Almeida Neves	Rua Santos Dumont, 10, Lot. São Vendelino, B. São João
EMEF Ernesto Dorneles	Rua Ulysses Roman Ross, 768, bairro Universitário
EMEF Fenavinho	Rua 7 de setembro, 675, bairro Fenavinho
EMEF Floriano Peixoto	Linha São Valentim, S/N. Distrito de Tuiuty
EMEF General Rondon	Rua Angelo Luchese, 522, Comunidade Barracão
EMEF Lóris Antonio Pasquali Reali	Vale dos Vinhedos. S/N
EMEF Ouro Verde	Rua João Busnello, 343, Lot. Ouro Verde, bairro São Roque
EMEF Princesa Isabel	Rua Carlos Dreher Neto, 543, bairro Vila Nova
EMEF Prof. Agostino Brun	Rua Ernesto Casagrande, 99, bairro Imigrante
EMEF Prof. Felix Faccenda	Rua Nunciante Antinolfi, 155, Lot. Municipal, B. Jardim Glória
EMEF Prof. Noely Clemente de Rossi	Rua Carlos Cembranel, 175, bairro Santa Marta
EMEF Prof. Ulysses L. de Gasperi	Rua Valdelirio Guerreiro Vaz, 183, Lot. Vinhedos, Bairro Jardim Glória
EMEF Prof. Liette Tesser Pozza	Rua Raimundo Carvalho, 1111, bairro Fátima
EMEF Prof. Maria Borges Frota	Rua Pastor João Rodrigues de Jesus, 192, Lot. Zatt, b. São Roque
EMEF Prof. Maria Margarida Z. Benini	Rua Arnaldo Audibert, 61, bairro Vila Nova
EMEF Prof. Vânia M. Mincarone	Rua Alexandre Castelli, 1055, bairro Santo Antão
EMEF Santa Helena	Rua Amos Perissultti, 462, bairro Santa Helena
EMEF Senador Salgado Filho	Linha São Valentim, S/N. Bairro: Tuiuty
EMEFE Caminhos do Aprender	Rua Xingú 784, b. São Bento
EMEF São Valentim	Estr. Buarque de Macedo, bairro: Tuyuti
EMTI São Roque - Professora Nilza Côvolo Kratz	Rua Arlindo Franklin Barbosa, 235 - Bairro São Roque

MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA

EMTI Universitário	Endereço: Alameda João Dal Sasso, 800, Bloco J — Bairro Universitário
EMTI Planalto	Av. Presidente Costa e Silva, 130 - Bairro Planalto
Centro Municipal de Apoio Educacional Especializado — CMAEE	R.Osvaldo Aranha, 1479, Salas 201-202, bairro Cidade Alta.
Secretaria Municipal de Educação	Rua 10 de Novembro, 190 — Fundos — Sala 08, bairro Cidade Alta
EMI Arco-Íris da Alegria	Rua Amélia Belluzzo Ferrari, 61 Lot. Arco-Íris, bairro Vila Nova II
EMI As Sementinhas	Tv. Natal, 24, bairro Botafogo
EMI Bom Pastor	Rua José Possamai, 653, Loteamento Bertolini - São Roque
EMI Criança Feliz	Rua Bramante Mion, 1611, Lot. Zatt, bairro São Roque
EMI Doce Infância	Rua Santo Bolzoni, 52, bairro Aparecida
EMI Educador Paulo Freire	Rua Lucindo Lorenzoni, 176, Lot. Panorâmico, bairro São Roque
EMI Espaço dos Sonhos	Rua Julio Lorenzoni, 146, bairro Licorsul
EMI Feliz da Vida	Rua Albino Cipriani, 35, bairro Borgo
EMI Irmã Angelita	Rua Raul Moreira, 138, bairro São Roque
EMI Jardim Glória	Rua José Miguel, 184, bairro Jardim Glória
EMI Lar dos Pequeninos	Rua Nunciante Antiolfi, 234, Lot. Municipal, bairro Jardim Glória
EMI Luz do Amanhã	Rua Luiz Milan, 20, bairro Vila Nova
EMI Mamãe Coruja	Rua Arlindo Franklin Barbosa, 251, bairro São Roque
EMI Mundo Encantado	Rua Livramento, Tv Sandra Nice da Silva Lima, bairro Conceição
EMI Pingos e Anjos	Rua Pedro Koff, 632, bairro Santa Helena
EMI Pinguinho de Gente	Rua Cristóvão Ambrosi, 264, bairro Santa Marta
EMI Primeiros Passos	Rua Adelaide Basso Pasquali, 416, Lot. Tancredo Neves, Conceição
EMI Prof. Jauri da Silveira Peixoto	Endereço: Rua Sérgio Rodrigues Dos Santos, 131, bairro Zatt
EMI Raio de Sol	Rua Joana Guindani Tonello, 686, bairro Licorsul
EMI Recanto Alviazul	Rua Hermínio Gabbardo, 200 - Lot. Colina, bairro São João
EMI Recanto dos Beija-Flores	Rua Pernambuco, 733, bairro Progresso

MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA

EMI Santa Fé —Arquit. Arielso Copat	Rua Romualdo Basso, 153 - Bairro Universitário
EMI Fátima - Prof.Simone Dalla Costa Lemos	Rua Hermenegildo Poloni, 91, bairro Fátima
EMI Toque de Carinho	Rua Pastor João Rodrigues de Jesus, 194, Lot. Zatt, São Roque
EMI Humaitá	Endereço: Rua Ettore Giovanni Perizzolo, 474
EMI São João	EMI São João - Rua José Natal Pértile, nº 270, Bairro São João
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES)	
SCFV Balão Mágico	Rua Giácomo Baccin, s/n°, Bairro Aparecida
SCFV Toquinha da Amizade	Rua Luiz Tomedi, Bairro Conceição
SCFV Carrossel da Esperança	Rua Valdelírio Guerreiro Vaz, Bairro Municipal
SCFV Programa AABB Comunidade	Rua Alfeu Torriani, n° 324, Loteamento Verona
SCFV Centro de Convivência Infanti CECI	Rua Paulo Fenócchio, n° 16, Bairro: Universitário
SCFV SEST/SENAT	Rua Joana Guindani Tonello, n° 1561, Linha Salgado
Abrigo Municipal	Rua Havaí n° 114, Bairro Maria Goretti
CRAS I	Rua Calisto Orestes Sganzerla, 70 - Bairro Ouro Verde
CRAS II	Rua Luiz Giardini, 10 - Bairro Juventude da Enologia (antiga unidade de saúde)
CRAS III	Rua Carlos Dreher Neto, 650 - Bairro vila Nova (ao lado da unidade de saúde)
CREAS	Rua Caetano Da Rolt, 434 — Bairro Progresso
SEDES	Rua 10 de novembro, n° 190 — Fundos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)	
Almoxarifado Central	Rua Arthur Schilchting, n.° 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima
UPA 24hrs	R. Senador Alberto Pasqualini, 186, Botafogo
Comunidade terapêutica	Linha Passo Velho, Tuiuti
CAPS AD	R 15 de novembro, 132 - Planalto
CAPS II	R Emílio Pozza, 590 - Maria Goreti
CAPSI	R Cralos Dreher Filho, 261 - São Francisco

MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA

ANEXO I

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade SMED	Valor estimado SMED	Quantidade SEDES	Valor estimado SEDES	Quantidade SMS	Valor estimado SMS	Total	Valor unitário*	Valor total estimado (R$)
1	Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unid	4.000	R$ 35.840,00	2.000	R$ 17.920,00	0	R$ 0,00	6.000	R$ 8,96	R$ 53.760,00
2	Abobrinha, tipo suqueti, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	kg	6.500	R$ 59.345,00	2.500	R$ 22.825,00	0	R$ 0,00	9.000	R$ 9,13	R$ 82.170,00
3	Alface, tamanho médio ou grande, sã, sem coloração amarelada, de 1ª qualidade.	Unid	6.500	R$ 27.430,00	2.000	R$ 8.440,00	10	R$ 42,20	8.510	R$ 4,22	R$ 35.912,20
4	Alho em cabeça, graúdo, novo e de primeira qualidade.	Kg	250	R$ 8.697,50	200	R$ 6.958,00	5	R$ 173,95	455	R$ 34,79	R$ 15.829,45
5	Alho-poró in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. Deve apresentar pseudocaule (talo branco) firme, cilíndrico, compacto e folhas verdes e frescas. O produto deve estar limpo, livre de terra, areia, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos. Não serão admitidos espécimes com danos mecânicos (rachaduras, esmagamentos), podridão, mofo, sinais de amolecimento, folhas murchas ou amareladas. Os talos devem passar por pré-limpeza, com a retirada de raízes excessivas e lavagem sumária.	Unid	2.000	R$ 12.980,00	1.000	R$ 6.490,00	0	R$ 0,00	3.000	R$ 6,49	R$ 19.470,00
6	Banana caturra, tamanho médio, de média maturação, sem machucados e de 1ª qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deverá estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afeta sua aparência; A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes.	Kg	100.000	R$ 532.000,00	20.000	R$ 106.400,00	2.000	R$ 10.640,00	122.000	R$ 5,32	R$ 649.040,00
7	Banana prata, tamanho médio, de média maturação, sem machucados e de 1ª qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deverá estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afeta sua aparência; A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes.	Kg	30.000	R$ 240.900,00	20.000	R$ 160.600,00	1.200	R$ 9.636,00	51.200	R$ 8,03	R$ 411.136,00
8	Batata doce, casca lisa, tamanho médio a grande, limpa, nova, sem brotos e de primeira qualidade.	Kg	10.000	R$ 54.900,00	4.000	R$ 21.960,00	10	R$ 54,90	14.010	R$ 5,49	R$ 76.914,90
9	Batata inglesa, nova, de casca lisa, tamanho médio, limpa, sem brotos e partes esverdeadas, de 1ª qualidade. Apresentação: unidades com peso médio de 100 g.	Kg	70.000	R$ 454.300,00	50.000	R$ 324.500,00	740	R$ 4.802,60	120.740	R$ 6,49	R$ 783.602,60
10	Bergamota, tamanho médio a grande, de média maturação, sem rupturas na casca, não murcha, de 1ª qualidade.	Kg	30.000	R$ 189.600,00	15.000	R$ 94.800,00	0	R$ 0,00	45.000	R$ 6,32	R$ 284.400,00
11	Beterraba, tamanho médio a grande, nova, limpa, sã e de 1ª qualidade.	Kg	4.000	R$ 22.520,00	3.000	R$ 16.890,00	5	R$ 28,15	7.005	R$ 5,63	R$ 39.438,15
12	Brócolis, tamanho grande, novo, de primeira qualidade. Não pode apresentar pontos escuros ou flores amareladas, unidades pesando no mínimo 270 g.	Unid	6.000	R$ 45.900,00	4.000	R$ 30.600,00	0	R$ 0,00	10.000	R$ 7,65	R$ 76.500,00
13	Cebola, tamanho médio a grande, apresentação: unidades com peso médio de 150 g, sã, sem brotos, de 1ª qualidade.	Kg	15.000	R$ 114.750,00	8.000	R$ 61.200,00	760	R$ 5.814,00	23.760	R$ 7,65	R$ 181.764,00
14	Cenoura, tamanho médio a grande, com peso médio de 120 g, nova e de 1ª qualidade.	kg	10.000	R$ 73.200,00	4.000	R$ 29.280,00	480	R$ 3.513,60	14.480	R$ 7,32	R$ 105.993,60
16	Couve-flor sem coloração amarelada, sem machucados, não podendo apresentar pontos escuros, tamanho grande, pesando no mínimo 270 g, de primeira qualidade.	Unid	2.000	R$ 19.920,00	1.000	R$ 9.960,00	0	R$ 0,00	3.000	R$ 9,96	R$ 29.880,00
15	Couve manteiga, folhas grandes, com coloração verde-claro ou verde escuro, não podendo apresentar coloração amarelada, de 1ª qualidade, de colheita recente, maços pesando no mínimo 200 g.	molho	3.000	R$ 15.360,00	1.500	R$ 7.680,00	0	R$ 0,00	4.500	R$ 5,12	R$ 23.040,00
17	Espinafre, folhas sãs e sem machucados, ter coloração verde, não apresentar-se amareladas, de 1° qualidade, folhas intactas, viçosas, firmes, frescas e bem desenvolvidas, de colheita recente, apresentação: maços pesando, no mínimo, 300 g.	Molho	3.000	R$ 16.260,00	1.500	R$ 8.130,00	0	R$ 0,00	4.500	R$ 5,42	R$ 24.390,00
18	Laranja de umbigo, tamanho médio a grande, nova, não murcha, madura e de 1ª qualidade.	Kg	10.000	R$ 62.900,00	8000	R$ 50.320,00	2200	R$ 13.838,00	20.200	R$ 6,29	R$ 127.058,00
19	Laranja do céu, tamanho médio, nova, não murcha, madura e de 1ª qualidade.	Kg	13.000	R$ 84.630,00	6.000	R$ 39.060,00	200	R$ 1.302,00	19.200	R$ 6,51	R$ 124.992,00
20	Limão taiti, tamanho médio a grande, média maturação, são e de 1ª qualidade.	Kg	0	R$ 0,00	2.000	R$ 23.920,00	240	R$ 2.870,40	2.240	R$ 11,96	R$ 26.790,40
22	Mamão formosa de média maturação, tamanho médio a grande, de 1ª qualidade.	kg	20.000	R$ 224.600,00	8.000	R$ 89.840,00	2.000	R$ 22.460,00	30.000	R$ 11,23	R$ 336.900,00
21	Maçã fuji ou gala, sem batidas ou ruptura na casca, tamanho médio a grande, média maturação de 1ª qualidade, não pode apresentar-se cozida ou esponjosa na parte interna.	kg	35.000	R$ 262.150,00	12.000	R$ 89.880,00	2.800	R$ 20.972,00	49.800	R$ 7,49	R$ 373.002,00

MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA

23	Manga Palmer de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verde e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	kg	40.000	R$ 332.800,00	15.000	R$ 124.800,00	0	R$ 0,00	55.000	R$ 8,32	R$ 457.600,00
24	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	kg	25.000	R$ 84.750,00	10.000	R$ 33.900,00	0	R$ 0,00	35.000	R$ 3,39	R$ 118.650,00
25	Melão espanhol ou cantalupe, tamanho médio, sem rupturas na casca, média maturação, adequada ao consumo e sem machucados.	Kg	20.000	R$ 179.800,00	8.000	R$ 71.920,00	2000	R$ 17.980,00	30.000	R$ 8,99	R$ 269.700,00
26	Moranga casca preta, tamanho médio a grande, madura e de 1ª qualidade, com coloração verde escura, polpa de coloração amarelo-alaranjada, espessa e enxuta e de colheita recente.	Kg	10.000	R$ 40.200,00	4.000	R$ 16.080,00	0	R$ 0,00	14.000	R$ 4,02	R$ 56.280,00
27	Morango fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita o transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfície. Embalagem primária: em bandejas plásticas.	Kg	2.500	R$ 109.400,00	1.500	R$ 65.640,00	20	R$ 875,20	4.020	R$ 43,76	R$ 175.915,20
28	Pepino de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	10.000	R$ 64.900,00	6.000	R$ 38.940,00	0	R$ 0,00	16.000	R$ 6,49	R$ 103.840,00
29	Repolho tipo comum branco, tamanho médio a grande, sem machucados, não pode estar amarelado, de 1ª qualidade e excesso de folhas externas removidas.	Kg	10.000	R$ 39.900,00	3.000	R$ 11.970,00	740	R$ 2.952,60	13.740	R$ 3,99	R$ 54.822,60
30	Repolho tipo comum roxo, tamanho médio a grande, sem machucados, não pode estar amarelado, de 1ª qualidade e excesso de folhas externas removidas.	Kg	10.000	R$ 71.600,00	3.000	R$ 21.480,00	0	R$ 0,00	13.000	R$ 7,16	R$ 93.080,00
31	Tempero verde com salsa e cebolinha, novo, sem coloração amarelada, de primeira qualidade, apresentar-se com no mínimo 100 gramas cada.	molho	13.000	R$ 61.750,00	3.500	R$ 16.625,00	0	R$ 0,00	16.500	R$ 4,75	R$ 78.375,00
32	Tomate, tamanho médio, tipo paulista ou longa vida, novo, são de primeira qualidade, deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não deverá apresentar cortes na casca e de colheita recente.	Kg	63.000	R$ 912.870,00	25.000	R$ 362.250,00	740	R$ 10.722,60	88.740	R$ 14,49	R$ 1.285.842,60
			Valor total estimado SMED	R$ 4.456.152,50	Valor total estimado SEDES	R$ 1.991.258,00	Valor total estimado SMS	R$ 128.678,20		Valor total estimado	R$ 6.576.088,70
Preço unitário calculado através de preços do valor médio de 3 orçamentos, conforme pesquisas realizadas em sites especializados.											

MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA

Item	Descrição do item		Caitá Supermercados CNPJ: 02.185.091 /0005-36 Data: 05/10/2026	Mercado de Alimentos Grepar LTDA CNPJ: 88.671.151 /0001-12 Data: 05/10/2026	Cooperativa Agrícola Cairú Ltda CNPJ: 90.049.701 /0001-08 Data: 05/10/2026	Carrefour Comércio e Indústrias LTDA. CNPJ: 45.543.915 /0846-95 Data: 05/09/2026	Companhia Zaffari Comércio e Indústria CNPJ: 93.015.006 /0049-68 Data: 05/09/2026	Valor médio
1	Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unid	9,9	7,98	8,99	0	0	**R$ 8,96**
2	Abobrinha, tipo suqueti, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	kg	8,99	8,5		9,89		**R$ 9,13**
3	Alface, tamanho médio ou grande, sã, sem coloração amarelada, de 1ª qualidade.	Unid	3,99	4,98	3,69			**R$ 4,22**
4	Alho em cabeça, graúdo, novo e de primeira qualidade.	Kg	36,99	32,9	34,49			**R$ 34,79**
5	Alho-poró in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. Deve apresentar pseudocaule (talo branco) firme, cilíndrico, compacto e folhas verdes e frescas. O produto deve estar limpo, livre de terra, areia, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos. Não serão admitidos espécimes com danos mecânicos (rachaduras, esmagamentos), podridão, mofo, sinais de amolecimento, folhas murchas ou amareladas. Os talos devem passar por pré-limpeza, com a retirada de raízes excessivas e lavagem sumária.	Unid	6,99	7,3	5,19			**R$ 6,49**
6	Banana caturra, tamanho médio, de média maturação, sem machucados e de 1ª qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deverá estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afeta sua aparência; A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes.	Kg	4,99	4,98	5,99			**R$ 5,32**
7	Banana prata, tamanho médio, de média maturação, sem machucados e de 1ª qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deverá estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afeta sua aparência; A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes.	Kg	7,99	8,12	7,99			**R$ 8,03**
8	Batata doce, casca lisa, tamanho médio a grande, limpa, nova, sem brotos e de primeira qualidade.	Kg	5,99	4,5	5,99			**R$ 5,49**
9	Batata inglesa, nova, de casca lisa, tamanho médio, limpa, sem brotos e partes esverdeadas, de 1ª qualidade. Apresentação: unidades com peso médio de 100 g.	Kg	6,99	5,6	6,89			**R$ 6,49**
10	Bergamota, tamanho médio a grande, de média maturação, sem rupturas na casca, não murcha, de 1ª qualidade.	Kg	5,99	5,98		6,99		**R$ 6,32**
11	Beterraba, tamanho médio a grande, nova, limpa, sã e de 1ª qualidade.	Kg	5,99	5,9	4,99			**R$ 5,63**
12	Brócolis, tamanho grande, novo, de primeira qualidade. Não pode apresentar pontos escuros ou flores amareladas, unidades pesando no mínimo 270 g.	Uni	6,99	7,98	7,99			**R$ 7,65**
13	Cebola, tamanho médio a grande, apresentação: unidades com peso médio de 150 g, sã, sem brotos, de 1ª qualidade.	Kg	7,99	6,98	7,99			**R$ 7,65**
14	Cenoura, tamanho médio a grande, com peso médio de 120 g, nova e de 1ª qualidade.	Kg	6,99	7,98	6,99			**R$ 7,32**
16	Couve-flor sem coloração amarelada, sem machucados, não podendo apresentar pontos escuros, tamanho grande, pesando no mínimo 270 g, de primeira qualidade.	Unid	7,99		10,99	10,89		**R$ 9,96**
15	Couve manteiga, folhas grandes, com coloração verde-claro ou verde escuro, não podendo apresentar coloração amarelada, de 1ª qualidade, de colheita recente, maços pesando no mínimo 200 g.	molho	5,99	4,98	4,39			**R$ 5,12**
17	Espinafre, folhas sãs e sem machucados, ter coloração verde, não apresentar-se amareladas, de 1° qualidade, folhas intactas, viçosas, firmes, frescas e bem desenvolvidas, de colheita recente, apresentação: maços pesando, no mínimo, 300 g.	Molho		4,98		5,99	5,29	**R$ 5,42**

MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA

18	Laranja de umbigo, tamanho médio a grande, nova, não murcha, madura e de 1ª qualidade.	Kg		5,98	3,99		8,9	**R$ 6,29**
19	Laranja do céu, tamanho médio, nova, não murcha, madura e de 1ª qualidade.	Kg		4,4	5,19		9,95	**R$ 6,51**
20	Limão taiti, tamanho médio a grande, média maturação, são e de 1ª qualidade.	Kg	12,99		10,99	11,89		**R$ 11,96**
22	Mamão formosa de média maturação, tamanho médio a grande, de 1ª qualidade.	kg	9,99	10,4	13,29			**R$ 11,23**
21	Maçã fuji ou gala, sem batidas ou ruptura na casca, tamanho médio a grande, média maturação de 1ª qualidade, não pode apresentar-se cozida ou esponjosa na parte interna.	kg	7,99	5,98	8,49			**R$ 7,49**
23	Manga Palmer de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verde e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	kg	7,99		8,99	7,99		**R$ 8,32**
24	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	kg	2,99	3,2		3,99		**R$ 3,39**
25	Melão espanhol ou cantalupe, tamanho médio, sem rupturas na casca, média maturação, adequada ao consumo e sem machucados.	Kg	8,99		9,59	8,39		**R$ 8,99**
26	Moranga casca preta, tamanho médio a grande, madura e de 1ª qualidade, com coloração verde escura, polpa de coloração amarelo-alaranjada, espessa e enxuta e de colheita recente.	Kg		3,78	3,99		4,29	**R$ 4,02**
27	Morango fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita o transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfície. Embalagem primária: em badejas plásticas.	Kg		33,92	37,45		59,92	**R$ 43,76**
28	Pepino de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	6,99	6,5	5,99			**R$ 6,49**
29	Repolho tipo comum branco, tamanho médio a grande, sem machucados, não pode estar amarelado, de 1ª qualidade e excesso de folhas externas removidas.	Kg	2,99	3,98	4,99			**R$ 3,99**
30	Repolho tipo comum roxo, tamanho médio a grande, sem machucados, não pode estar amarelado, de 1ª qualidade e excesso de folhas externas removidas.	Kg	7,99		7,99		5,49	**R$ 7,16**
31	Tempero verde com salsa e cebolinha, novo, sem coloração amarelada, de primeira qualidade, apresentar-se com no mínimo 100 gramas cada.	molho	4,29	4,98		4,99		**R$ 4,75**
32	Tomate, tamanho médio, tipo paulista ou longa vida, novo, são de primeira qualidade, deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não deverá apresentar cortes na casca e de colheita recente.	Kg		13,5	14,99		14,98	**R$ 14,49**
**Preço unitário calculado pela média de três orçamentos, conforme planilha.								

MINUTA

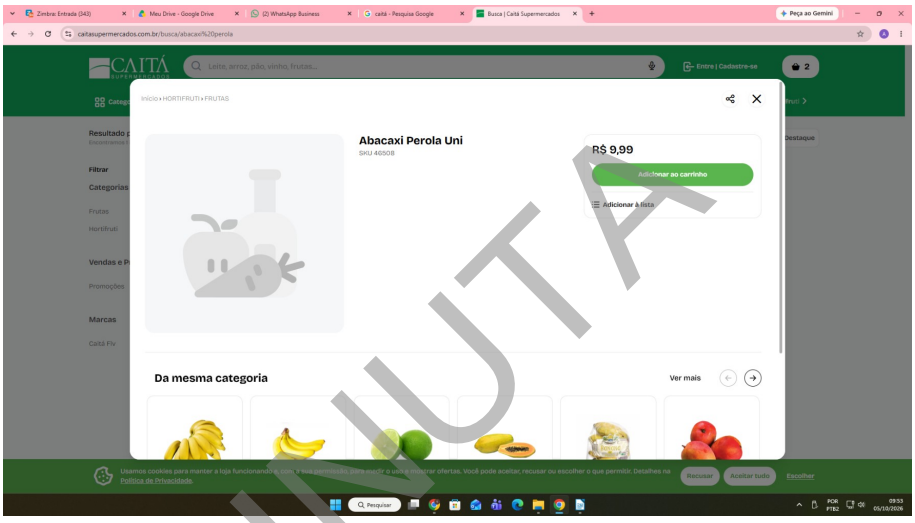
SMEDTAP202600009A

SIGA

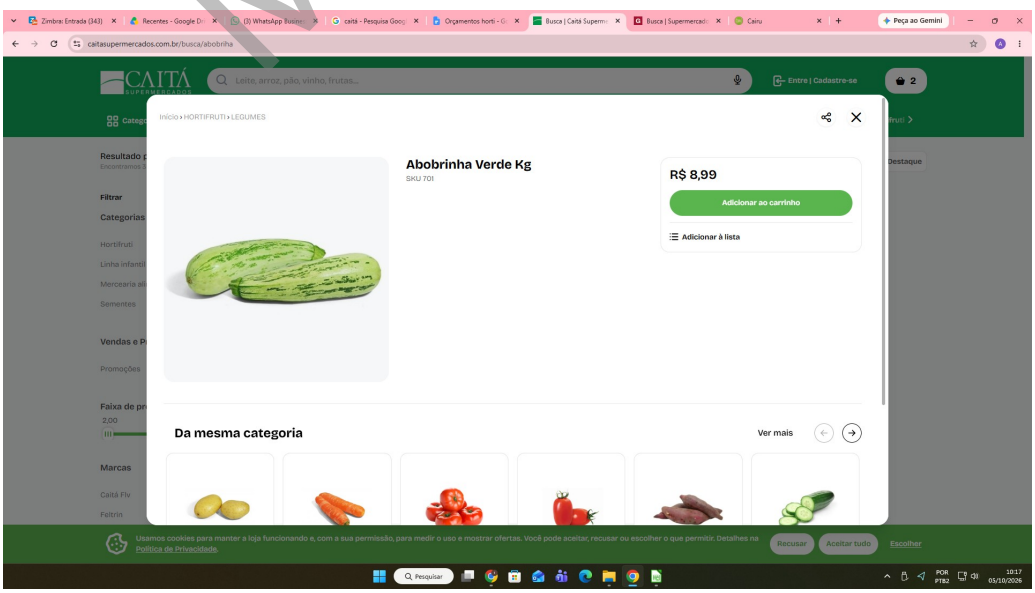
Orçamentos com base em pesquisa publicada em mídia especializada (sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) contendo data e hora de acesso

Caitá Supermercados
CNPJ: 02.185.091/0005-36
Data: 05/10/2026

Abacaxi



Abobrinha

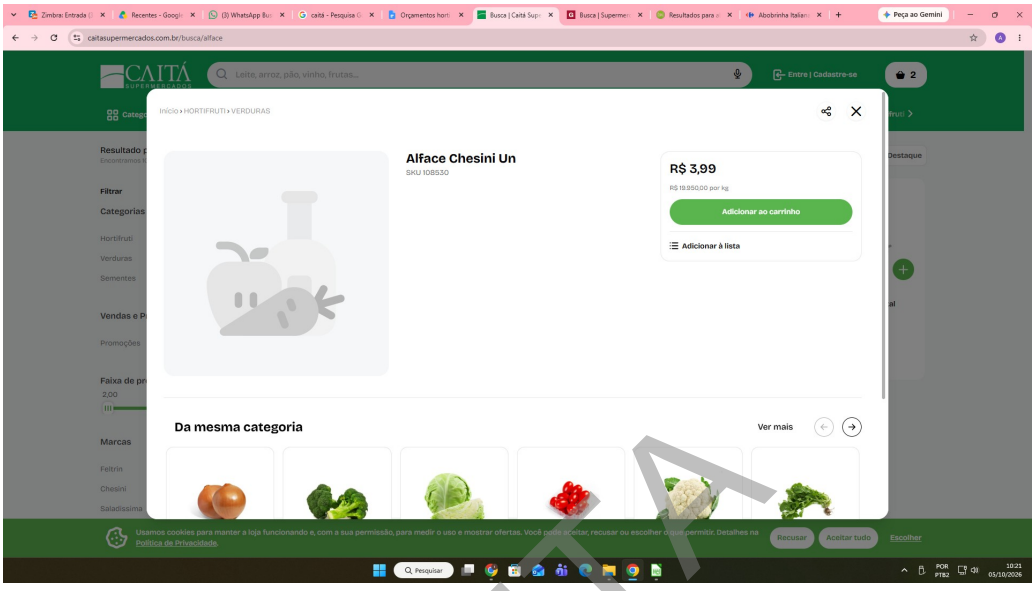


MINUTA

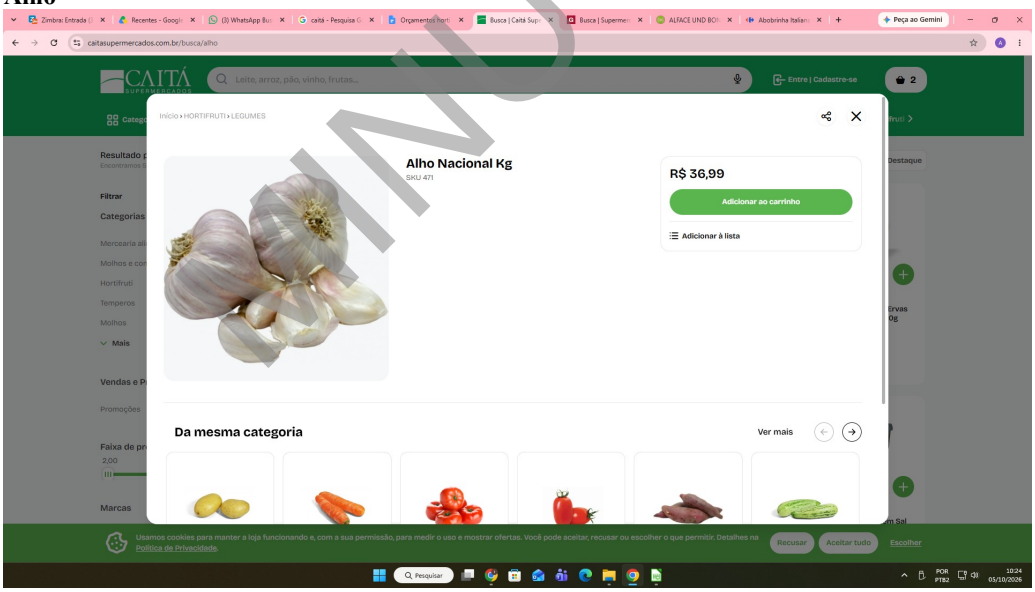
SMEDTAP202600009A

SIGA

Alface



Alho

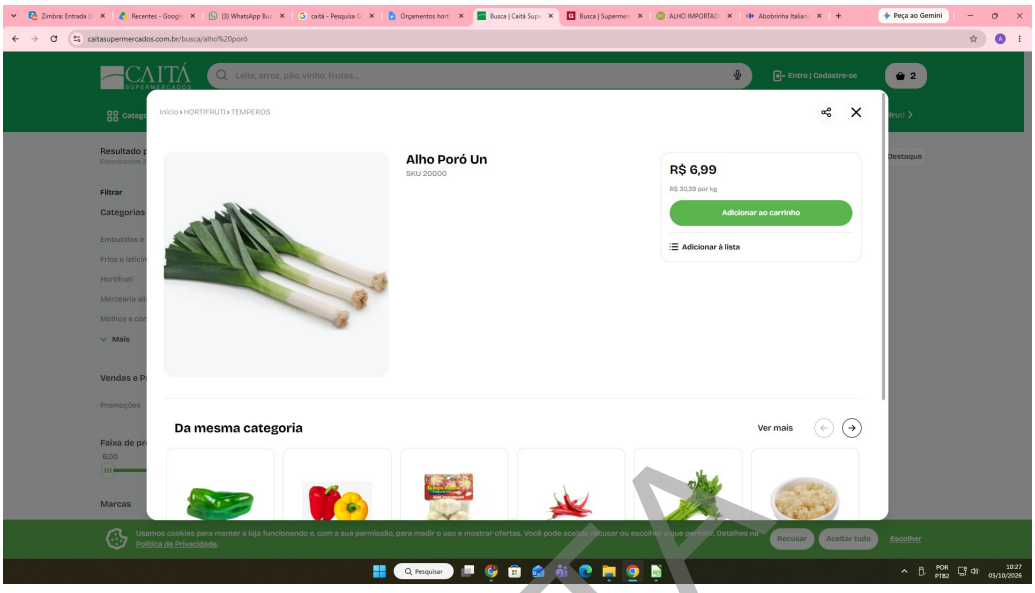


Alho poró

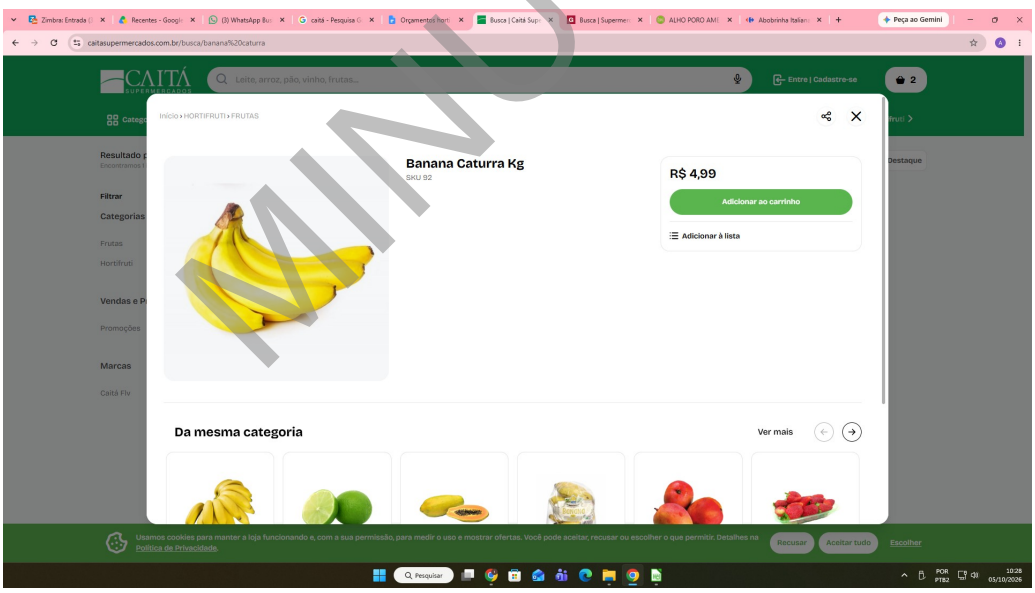
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Banana caturra

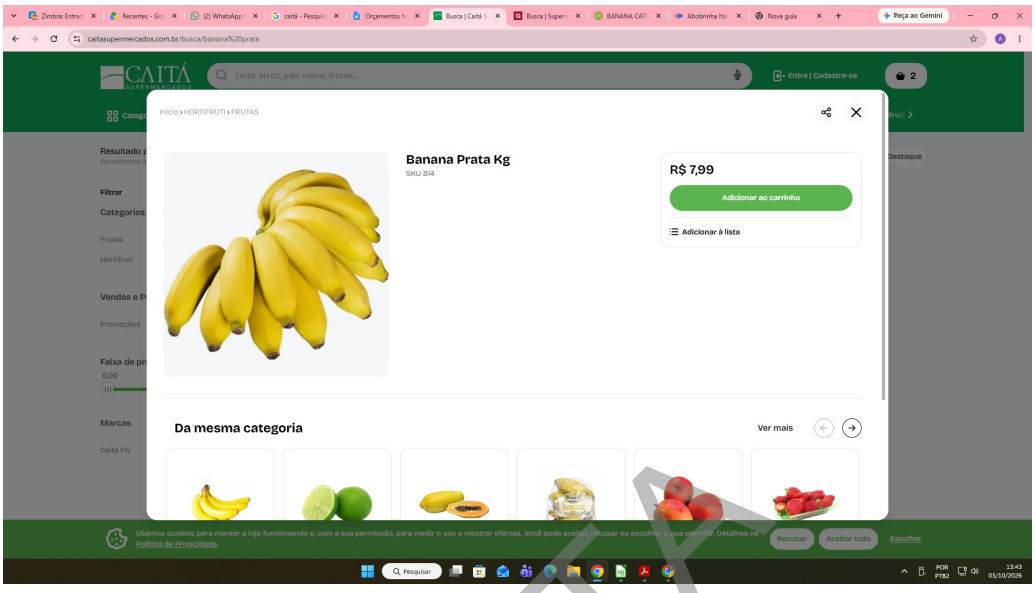


Banana prata

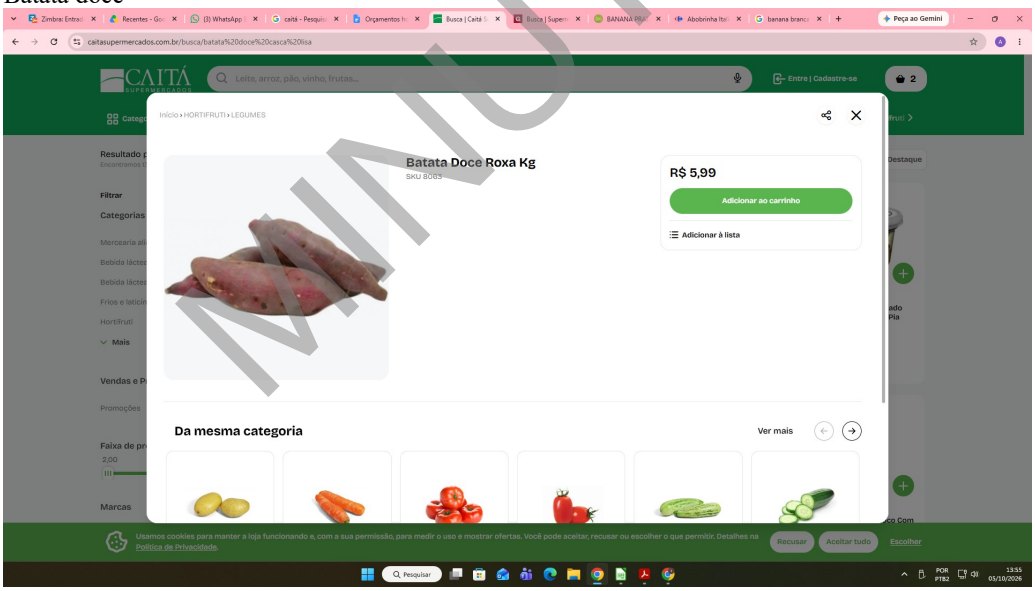
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Batata doce

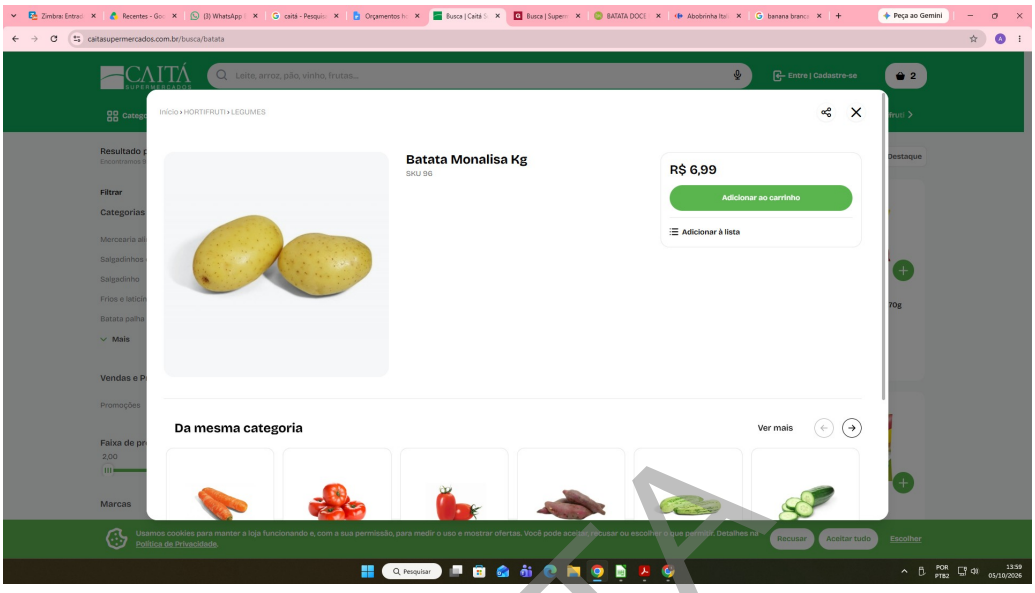


Batata inglesa

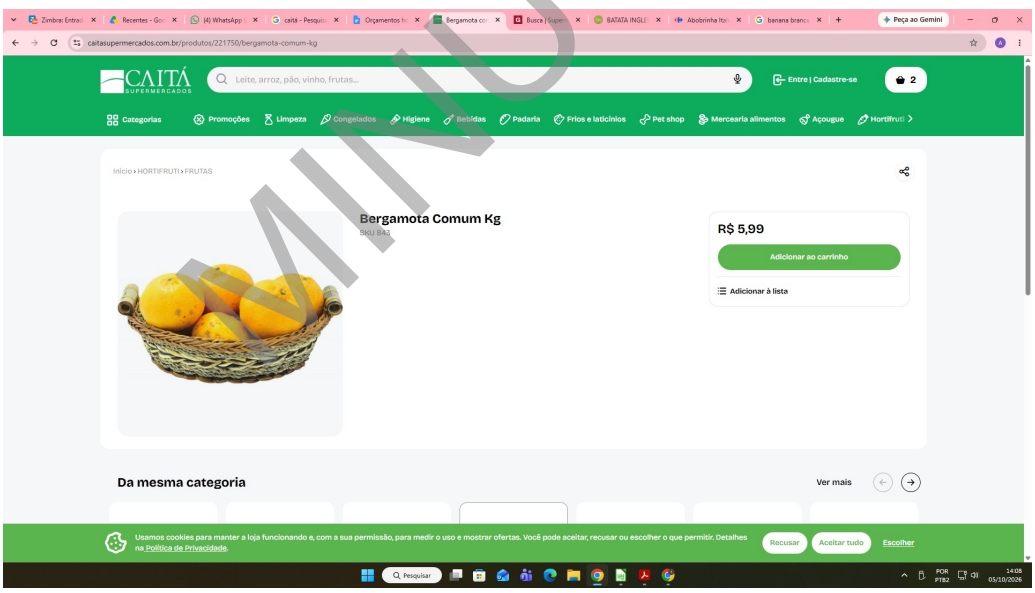
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Bergamota

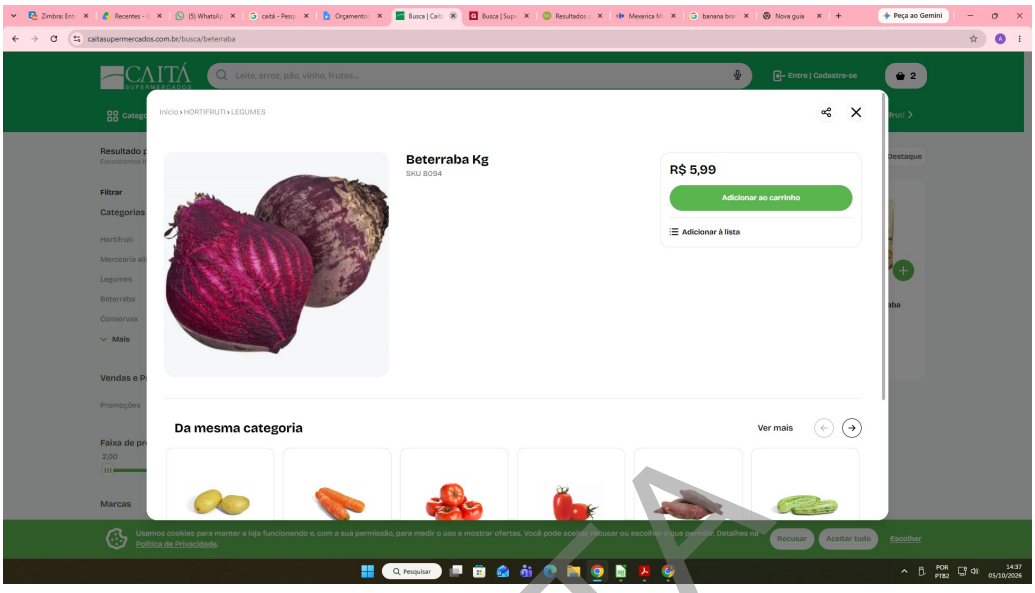


Beterraba

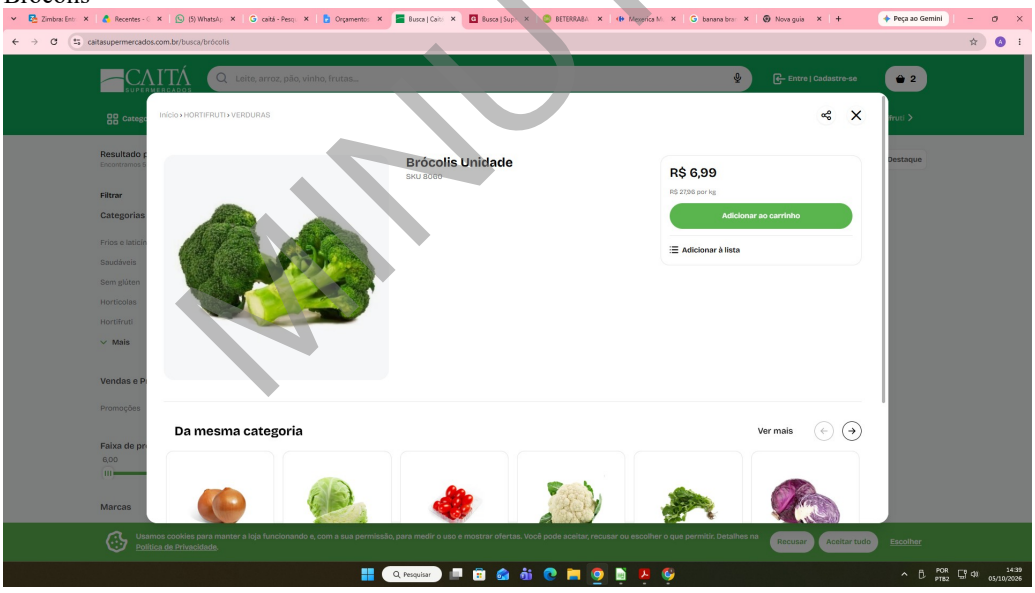
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Brócolis

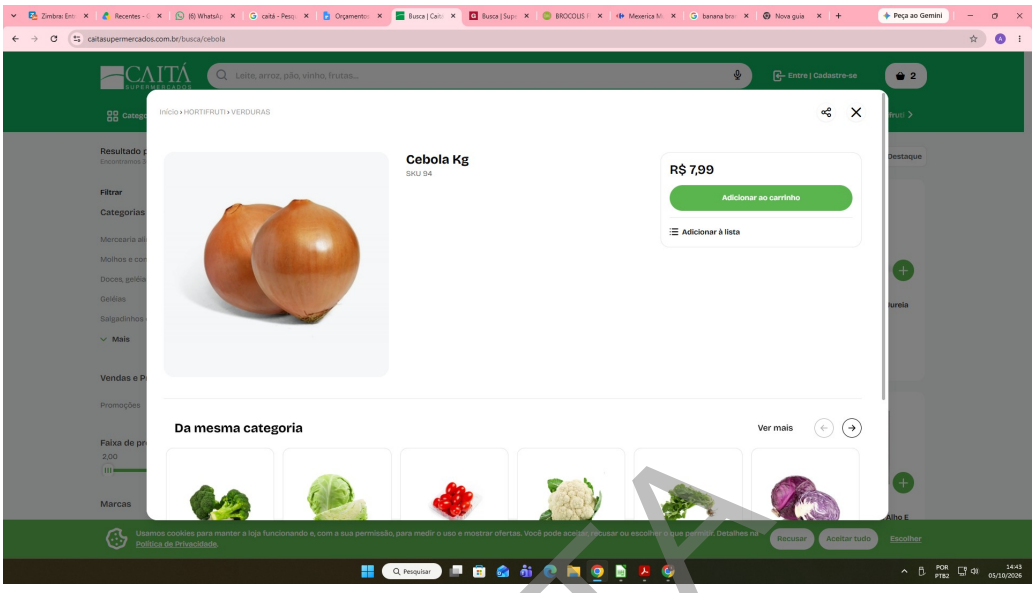


Cebola

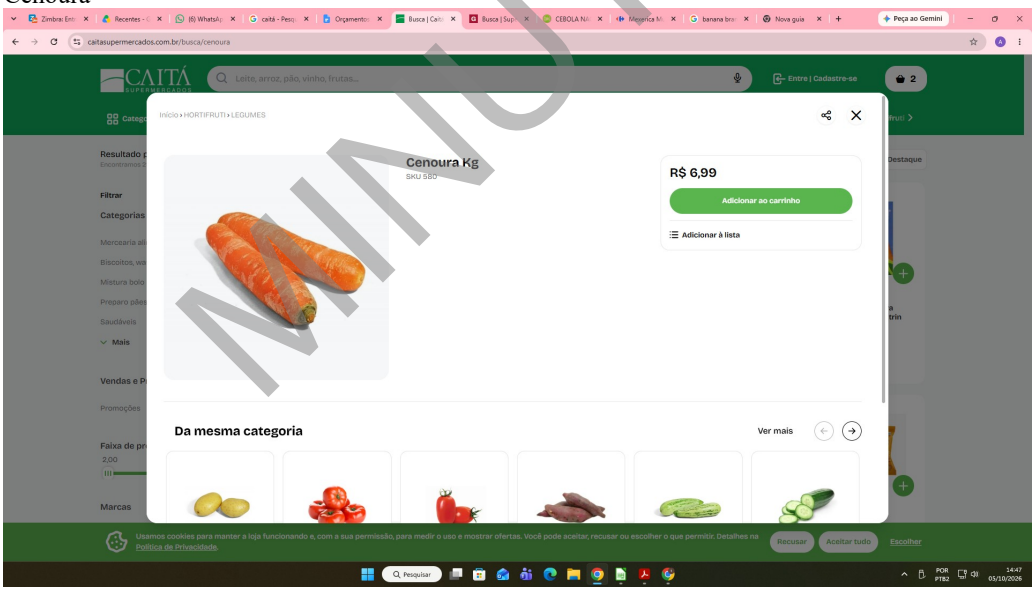
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Cenoura

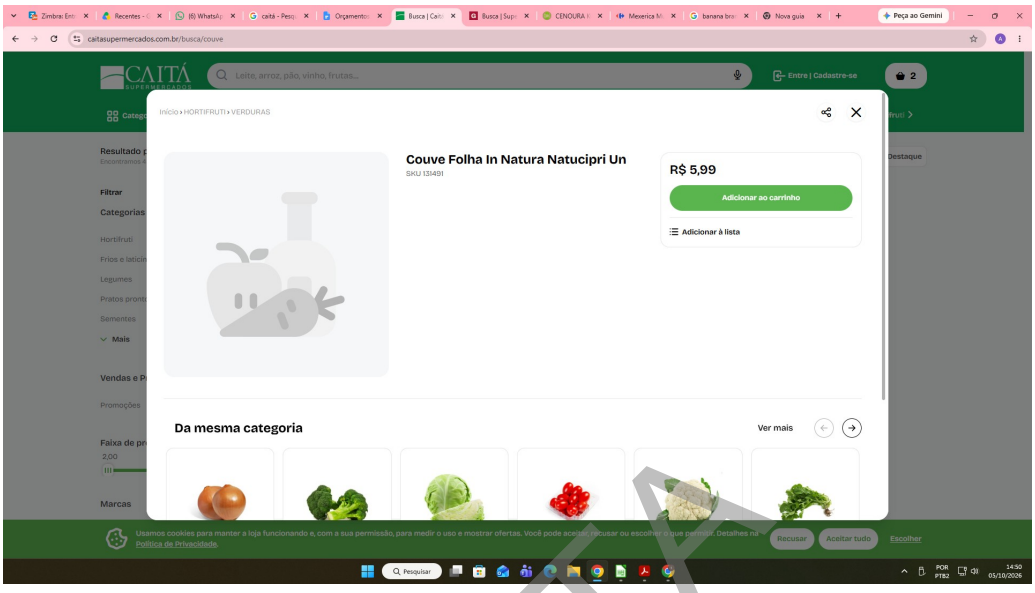


Couve manteiga

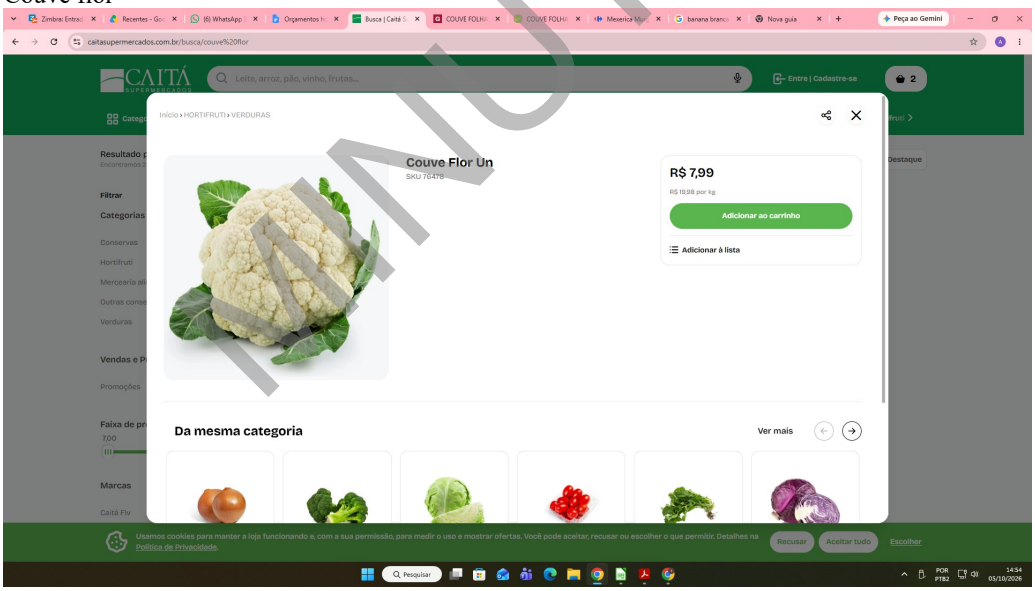
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Couve flor

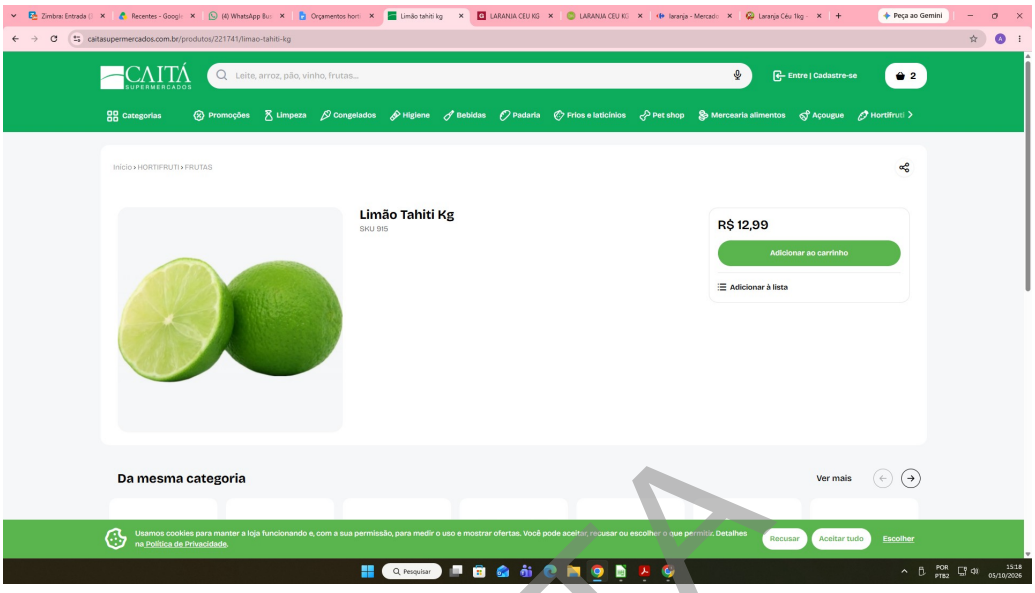


Limão Tahiti

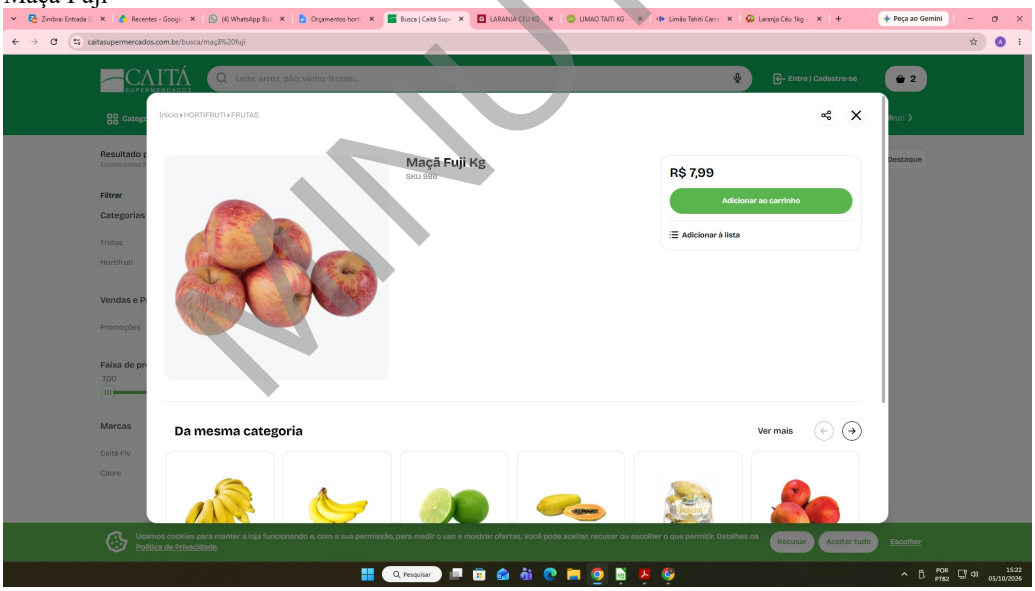
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Maçã Fuji

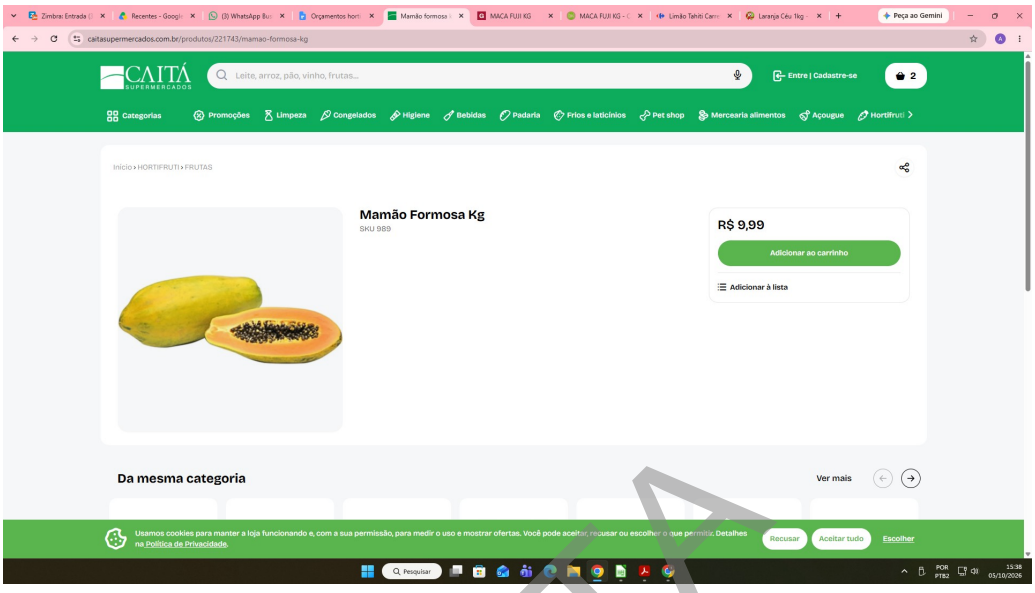


Mamão formosa

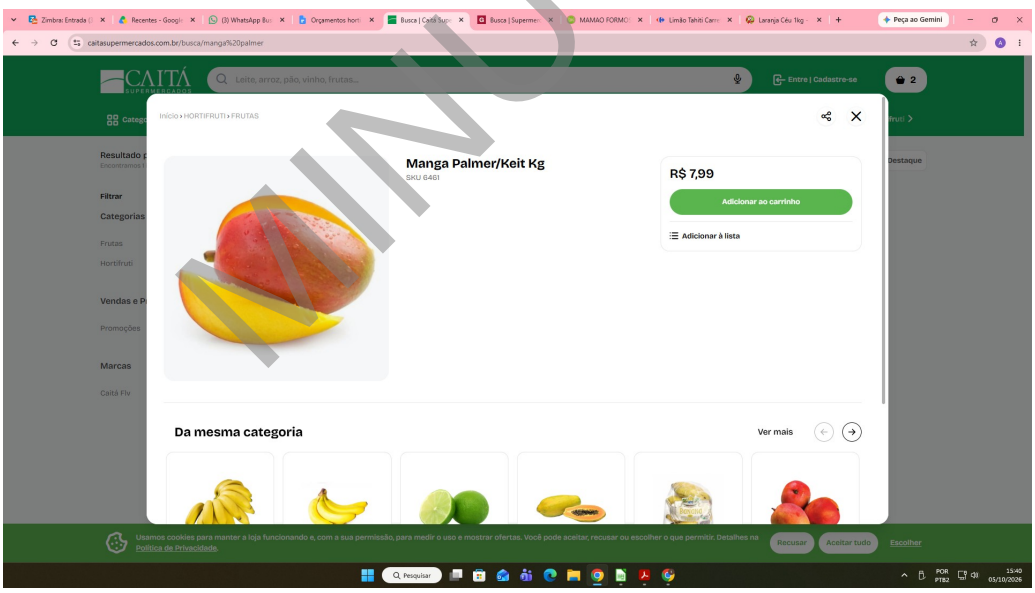
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Manga Palmer

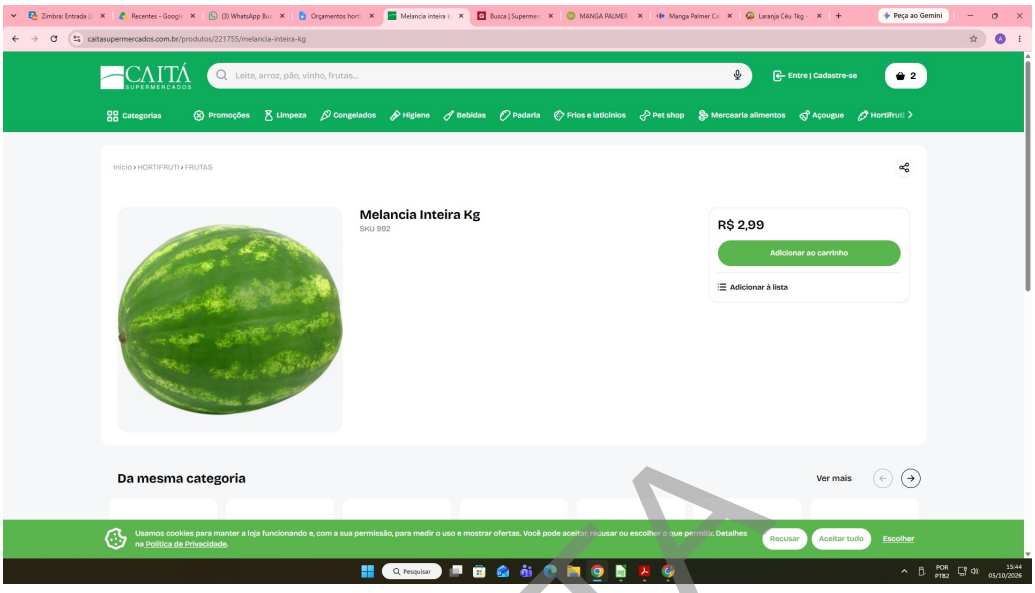


Melancia

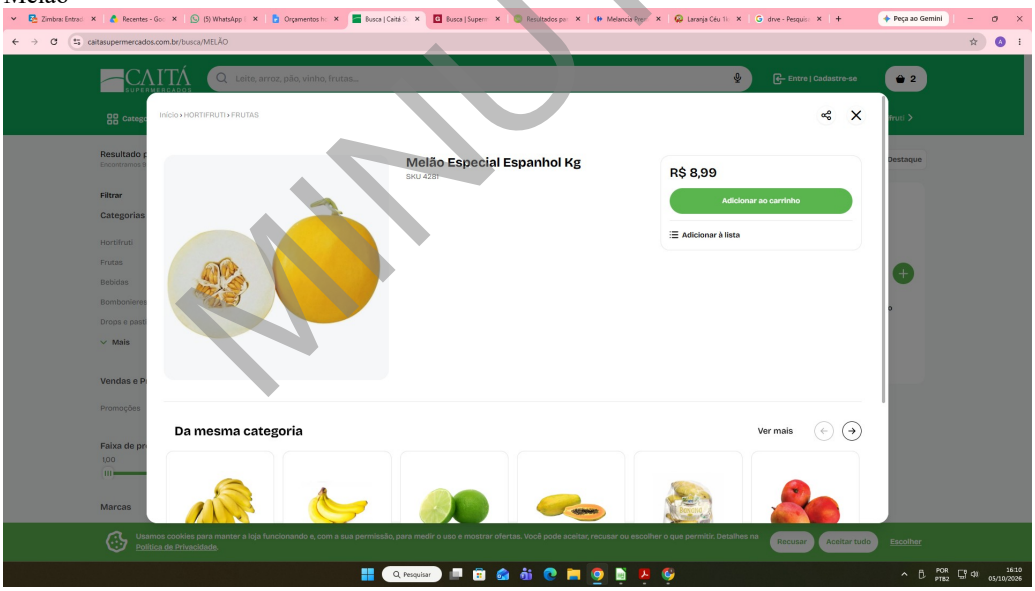
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Melão

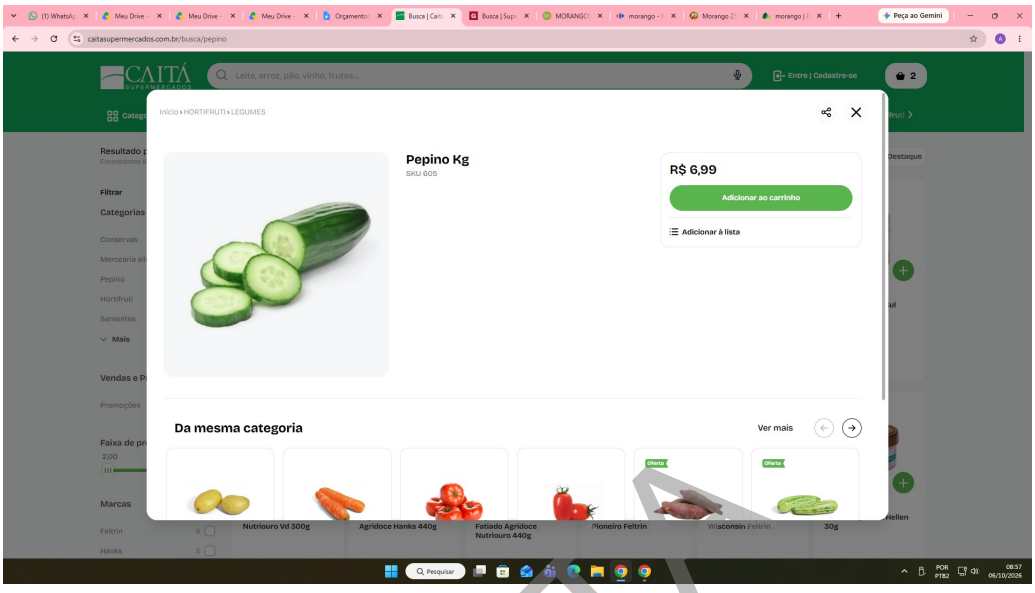


Pepino

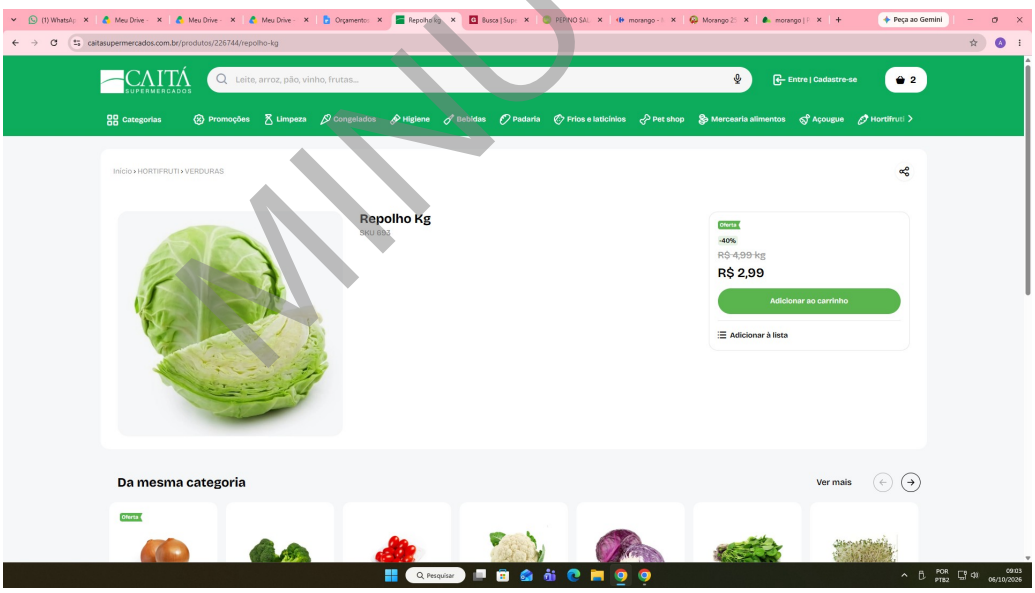
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Repolho

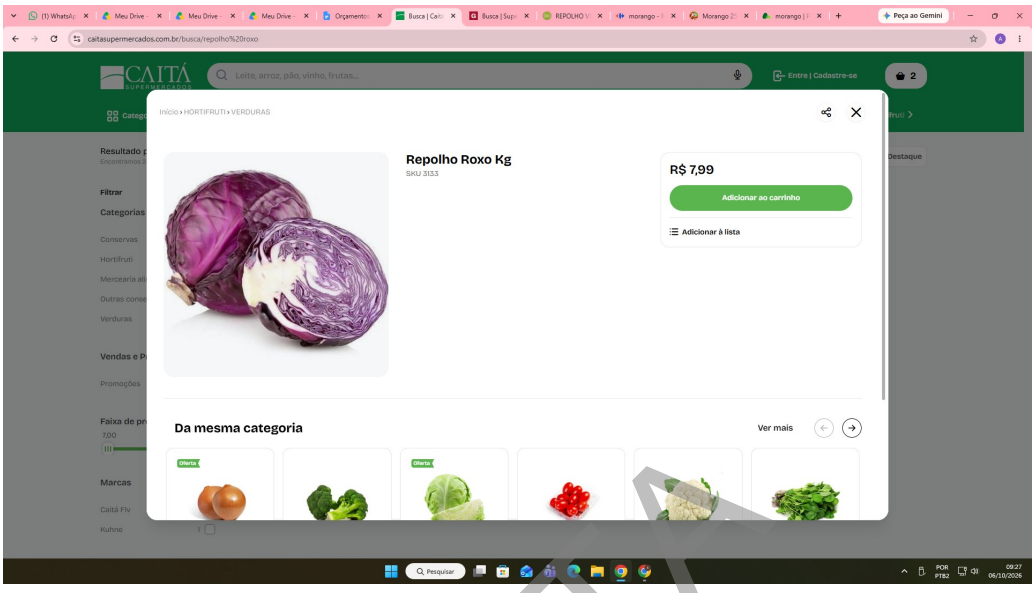


Repolho roxo

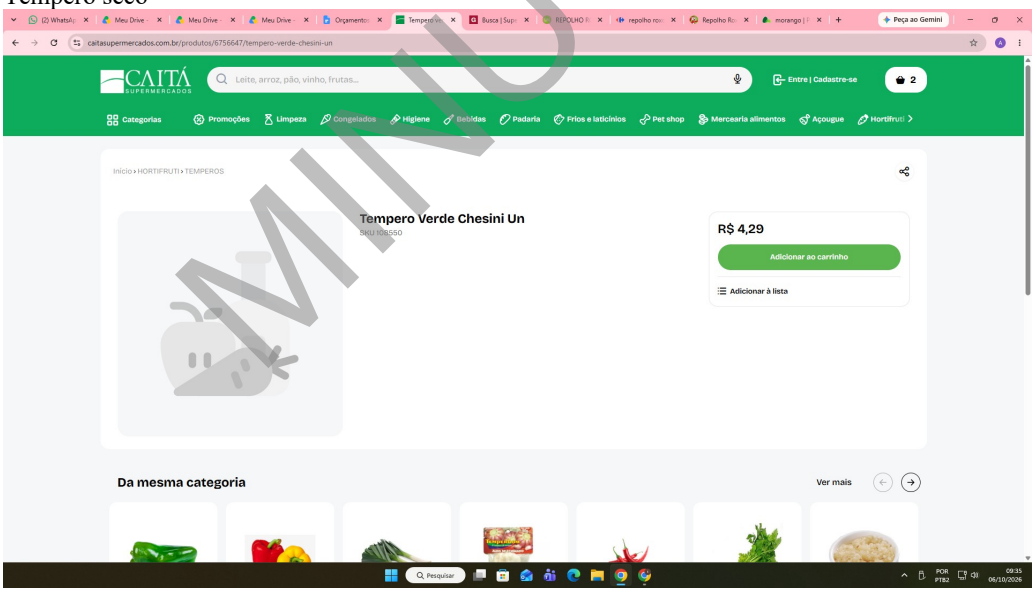
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Tempero seco



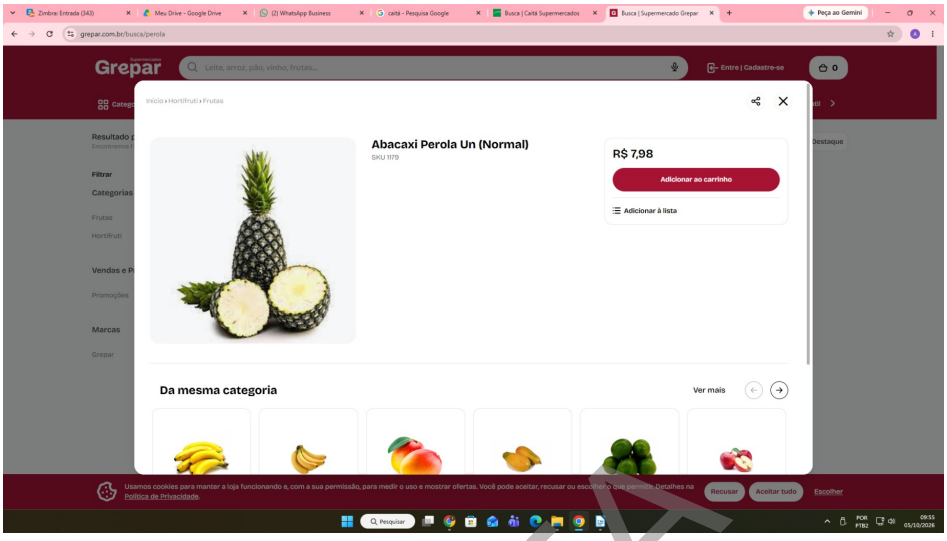
Mercado de Alimentos Grepar LTDA
CNPJ: 88.671.151/0001-12
Data: 05/10/2026

Abacaxi

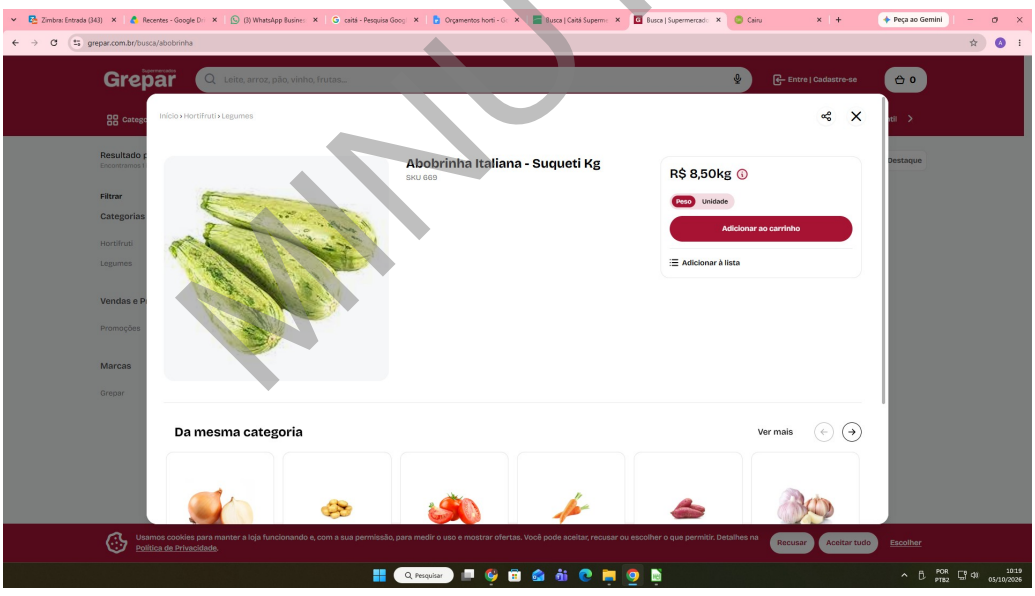
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Abobrinha

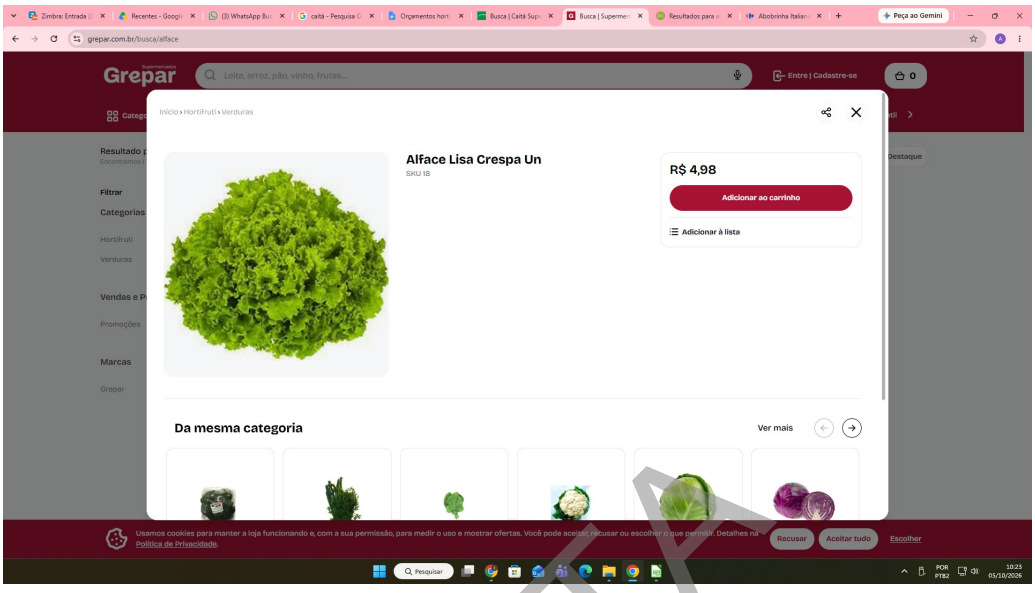


Alface

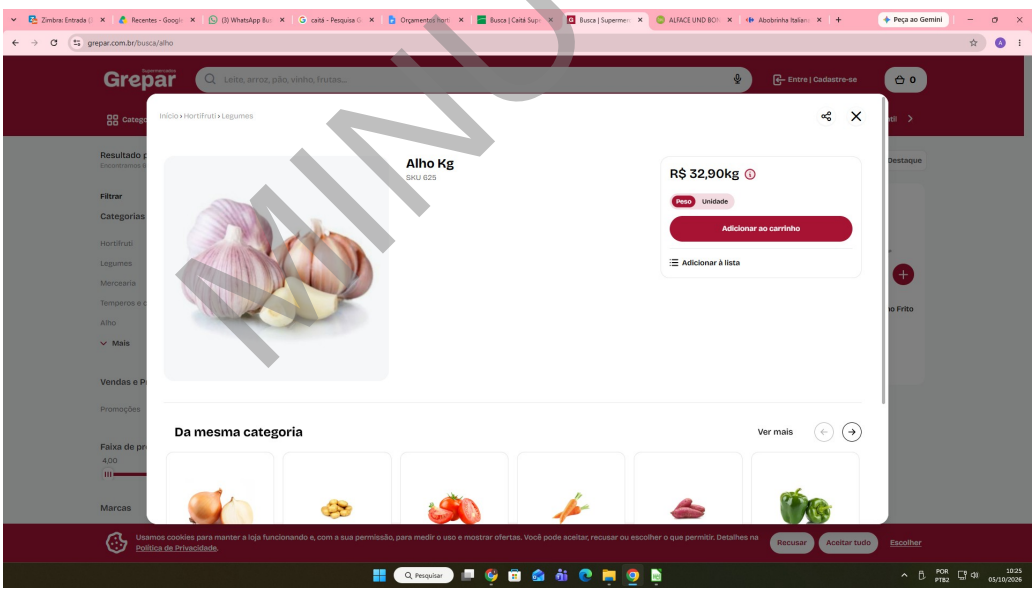
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Alho

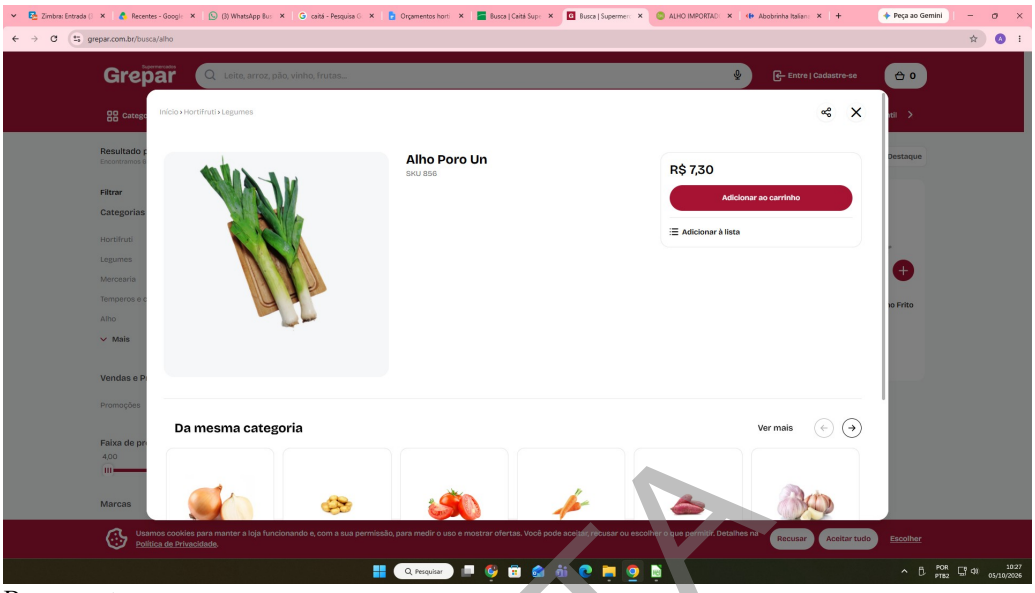


Alho poró

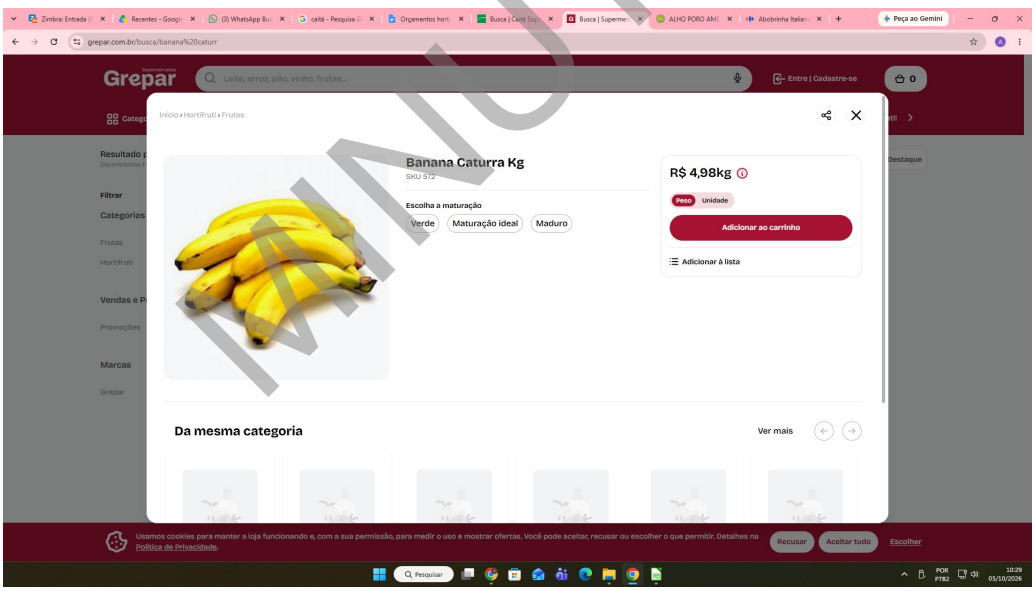
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Banana caturra

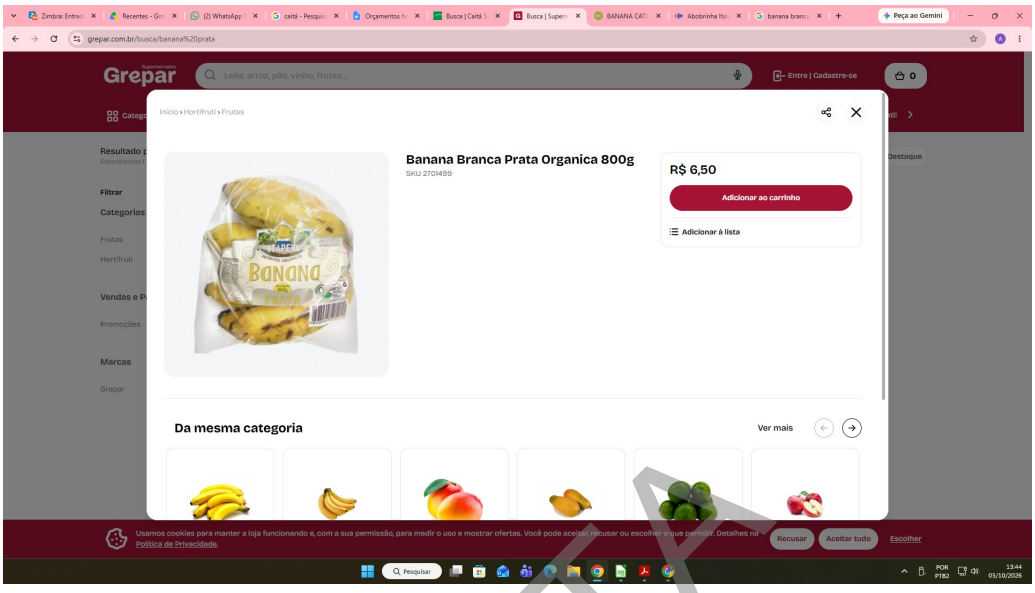


Banana prata
800g: R$ 6,50
1kg: R$ 8,12

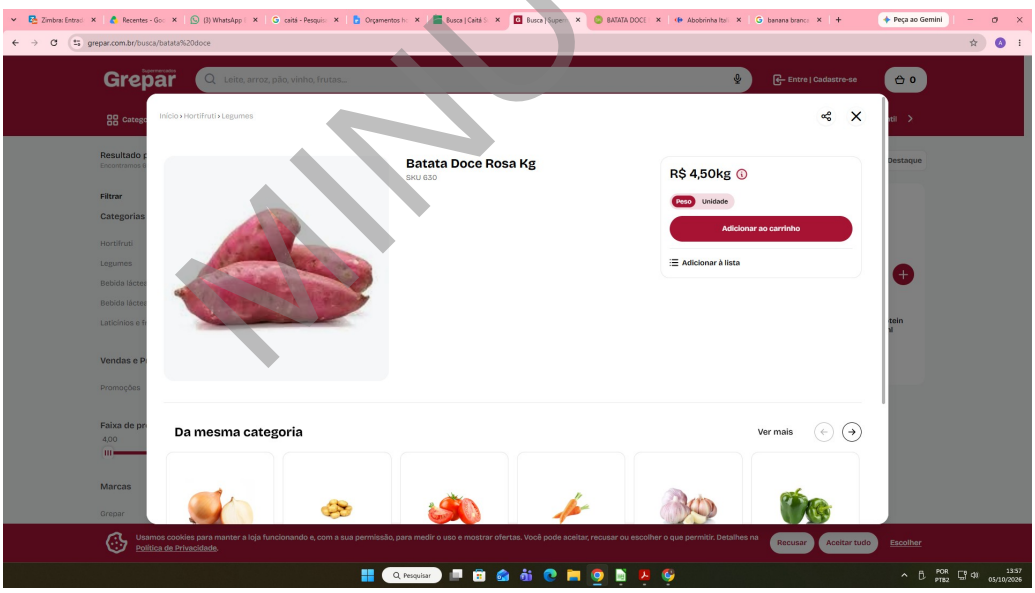
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Batata doce

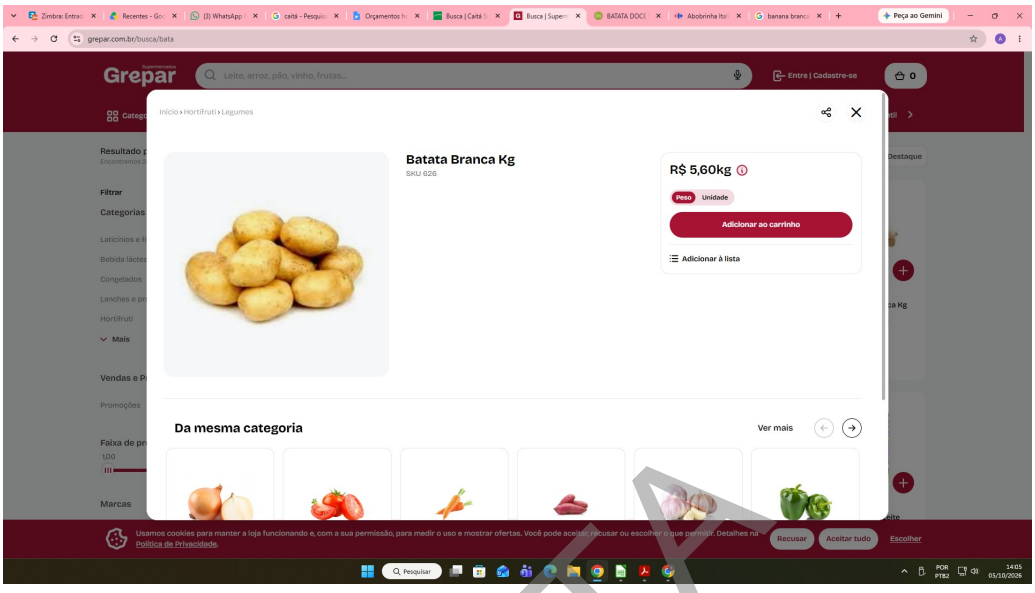


Batata inglesa

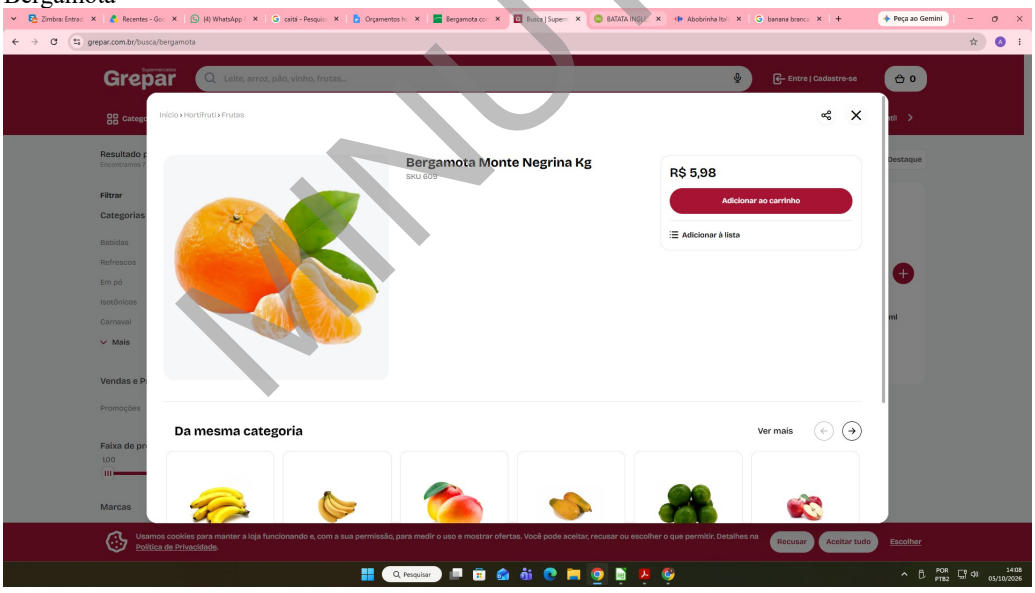
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Bergamota

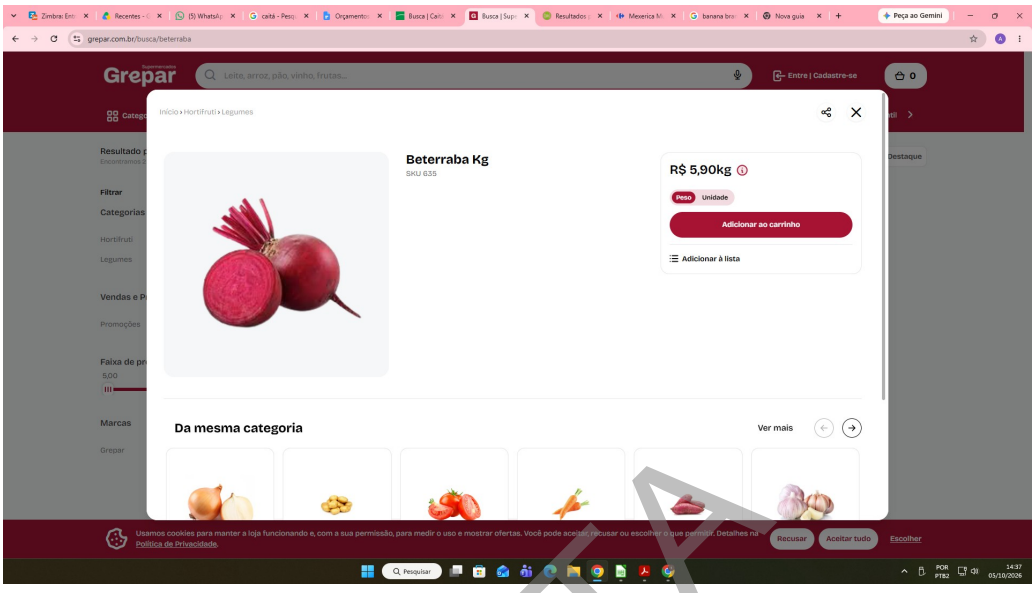


Beterraba

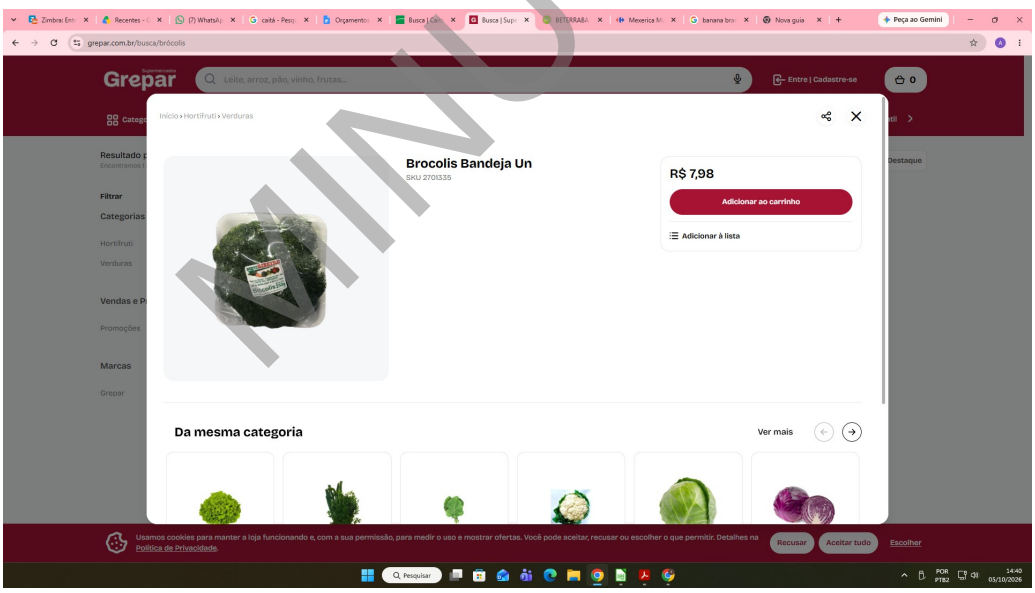
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Brócolis

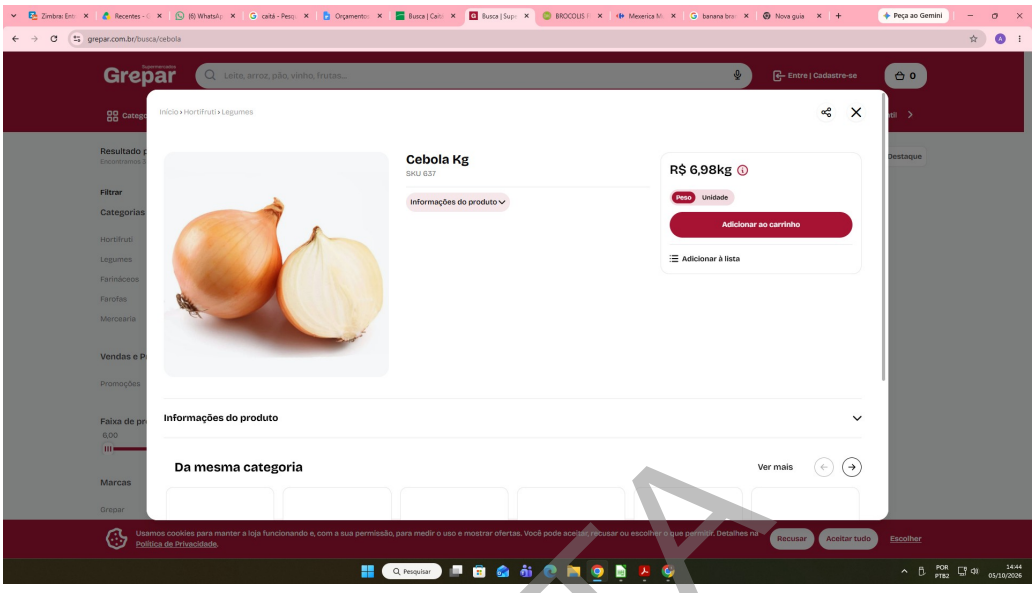


Cebola

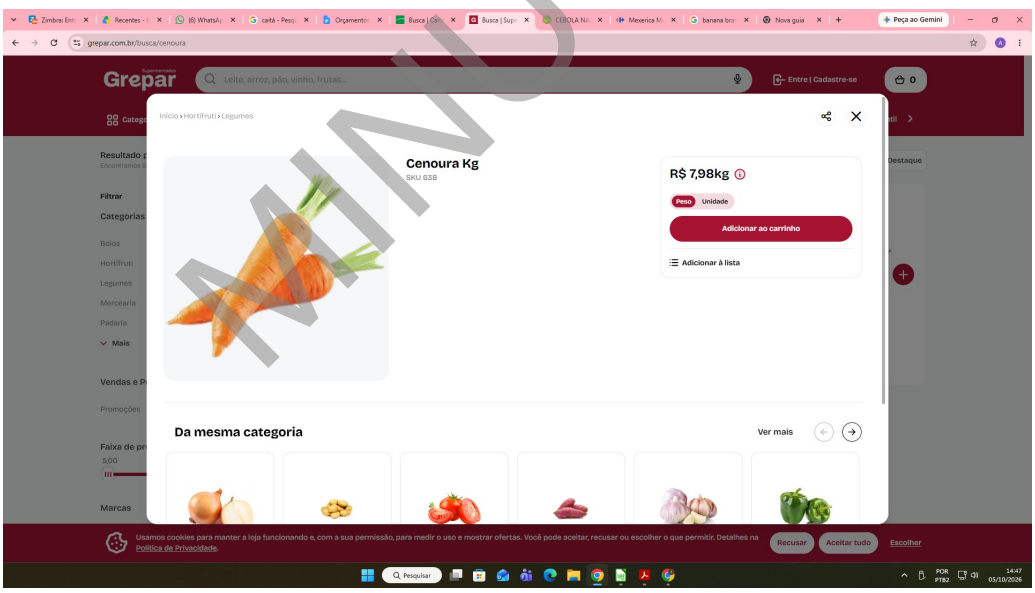
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Cenoura

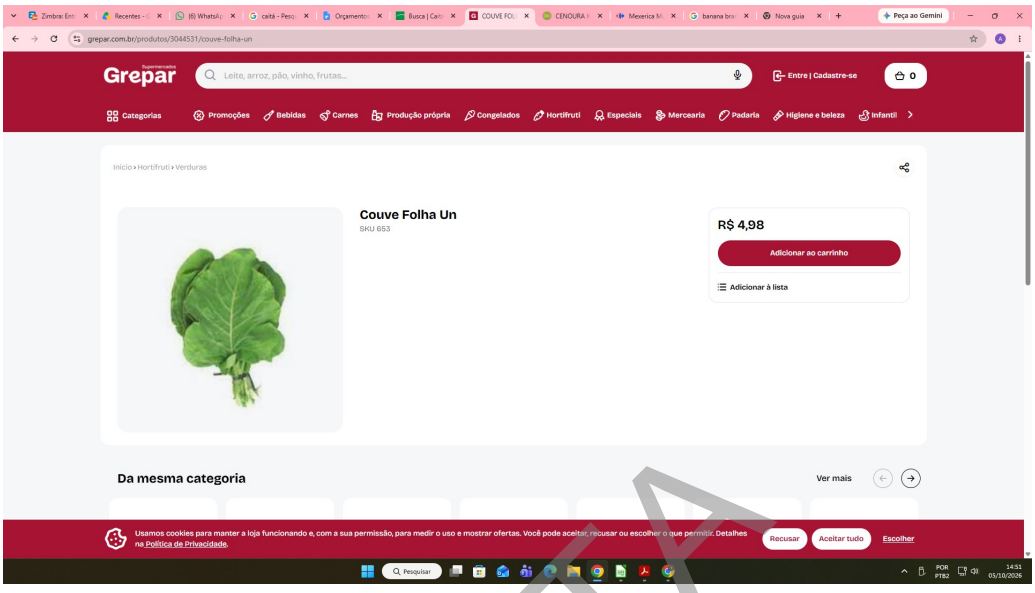


Couve manteiga

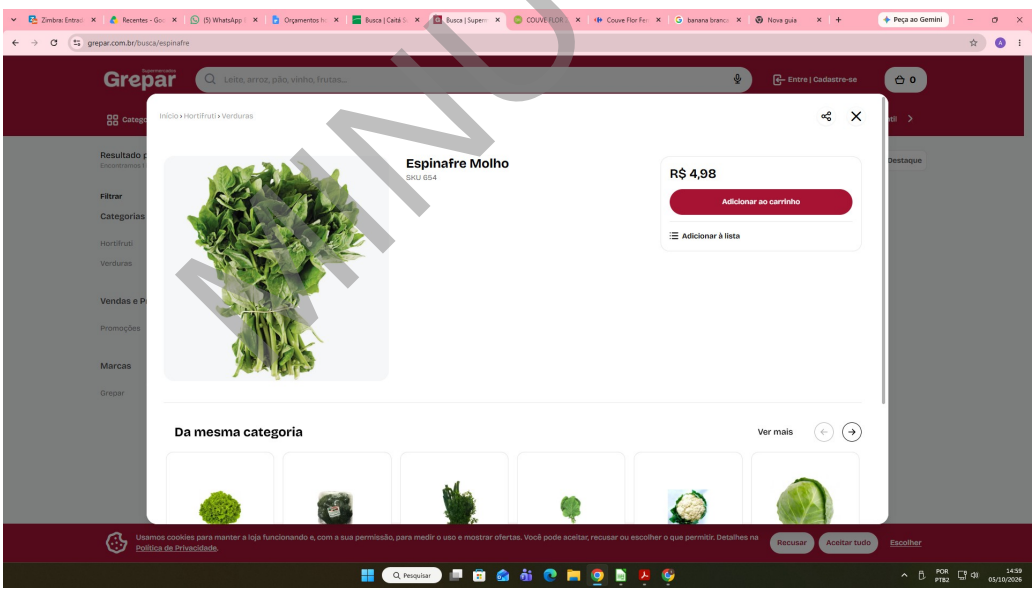
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



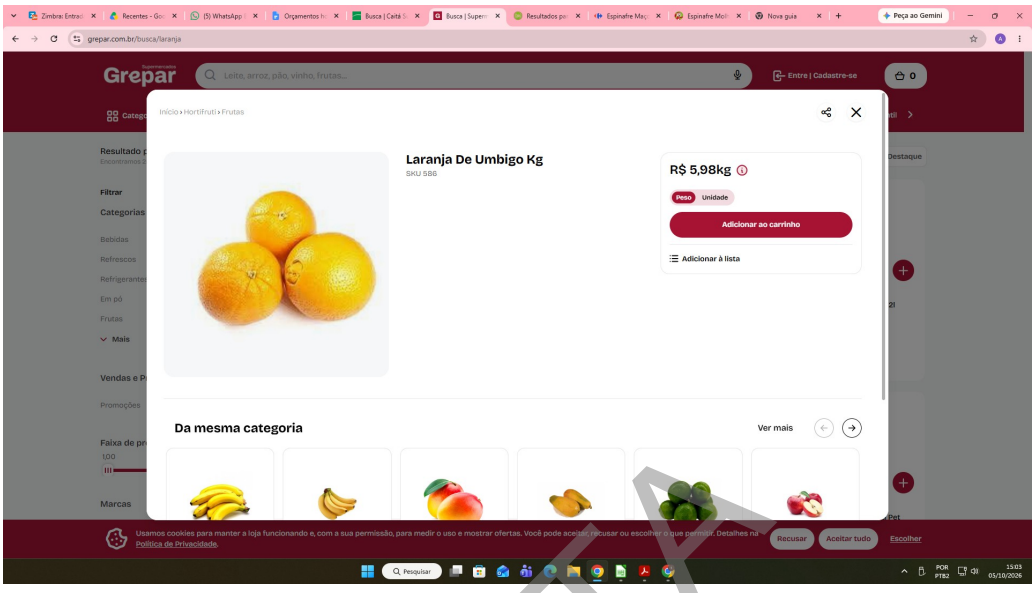
Espinafre



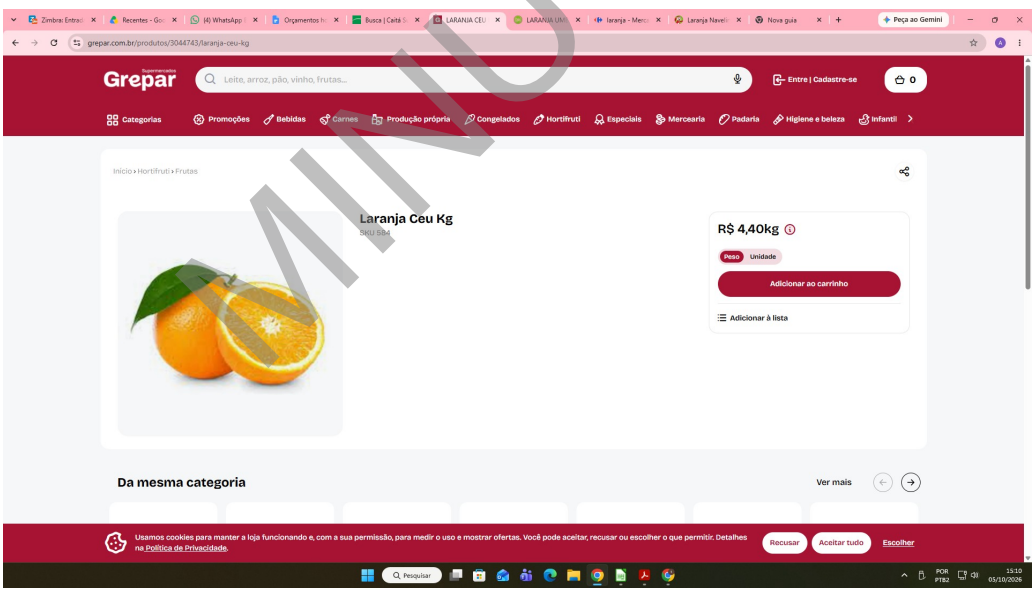
Laranja umbigo

MINUTA

SMEDTAP202600009A
SIGA



Laranja do céu

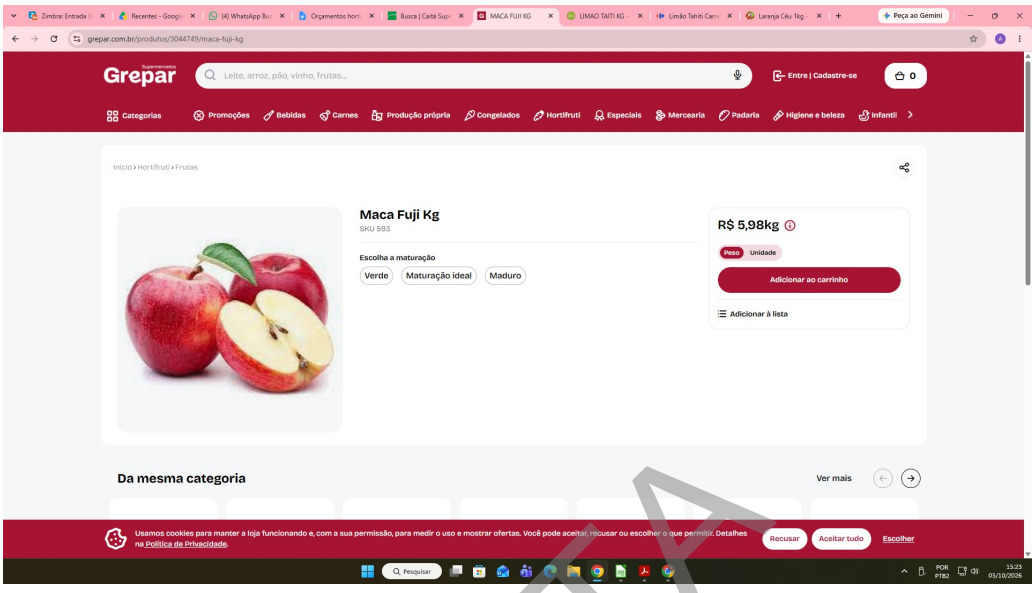


Maçã Fuji

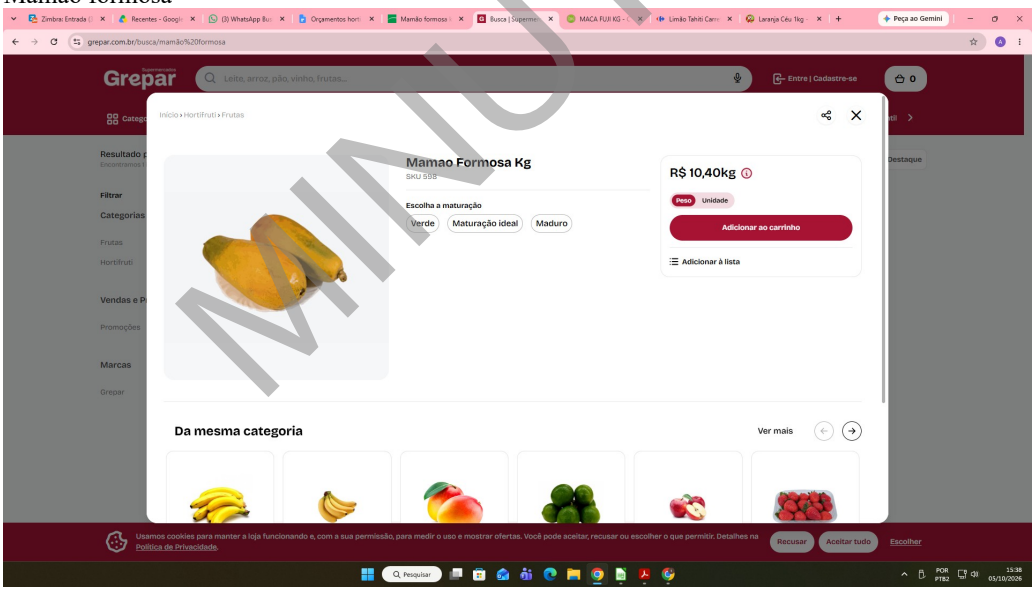
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Mamão formosa

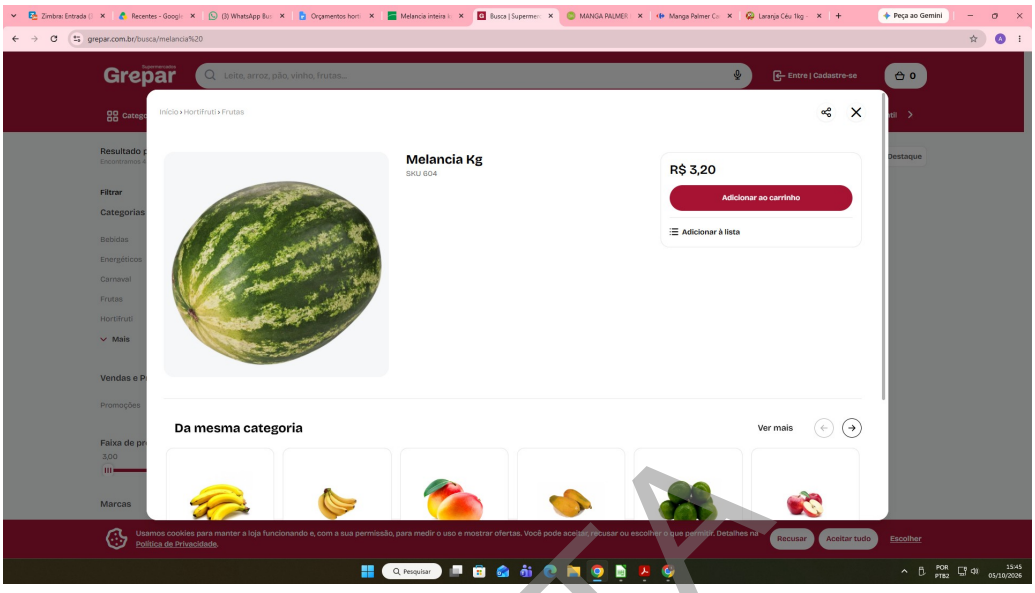


Melancia

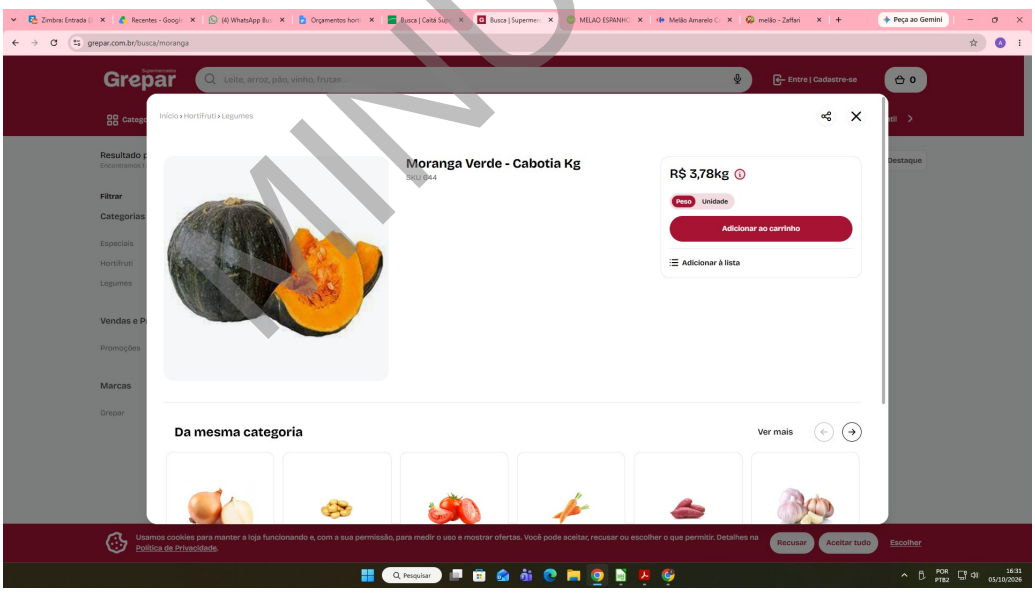
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Moranga

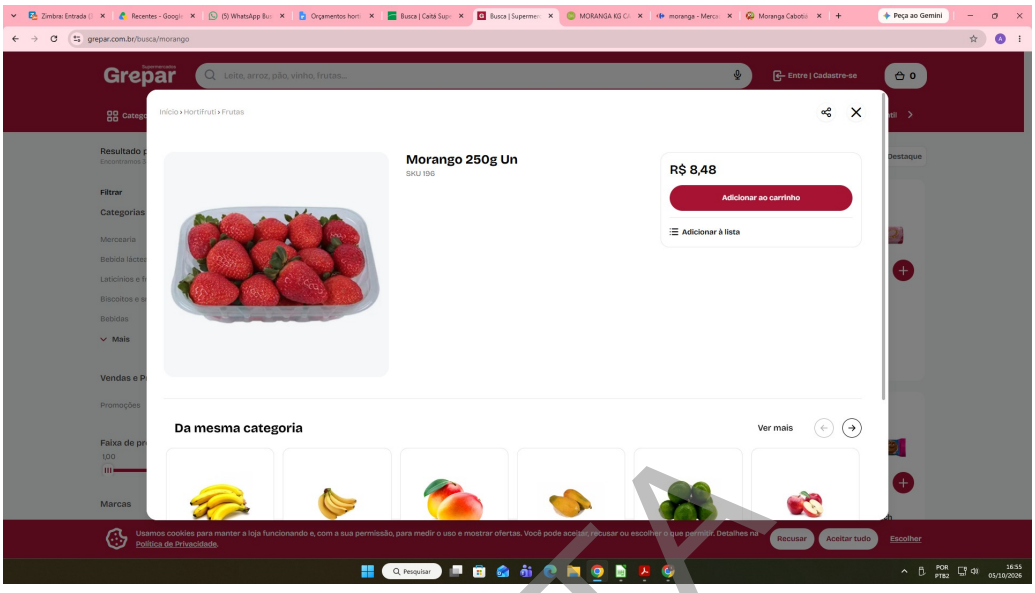


Morango
250 g: R$ 8,48
1kg: R$ 33,92

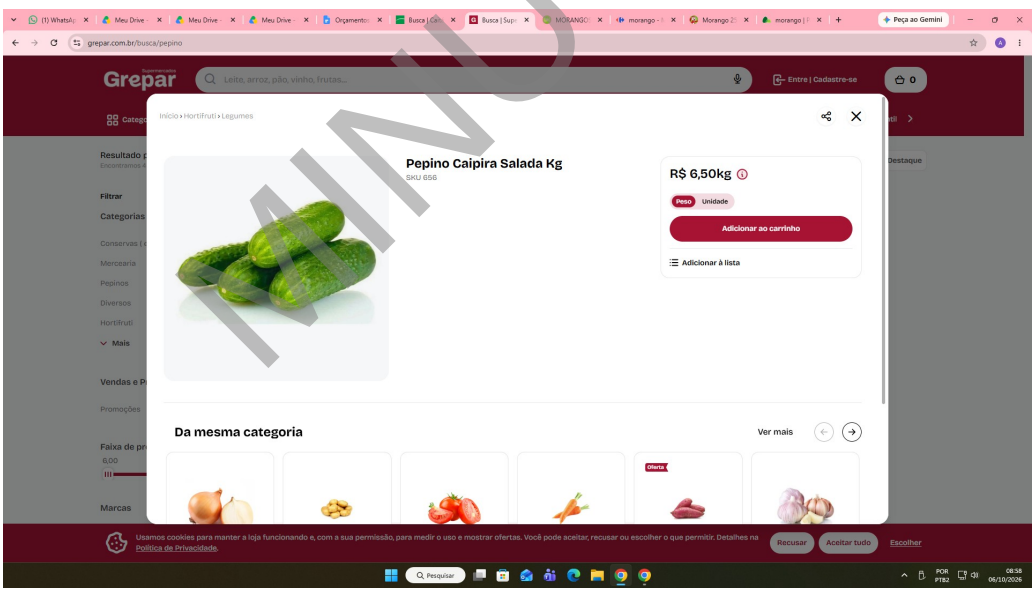
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Pepino

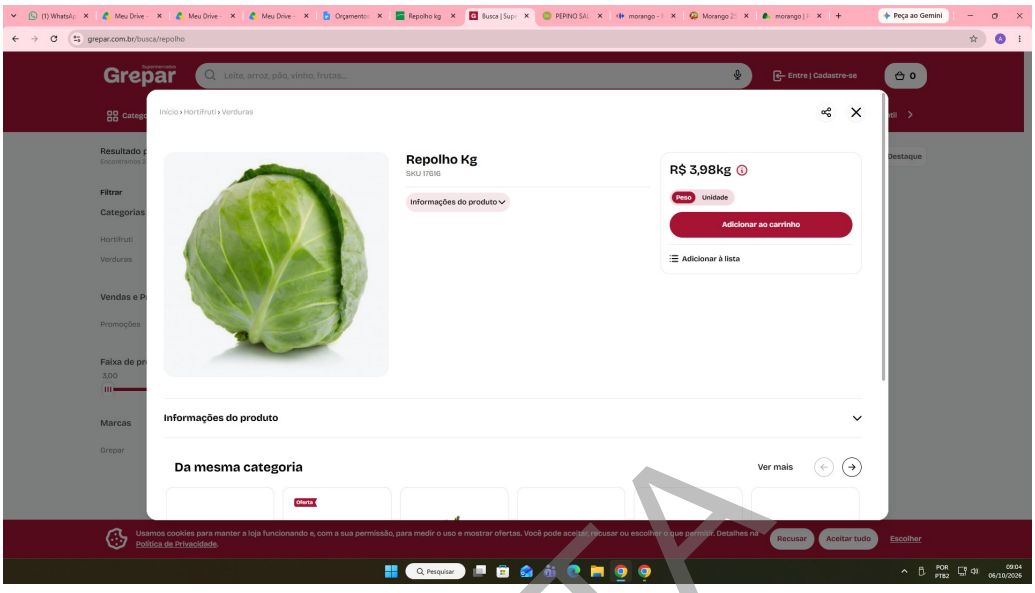


Repolho

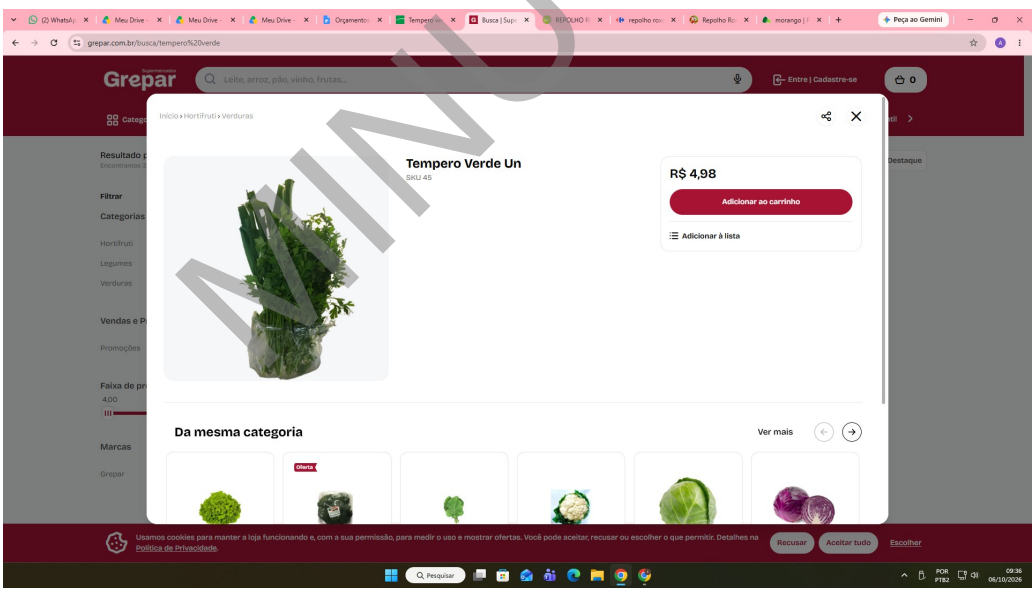
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Tempero verde

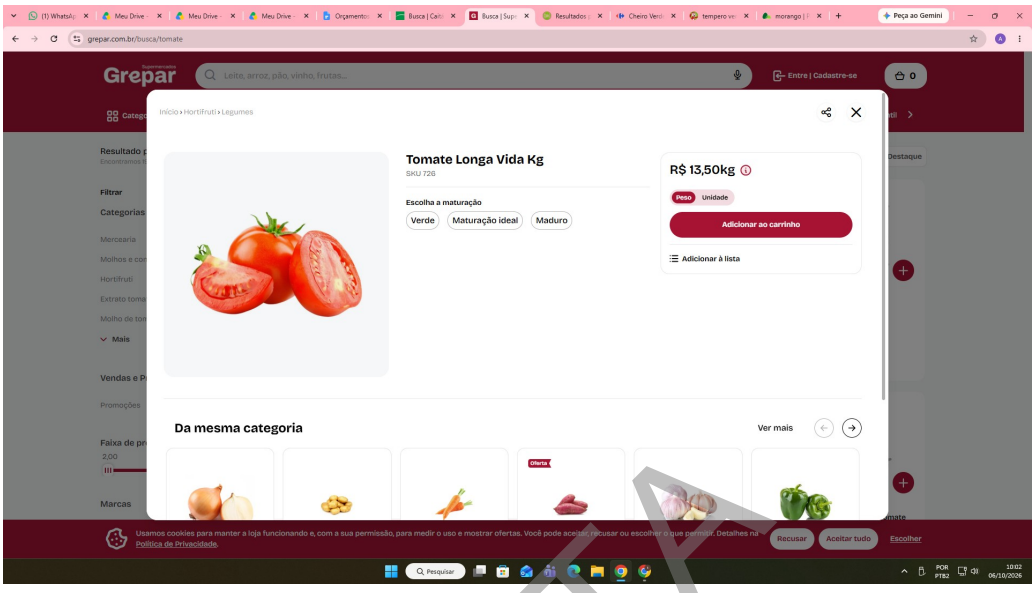


Tomate

MINUTA

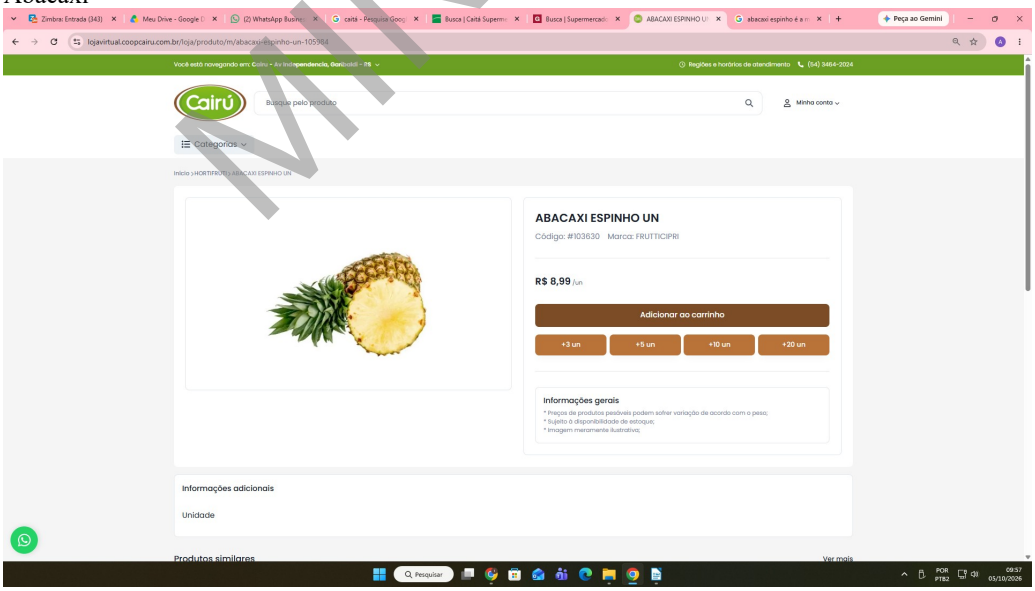
SMEDTAP202600009A

SIGA



Cooperativa Agrícola Cairú Ltda
CNPJ: 90.049.701/0001-08
Data: 05/10/2026

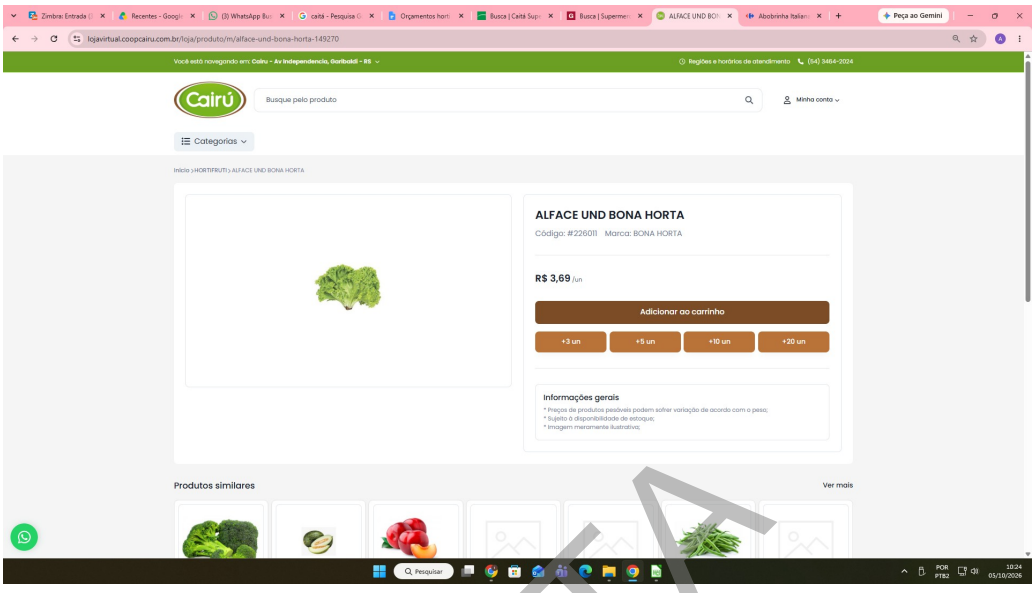
Abacaxi



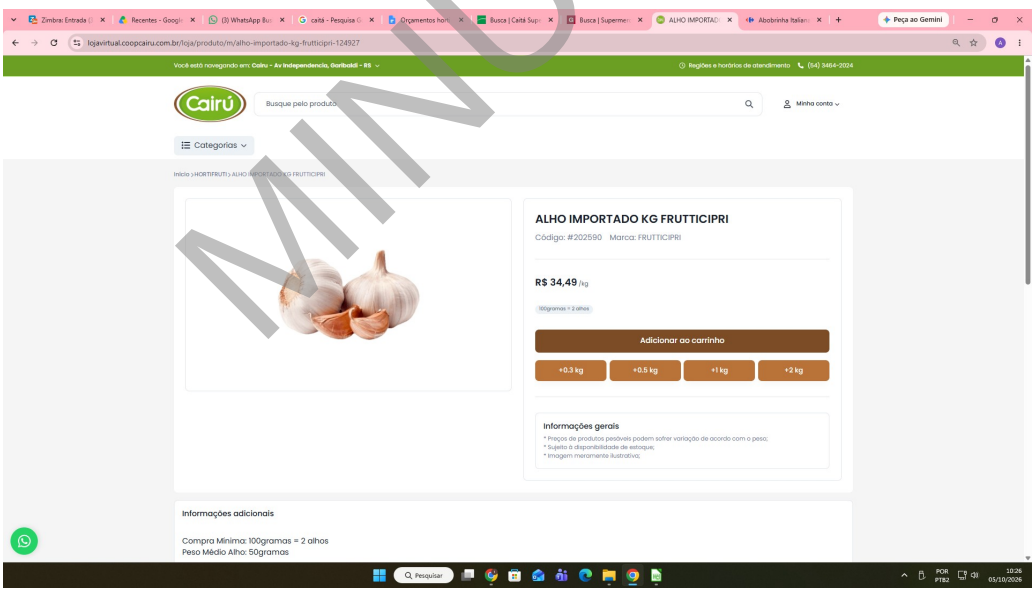
Alface

MINUTA

SMEDTAP202600009A
SIGA



Alho

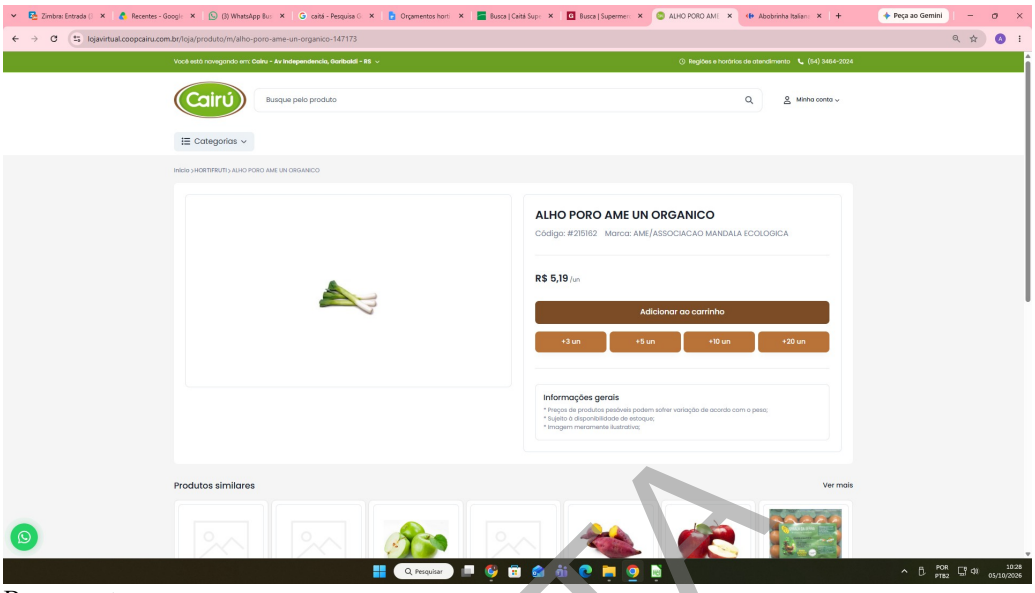


Alho poró

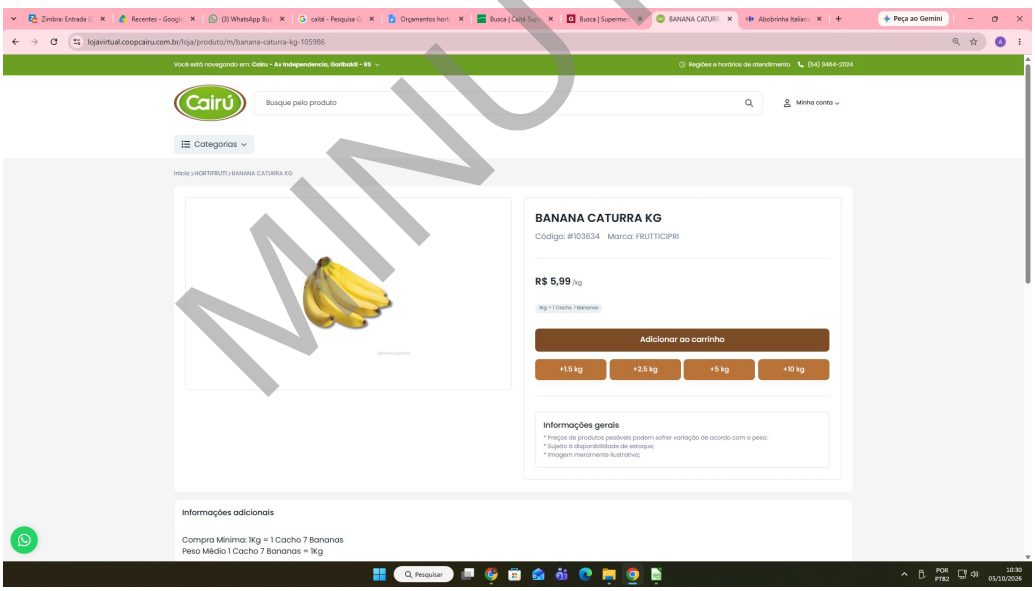
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Banana caturra

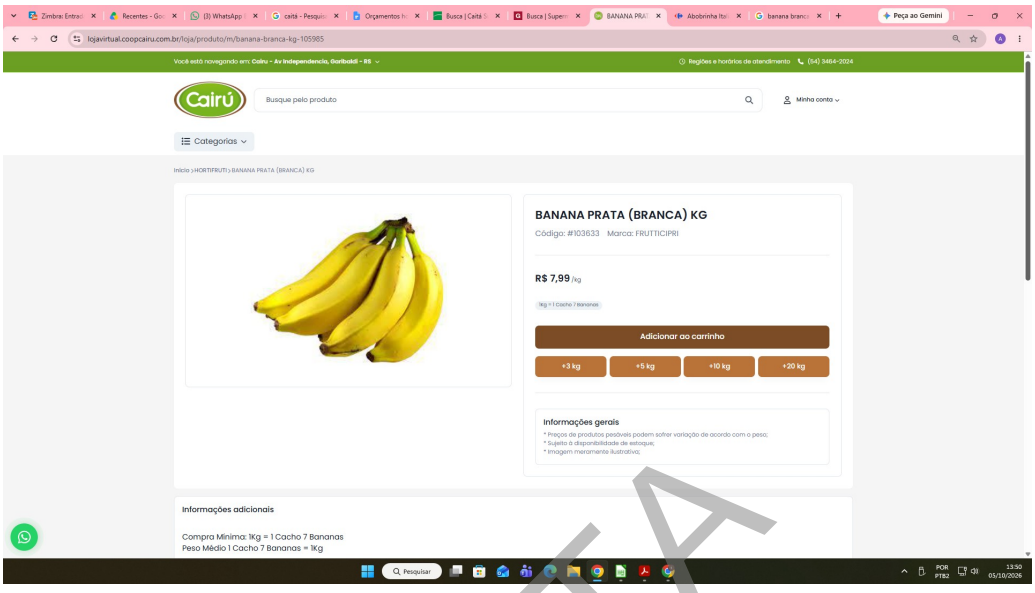


Banana prata

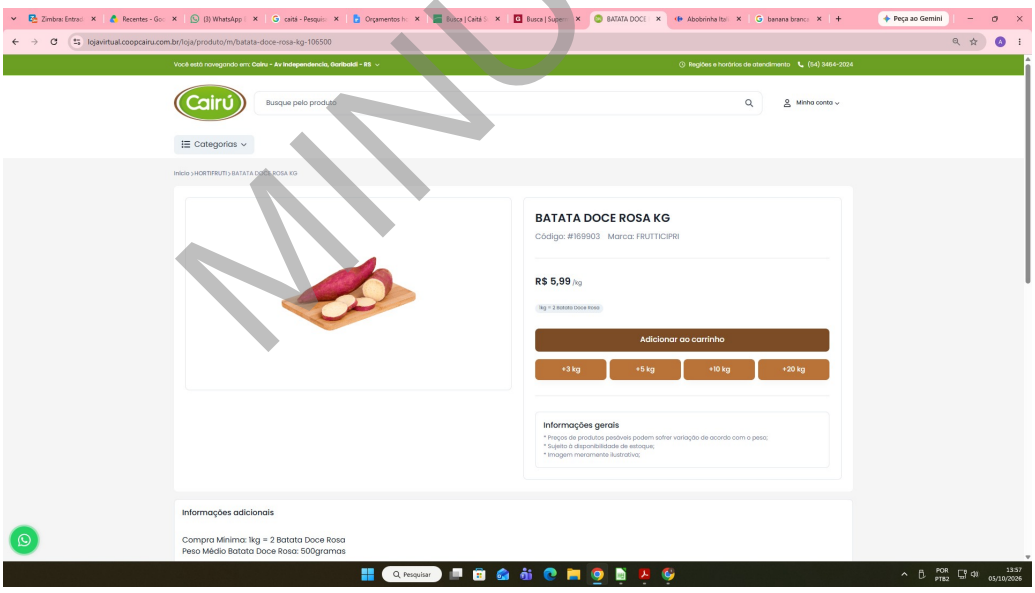
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Batata doce

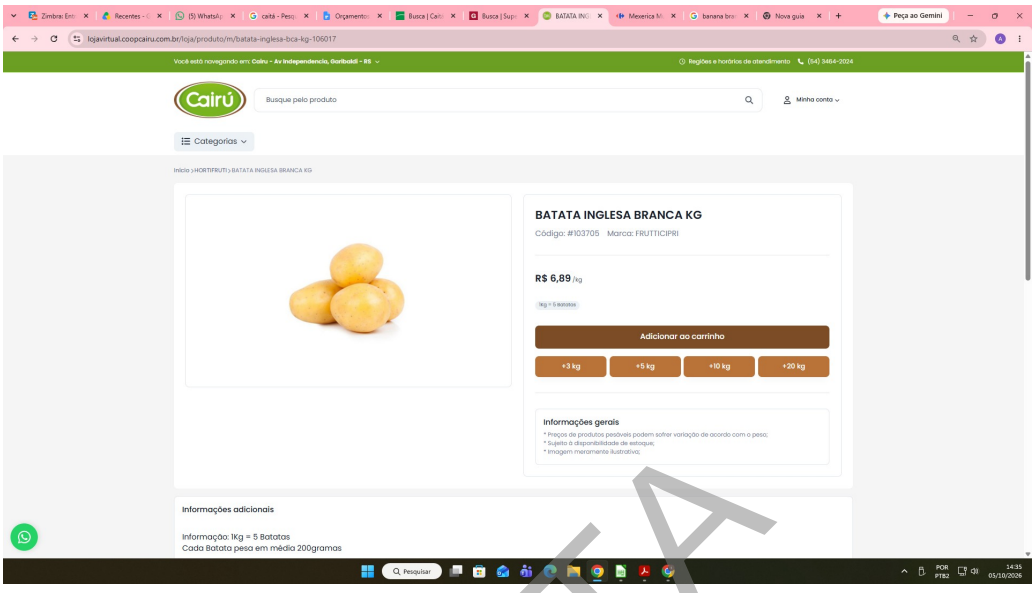


Batata inglesa

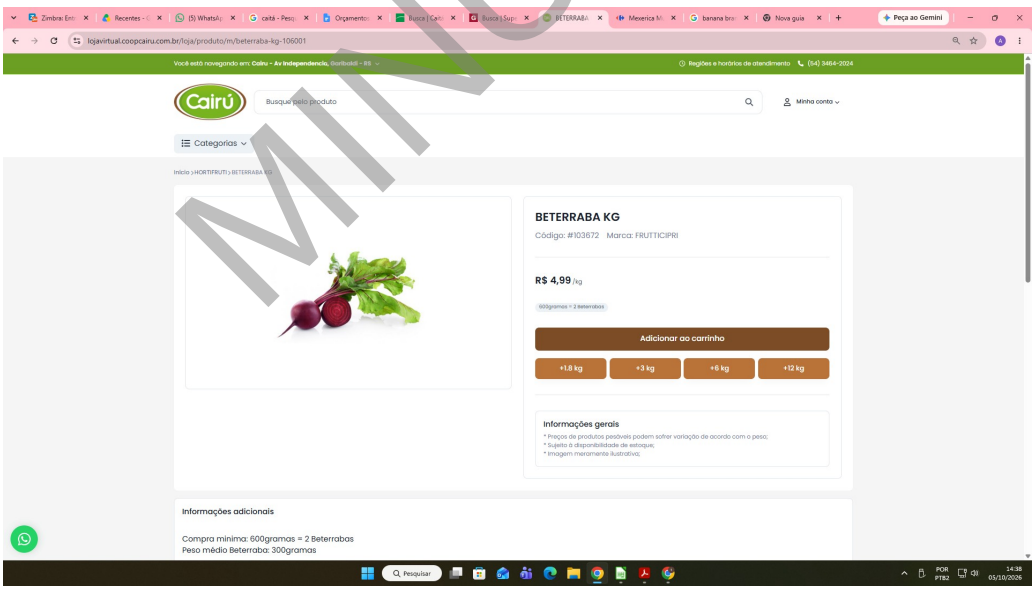
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Beterraba

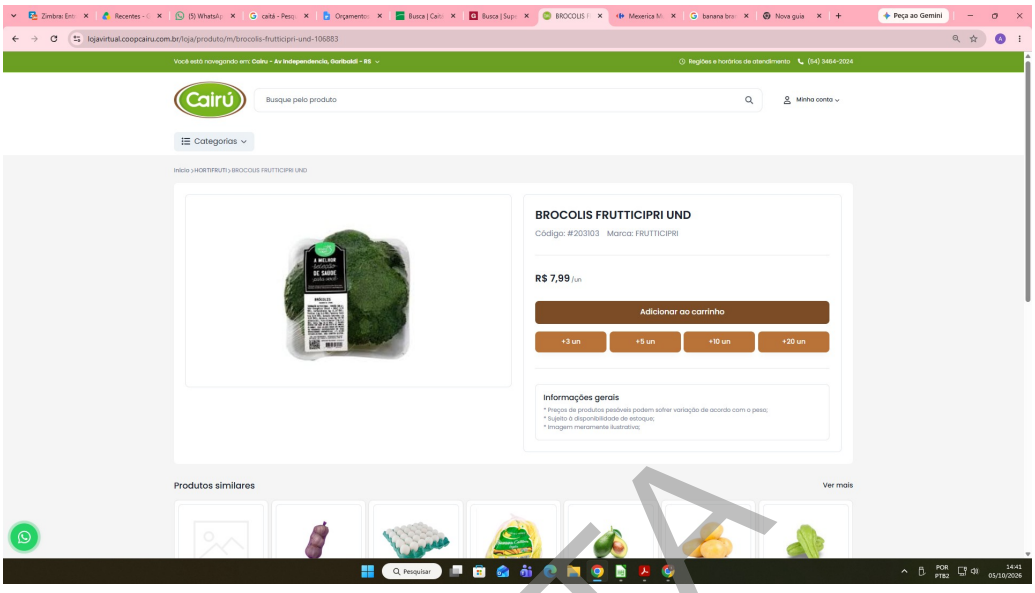


Brócolis

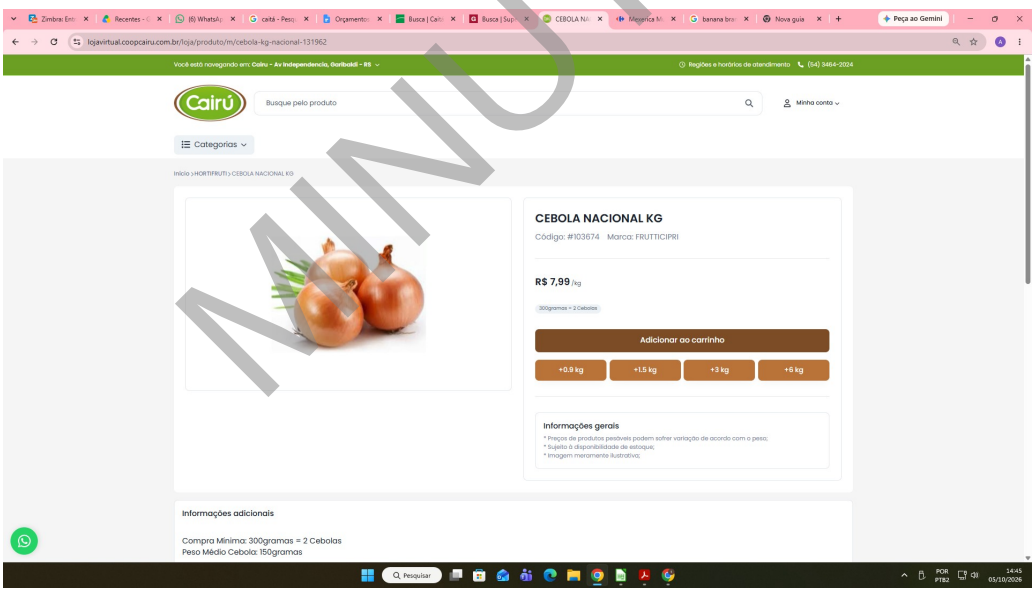
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Cebola

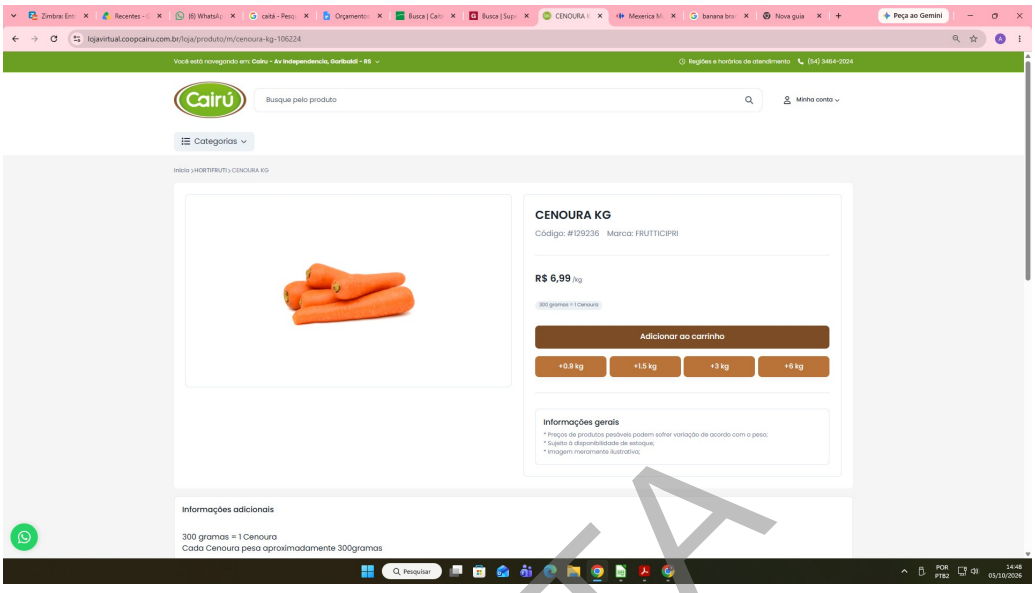


Cenoura

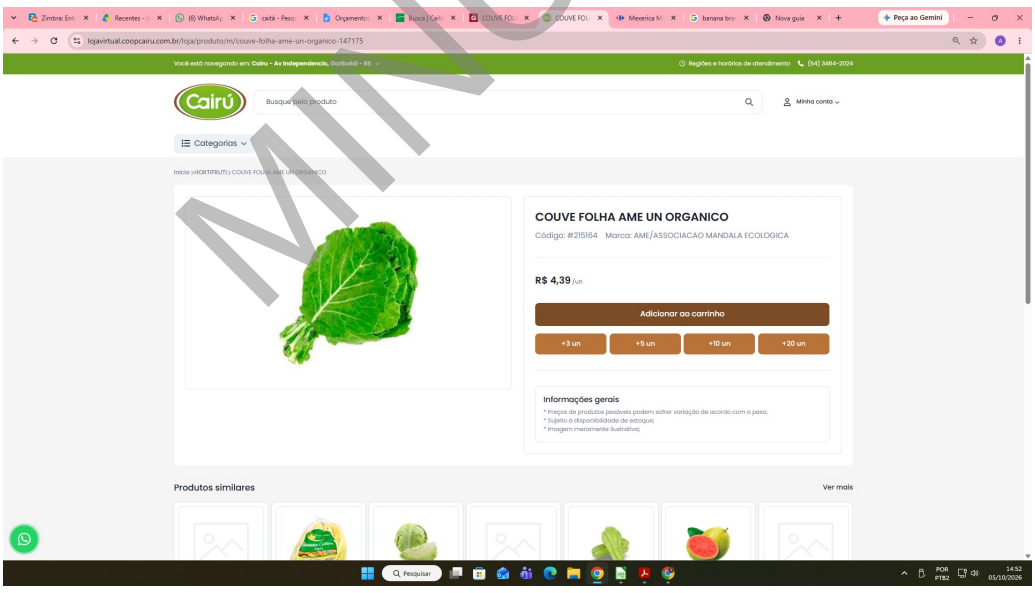
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Couve

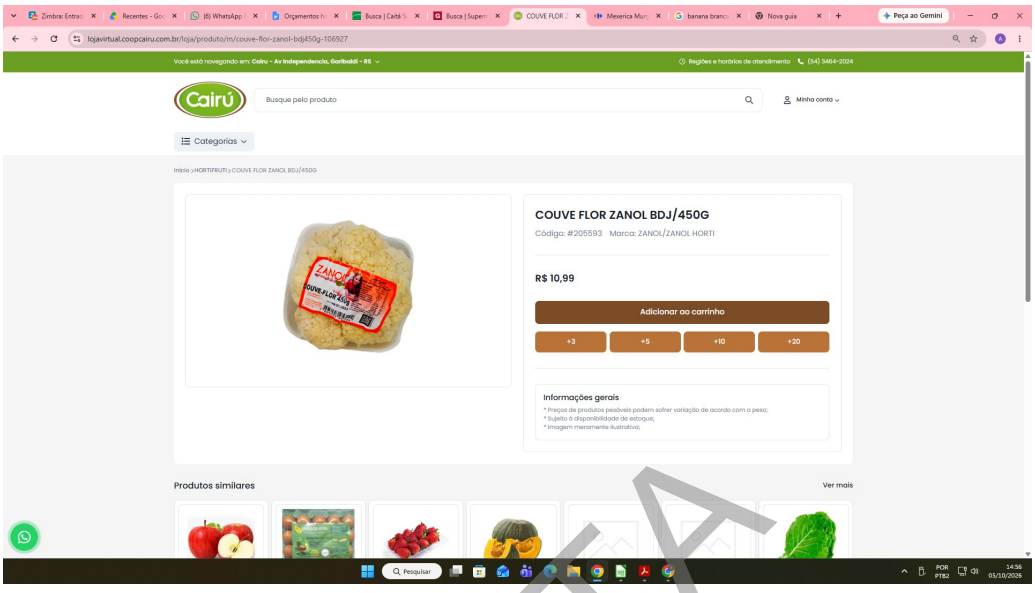


Couve flor

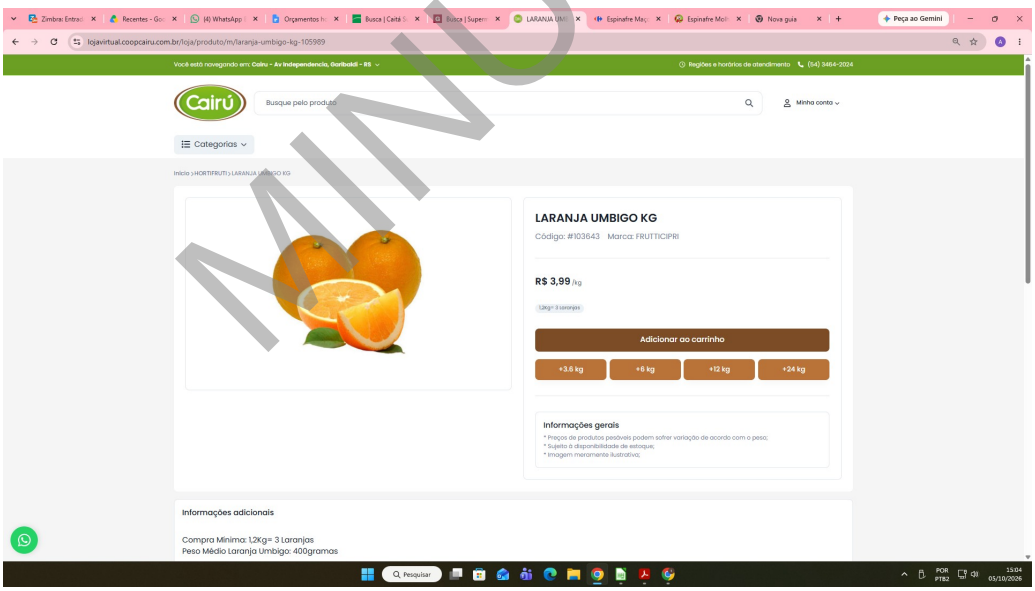
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Laranja umbigo

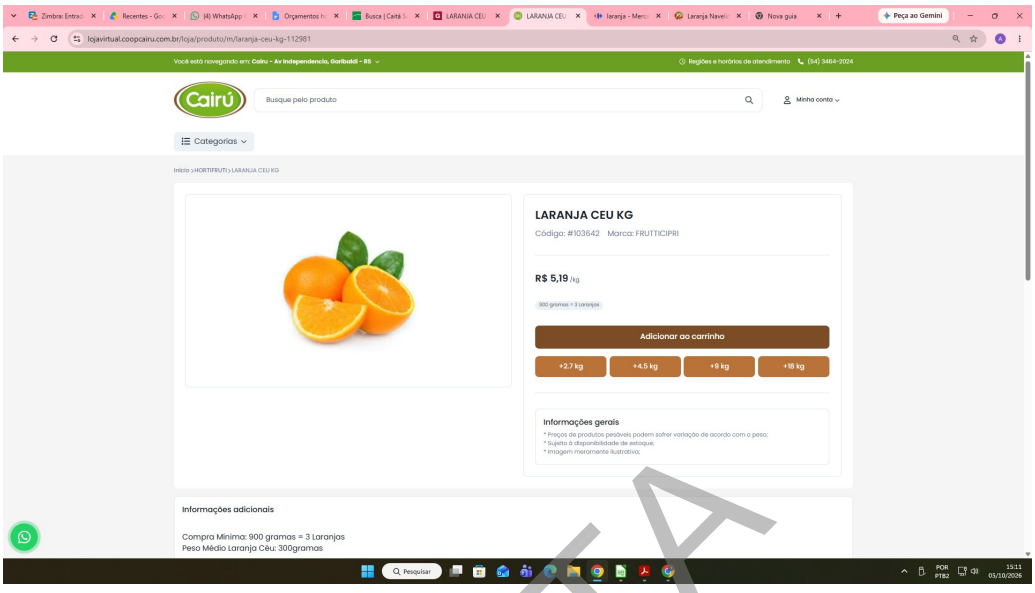


Laranja do céu

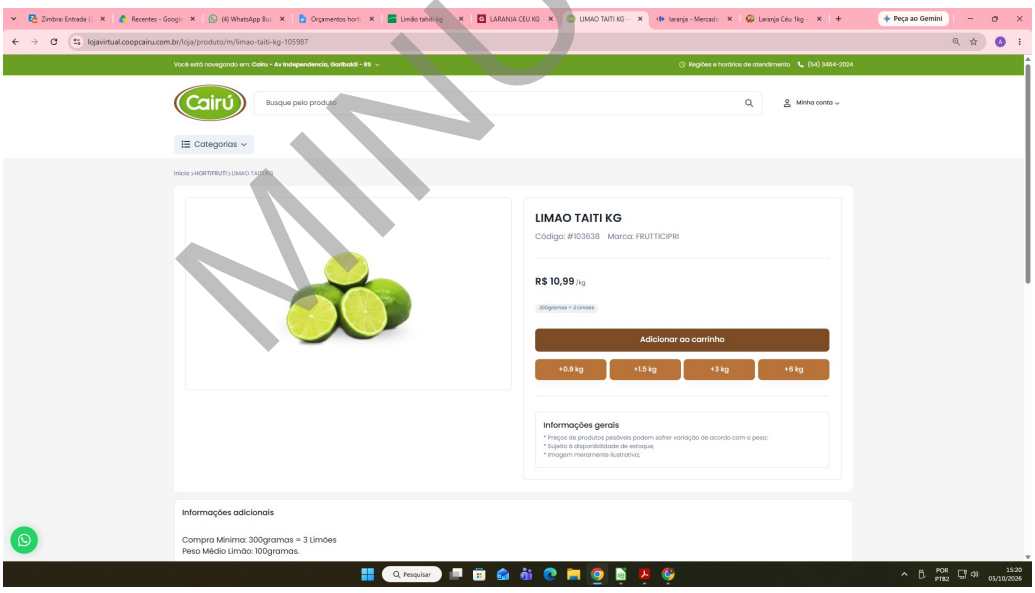
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Limão Tahiti

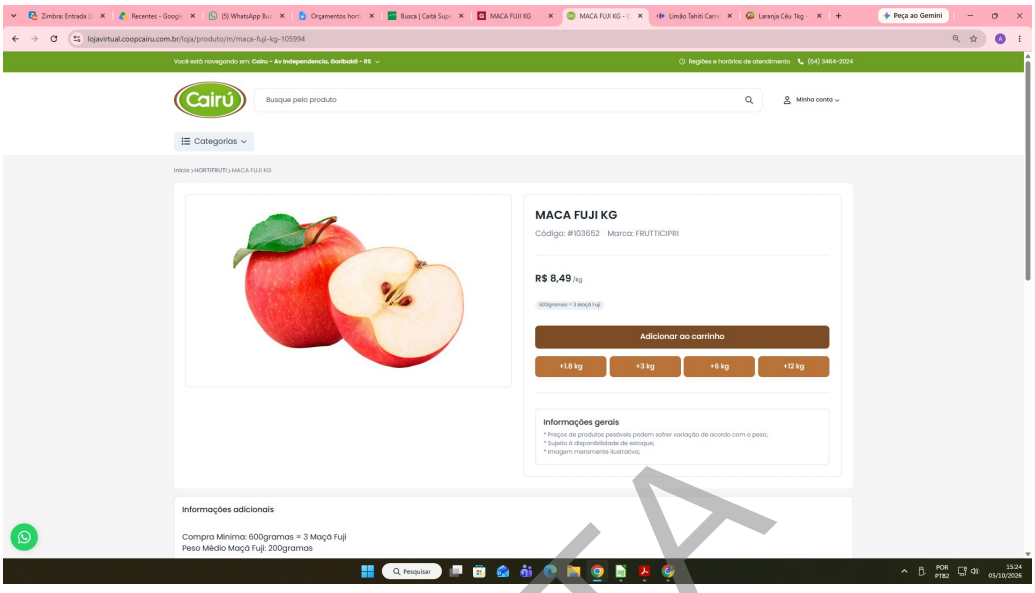


Maçã Fuji

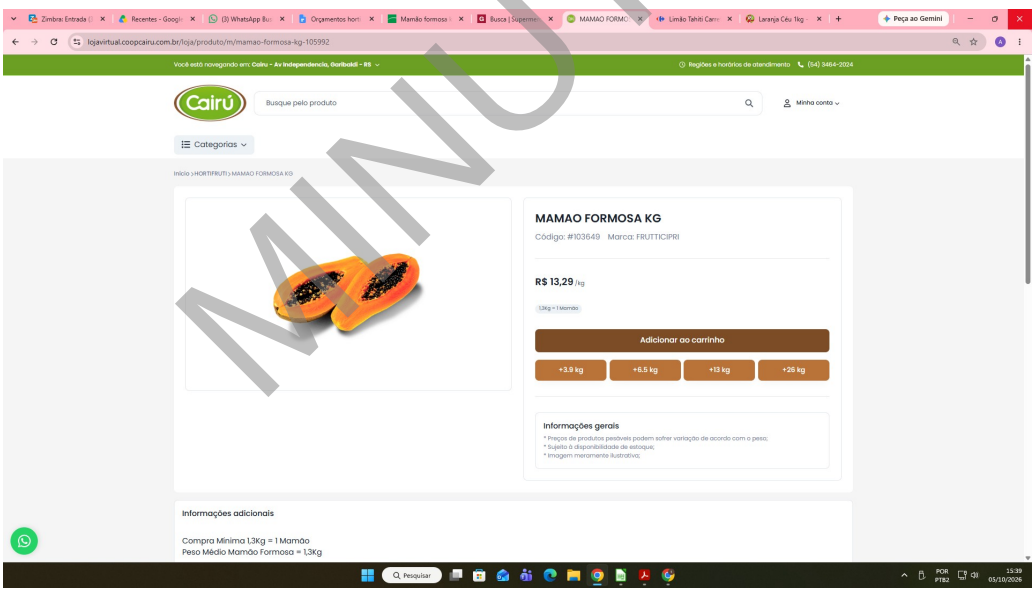
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Mamão formosa

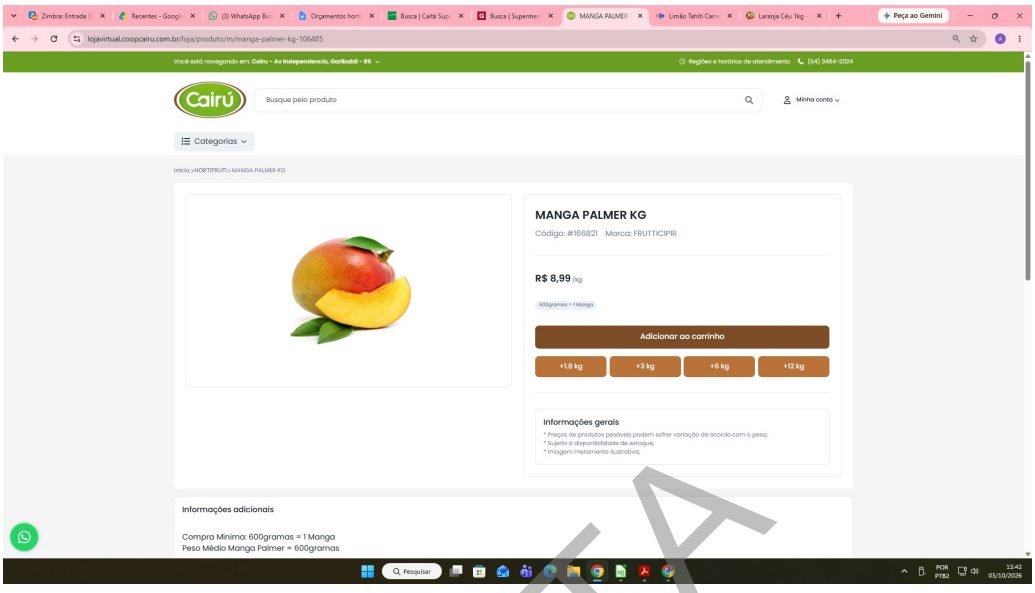


Manga Palmer

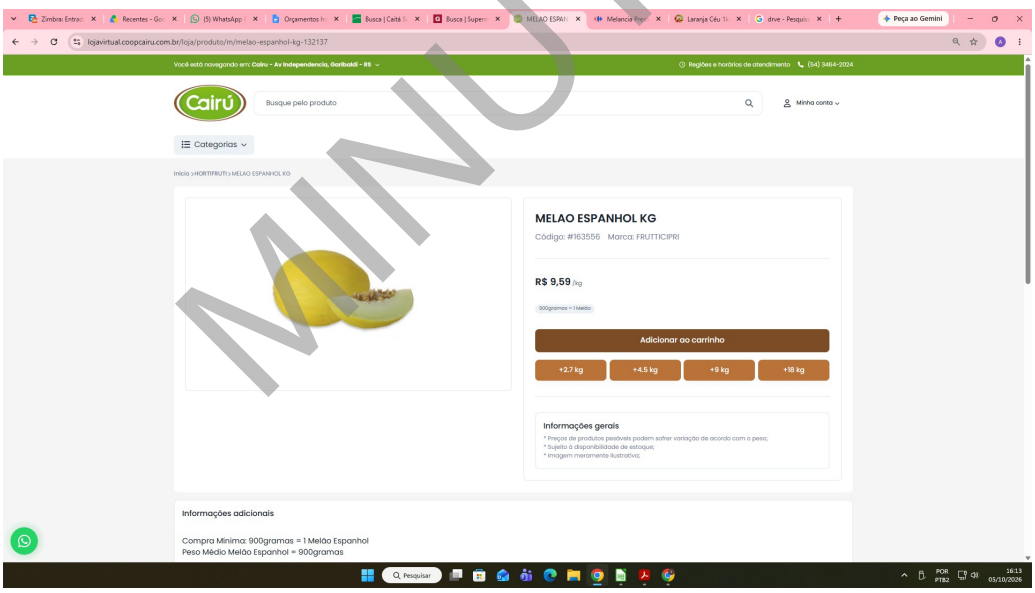
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Melão espanhol

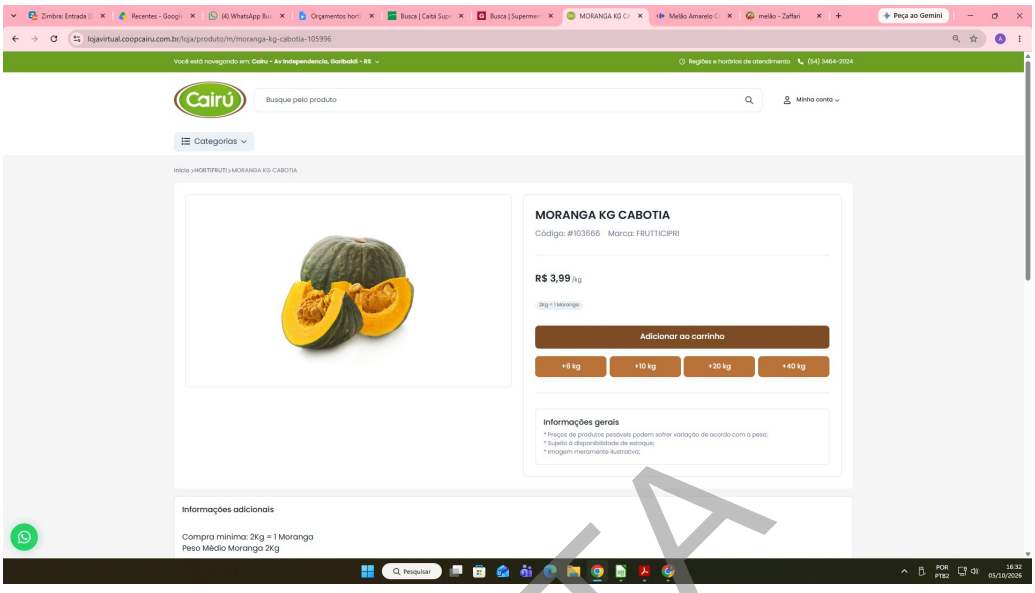


Moranga

MINUTA

SMEDTAP202600009A

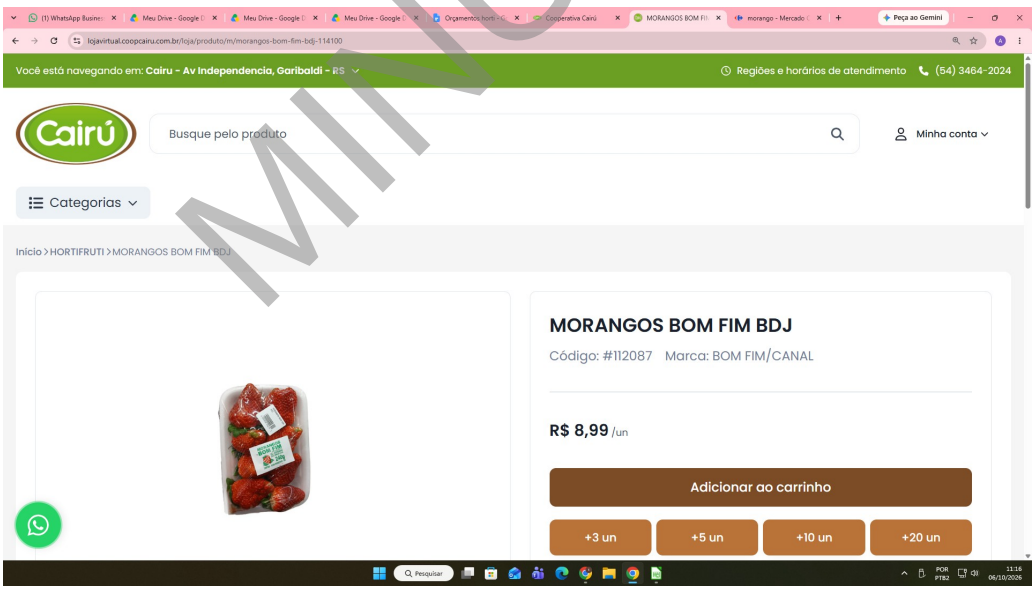
SIGA



Morango

240g R$ 8,99

1kg R$ 37,45

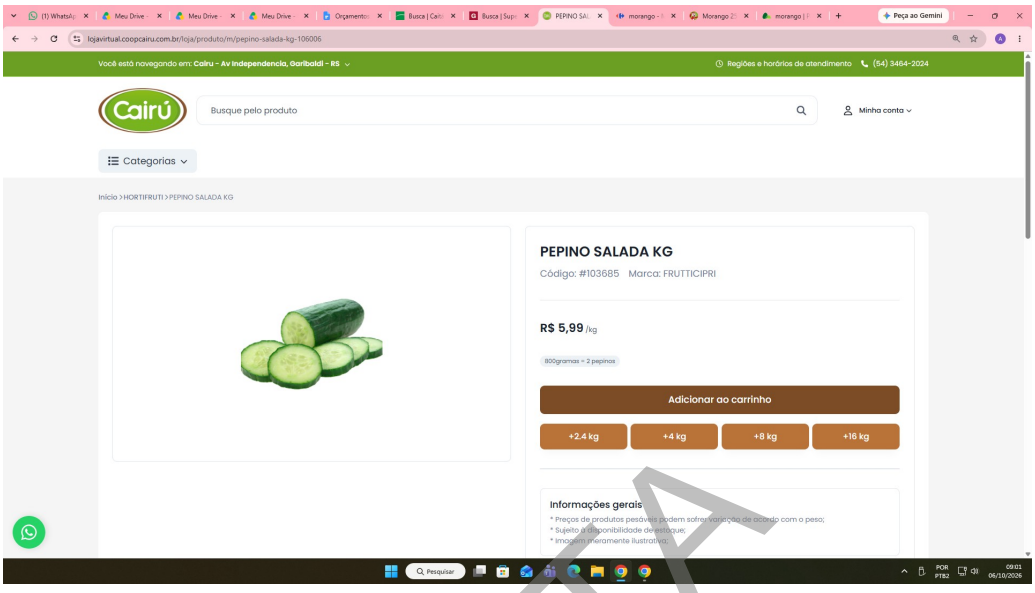


Pepino

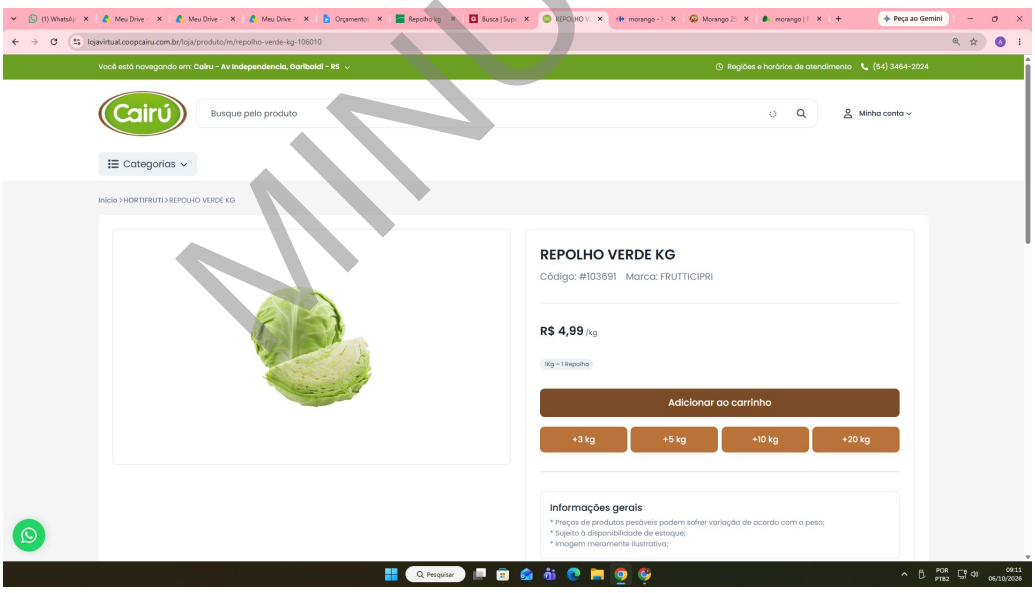
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Repolho

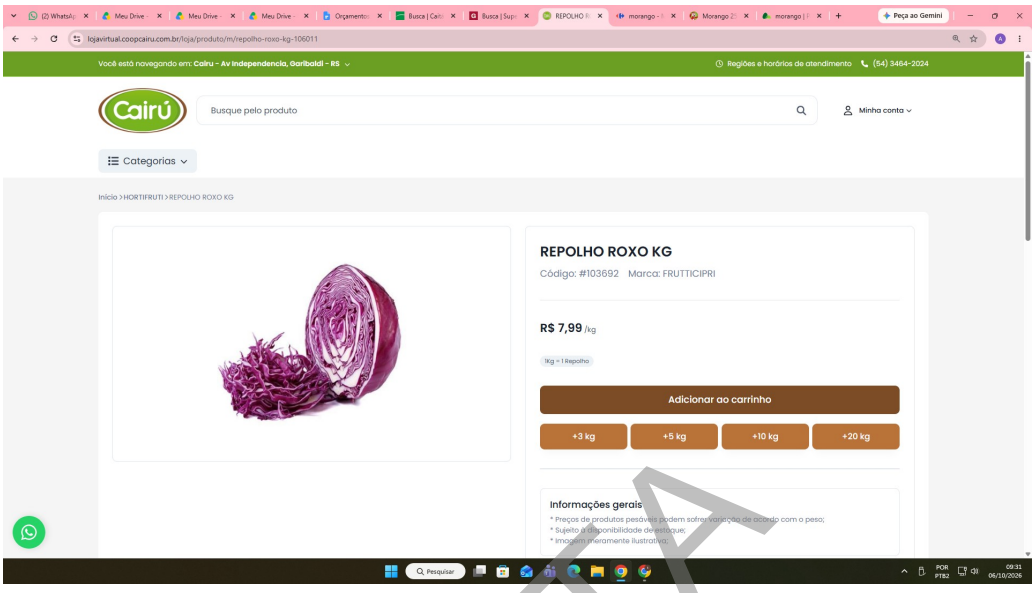


Repolho roxo

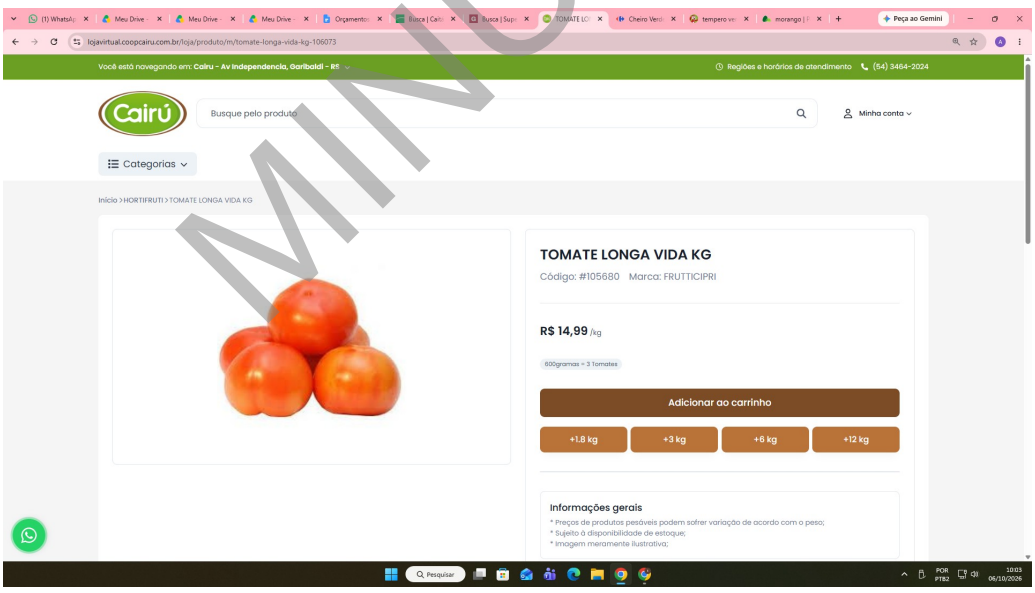
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Tomate



MINUTA

Carrefour Comércio e Indústrias LTDA.

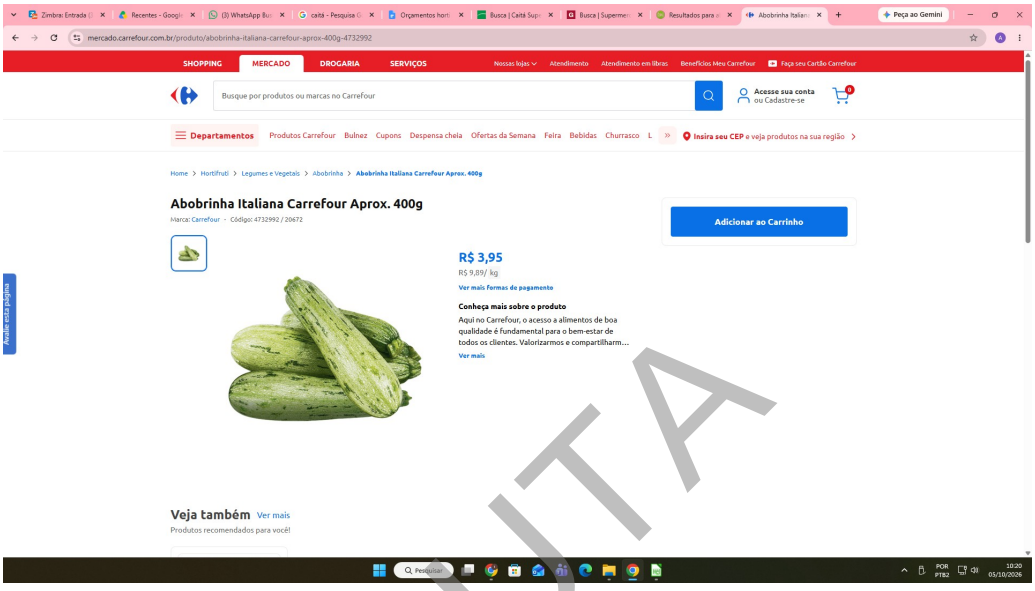
CNPJ: 45.543.915/0846-95

SMEDTAP202600009A

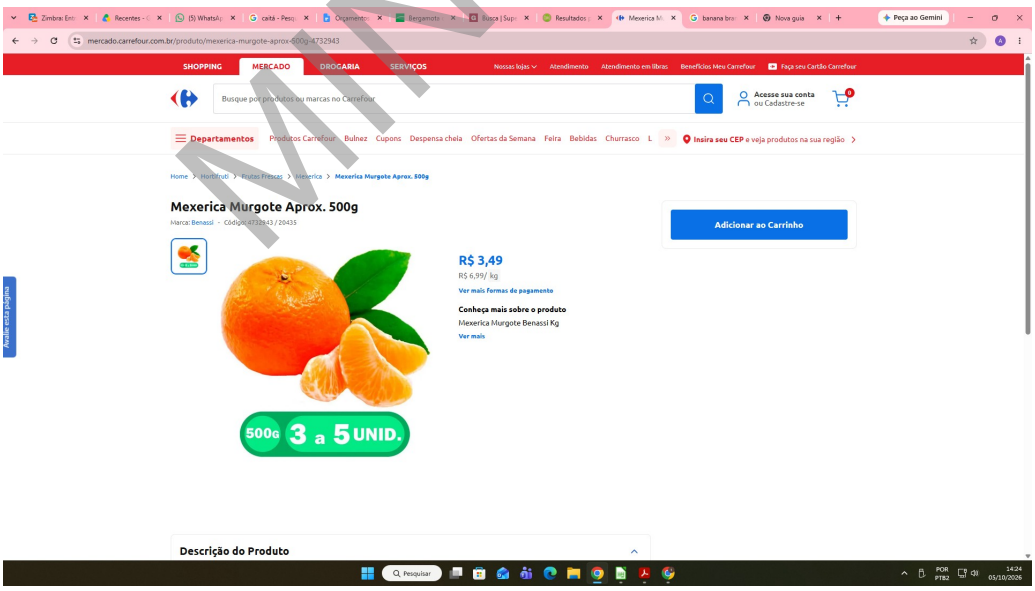
SIGA

Data: 05/09/2026

Abobrinha



Bergamota

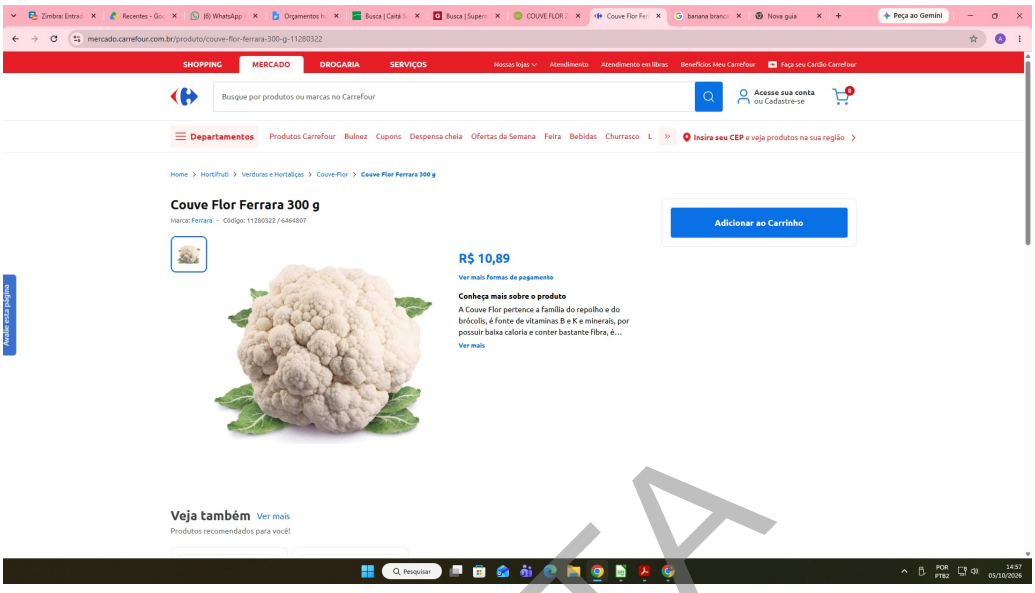


Couve flor

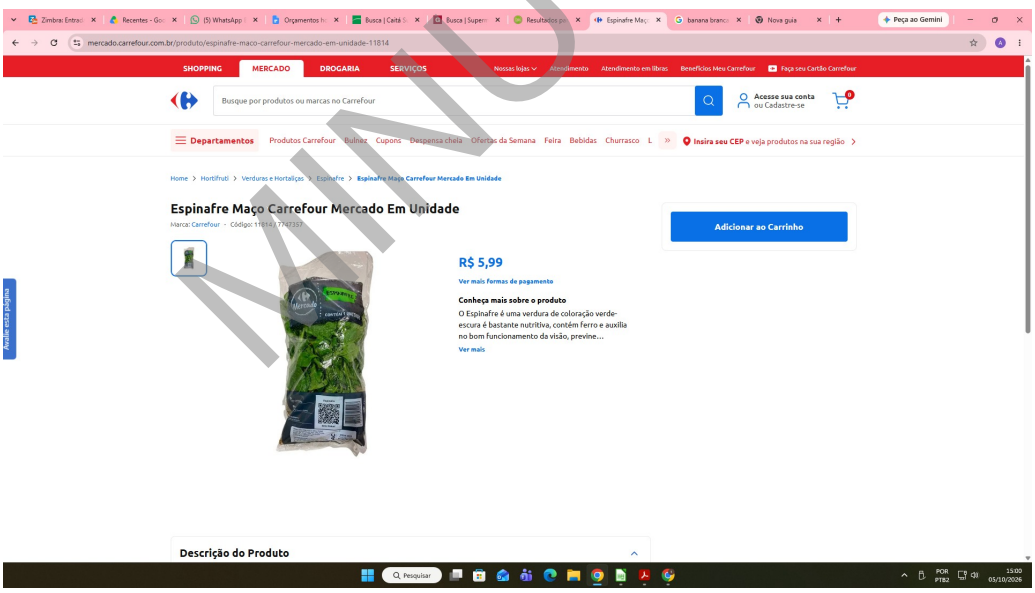
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Espinafre

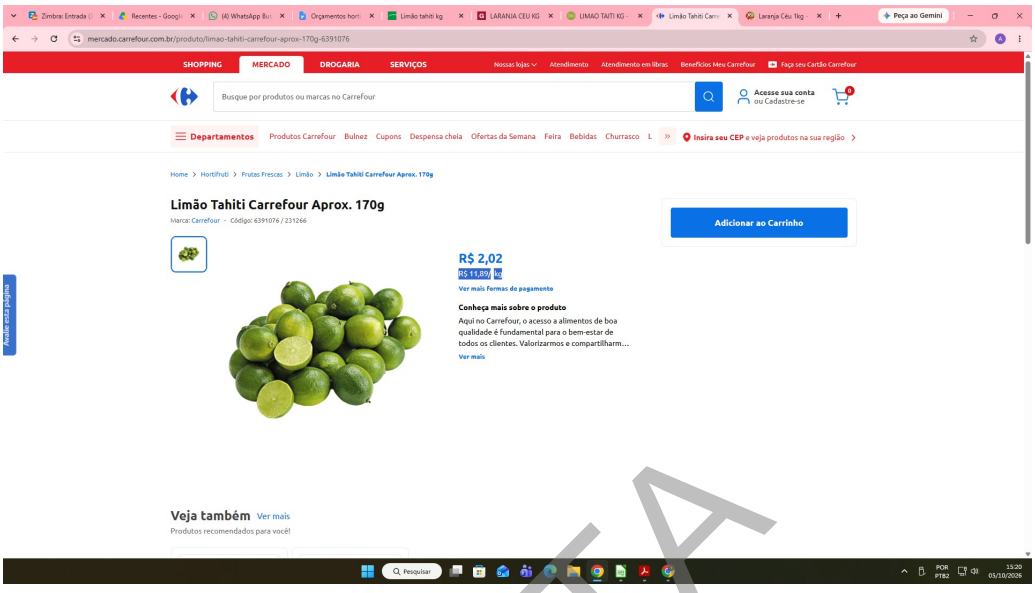


Limão Tahiti

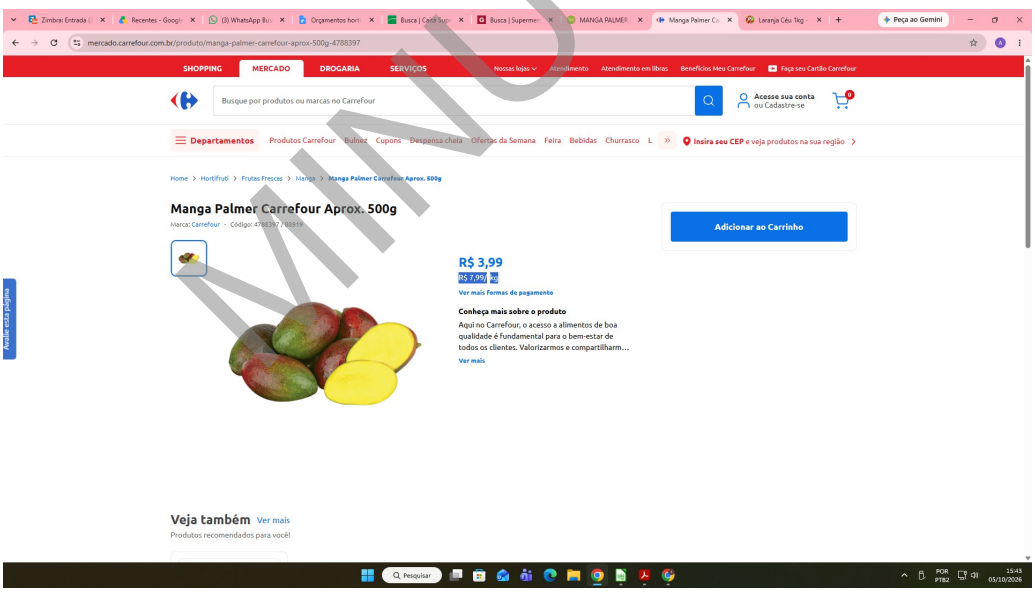
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Manga Palmer

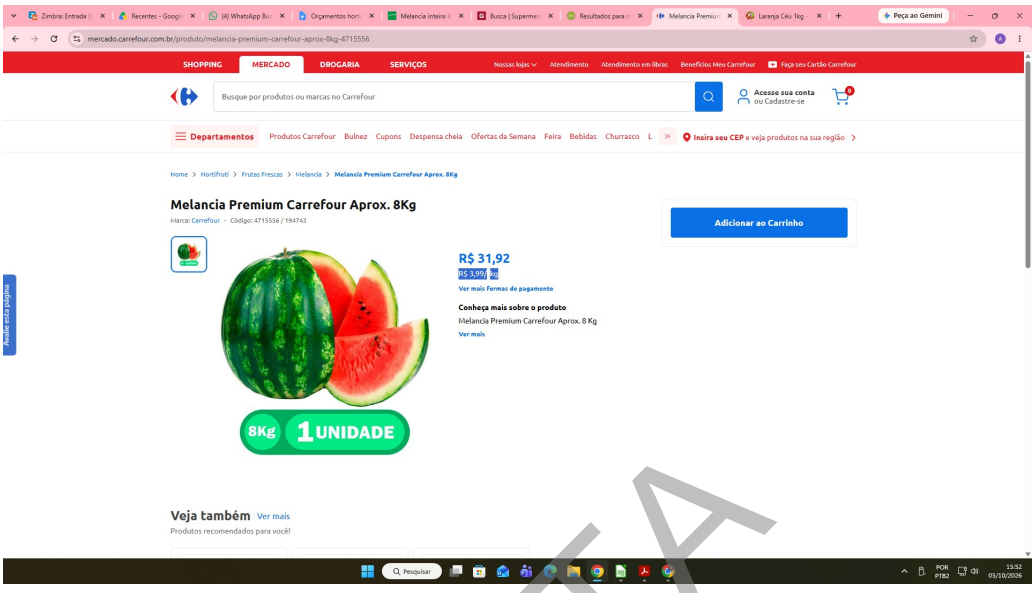


Melancia

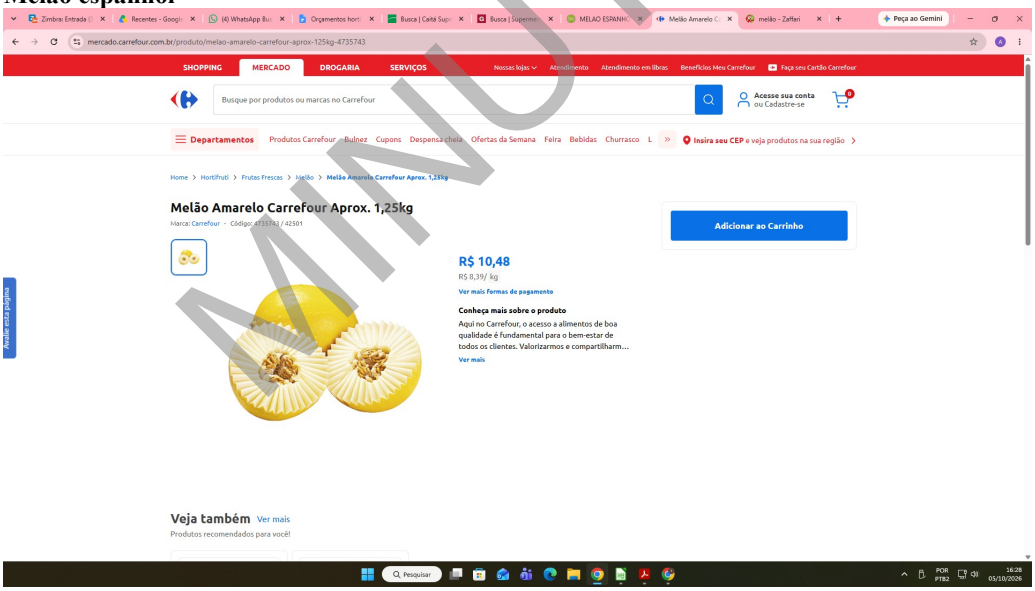
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Melão espanhol

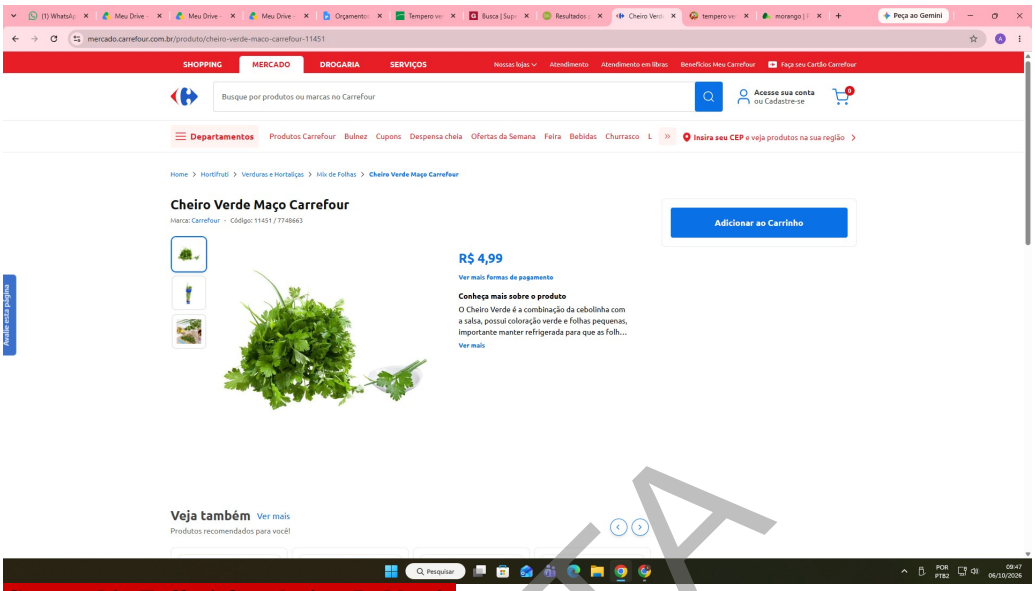


Tempero verde

MINUTA

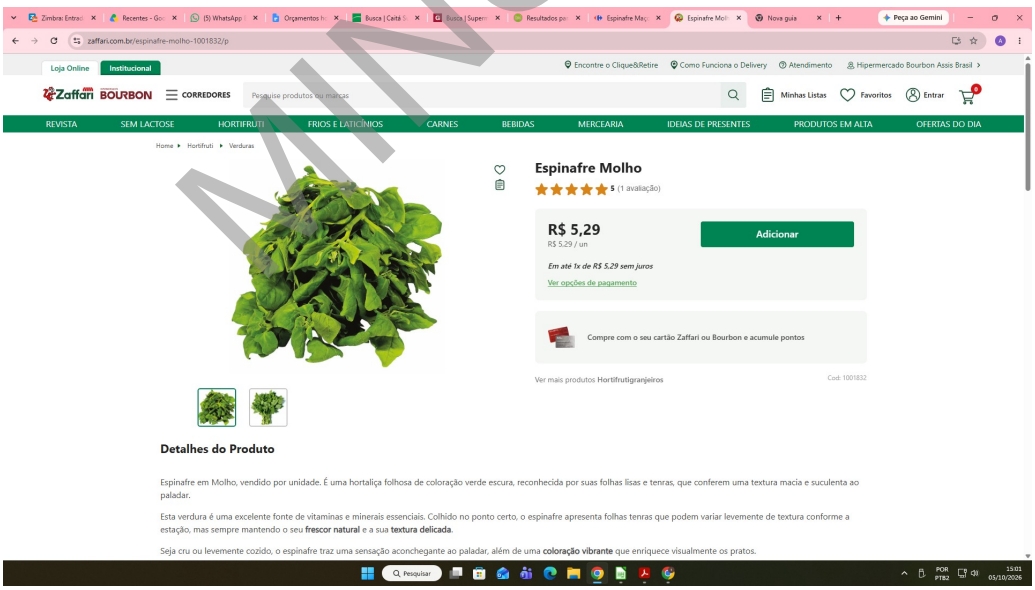
SMEDTAP202600009A

SIGA



Companhia Zaffari Comércio e Indústria
CNPJ: 93.015.006/0049-68
Data: 05/09/2026

Espinafre

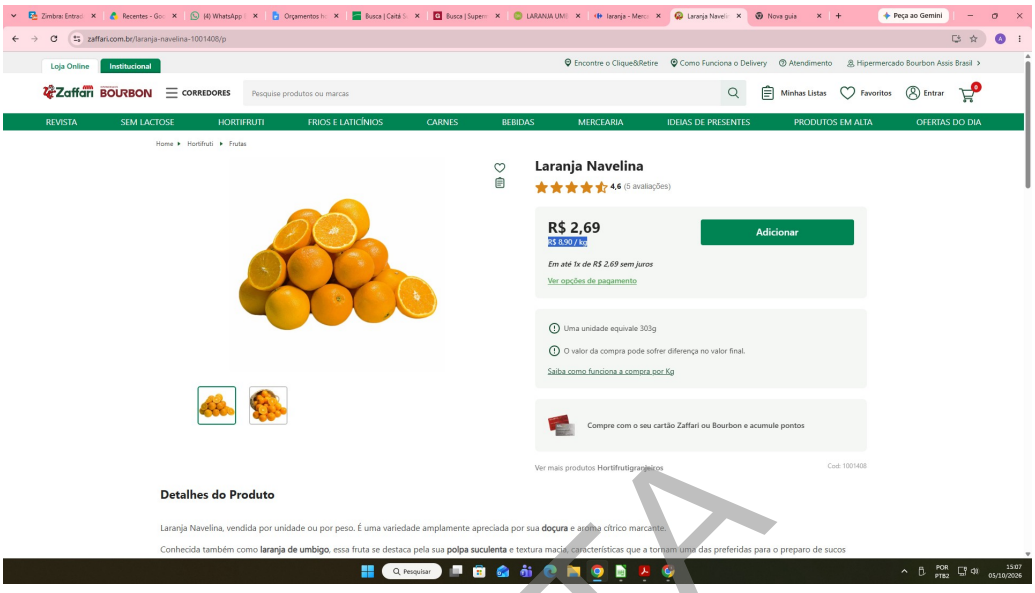


Laranja de umbigo

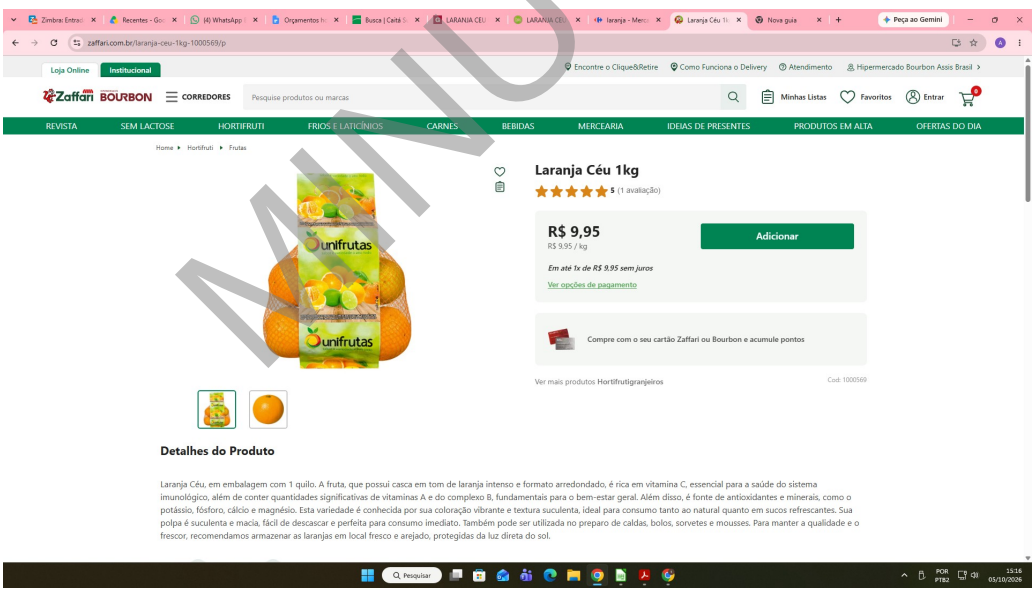
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Laranja do céu

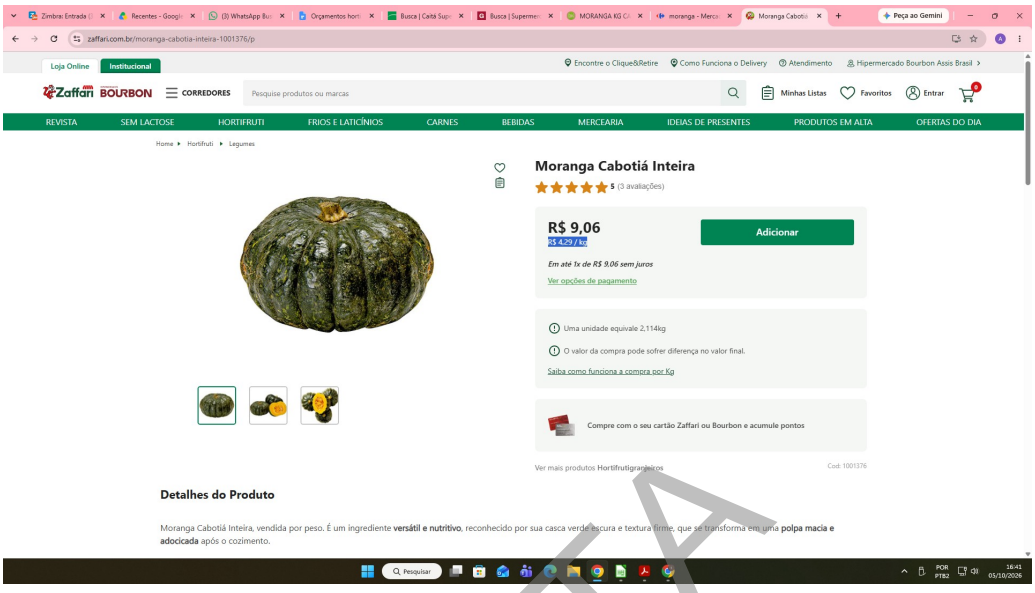


Moranga

MINUTA

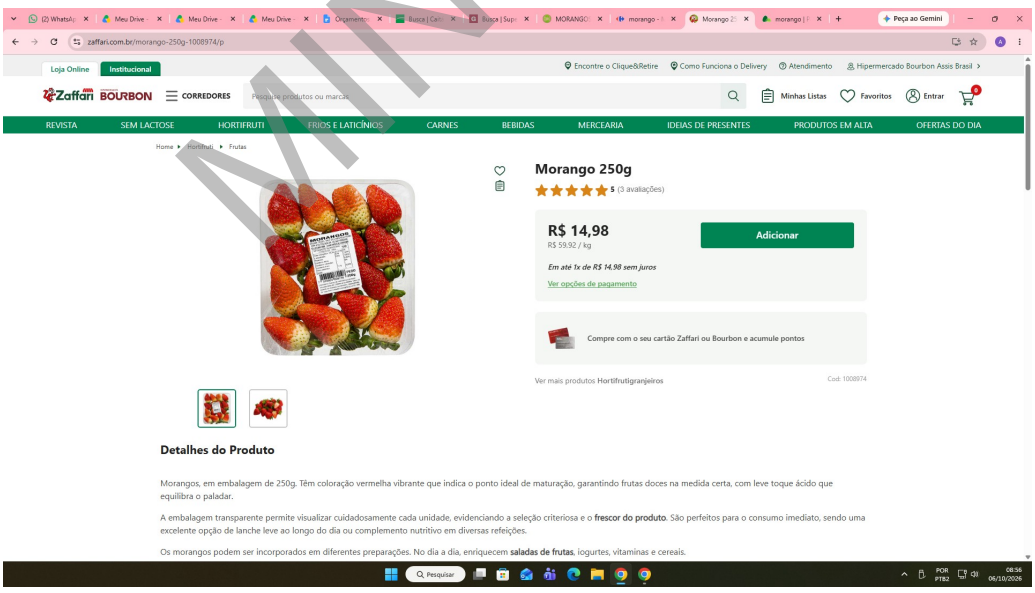
SMEDTAP202600009A

SIGA



Morango
250g R$ 14,98

1kg: 59,92

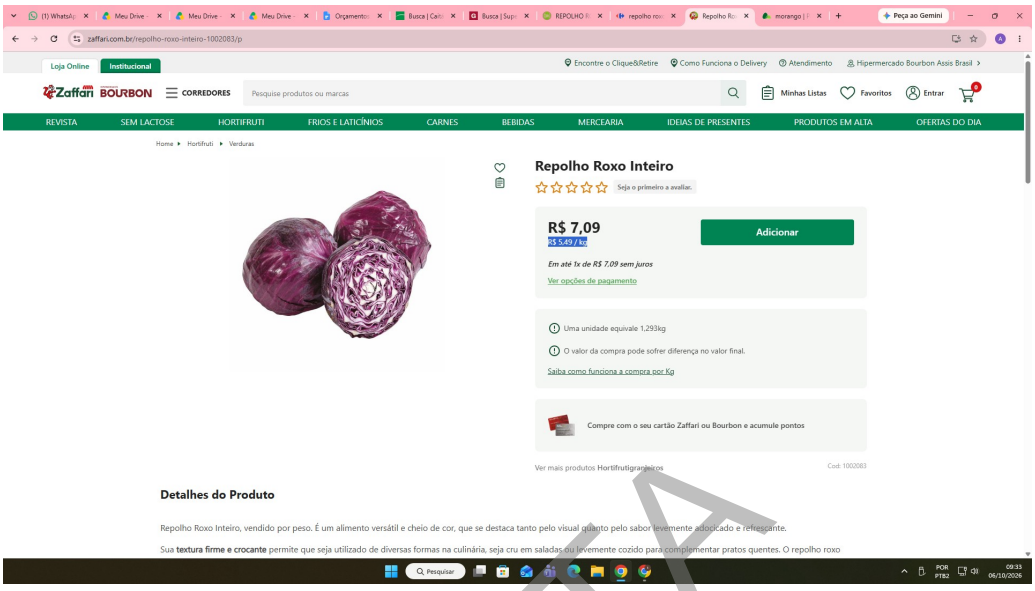


Repolho roxo

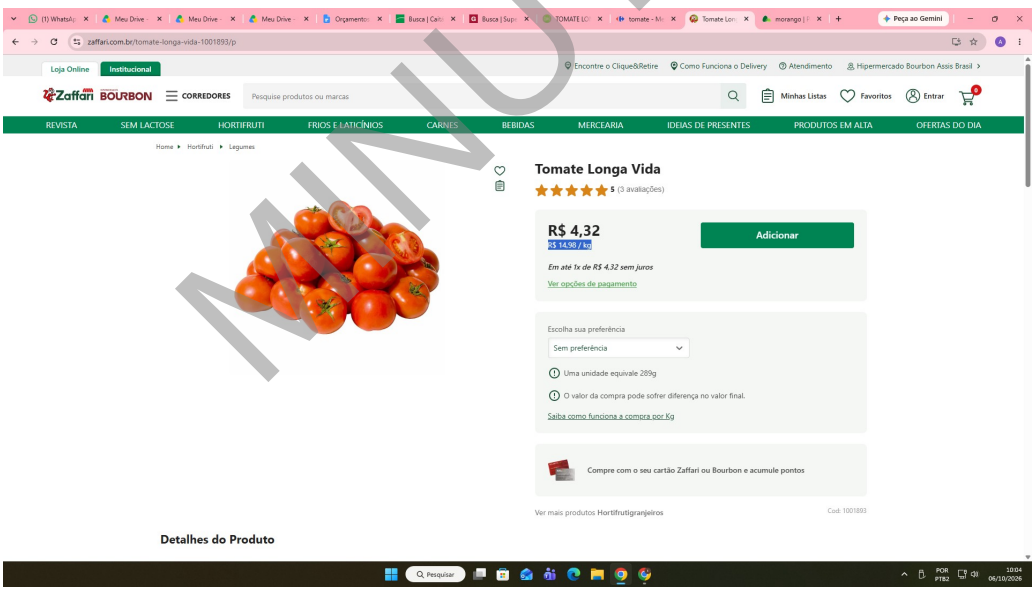
MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA



Tomate



MINUTA

SMEDTAP202600009A

SIGA